



**Megaeventos e Violações dos
Direitos Humanos no Rio de Janeiro**
*Dossiê do Comitê Popular da Copa e
Olimpíadas do Rio de Janeiro*
maio de 2013



An aerial, black and white photograph of Rio de Janeiro, Brazil. The image shows a dense urban landscape with numerous buildings and structures. In the background, there are large, dark mountains, with one prominent peak in the center. The text is overlaid on the left side of the image, partially covering the city and mountains.

**Megaeventos e Violações dos
Direitos Humanos no Rio de Janeiro**
*Dossiê do Comitê Popular da Copa e
Olimpíadas do Rio de Janeiro*
maio de 2013



STÁDIO

MÁRIO

POR FAVOR
NÃO DESTROUAM
A ESCOLA
FRIEDENREICH

ABANDE
AS
REMIÇÕES

NÃO DEIXE A ESCOLA MORRER.
FRIEDENREICH
NÃO PODE ACABAR

Sumário

Apresentação | 7

1. Moradia | 19

BOX 1. A VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NA CIDADE OLÍMPICA | 33

BOX 2. O PORTO MARAVILHA | 35

2. Mobilidade | 41

BOX 3. TRAGÉDIAS ANUNCIADAS | 46

3. Trabalho | 49

4. Esporte | 53

BOX 4. CONSULTA PÚBLICA POPULAR DO MARACANÃ - QUAL MARACA VOCÊ QUER? | 63

BOX 5. A CIDADE QUE SE TORNOU PATRIMÔNIO MUNDIAL DA HUMANIDADE, MAS NÃO RESPEITA SEUS PRÓPRIOS PATRIMÔNIOS CULTURAIS | 64

5. Meio Ambiente | 67

BOX 6. GOLFE PARA QUEM? | 74

BOX 7. DIANTE DO AUTORITARISMO E INCERTEZAS, PLANOS POPULARES REIVINDICAM DEMOCRACIA REAL | 77

6. Segurança Pública | 81

BOX 8. INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA: PRÁTICA HIGIENISTA COMO SUPOSTA POLÍTICA SOBRE DROGAS NO RIO DE JANEIRO DOS GRANDES EVENTOS | 87

7. Informação e Participação | 91

BOX 9. REVITALIZAÇÃO OU ASSASSINATO CULTURAL? | 99

8. Orçamento e Finanças | 103

BOX 10. BNDES, O VIABILIZADOR DE MEGAEVENTOS E MEGAPROBLEMAS | 109

9. Iniciativas de Resistência do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas | 113

10. Propostas do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas | 127

BOX 11. VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS DESDE O PONTO DE VISTA DO DIREITO INTERNACIONAL | 129



Apresentação

O Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro lança a segunda versão do Dossiê Megaeventos e Direitos Humanos no Rio de Janeiro. A primeira versão, lançada em março de 2012, traçou um quadro abrangente das situações de violação dos direitos humanos relacionadas às intervenções da Copa do Mundo e das Olimpíadas, envolvendo as questões da moradia, mobilidade, trabalho, esporte, segurança pública, informação, participação e economia. Infelizmente, passado cerca de um ano daquele lançamento, pode-se constatar o agravamento das situações denunciadas.

A Cidade do Rio de Janeiro está sendo palco de diversos projetos visando à preparação da cidade para a Copa do Mundo de 2014 e para os Jogos Olímpicos de 2016. As obras incluem instalações esportivas, a reforma do estádio Maracanã, infraestrutura no campo da mobilidade urbana (modernização e expansão do metrô, construção de corredores de ônibus, obras viárias de acesso à área urbana e reformas do Aeroporto Internacional Tom Jobim) e projetos de reestruturação urbana.

Seguindo a iniciativa da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa e das Olimpíadas, que lançou no final de 2011 o Dossiê Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil, o Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro lançou o Dossiê Rio, tratando especificamente das violações dos direitos humanos nessa cidade. Naquele momento, o Dossiê incorporou também os resultados da missão realizada pela Relatoria do Direito à Cidade da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Plataforma Dhesca), em maio de 2011, centrada nos impactos das intervenções vinculadas à preparação da cidade do Rio de Janeiro para receber os jogos da Copa do Mundo, em 2014, e das Olimpíadas, em 2016.¹

Esta versão traz informações atualizadas. E como poderá ser observado, permanecem as situações de nítido desrespeito aos Direitos Humanos e ao Direito Coletivo à Cidade, envolvendo o direito à moradia, à mobilidade, ao meio ambiente, ao trabalho, à participação, entre outros.

Desde o momento em que foi anunciada a escolha do Rio de Janeiro como sede das Olimpíadas de 2016, a grande imprensa, políticos e diversos analistas têm ressaltado as oportunidades

¹ A missão teve como objetivo central investigar eventuais situações de violação do direito à moradia decorrentes das obras de preparação da cidade para recepção desses dois eventos, e foi realizada em parceria com o Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro e com outras organizações sociais. A cópia integral do relatório pode ser acessada no link: http://www.dhescabrasil.org.br/attachments/463_cidade_missao_rio_de_janeiro.pdf

provenientes da ampliação dos investimentos na cidade, destacando as possibilidades de enfrentamento dos grandes problemas, como o da mobilidade urbana e o da recuperação de espaços degradados para a habitação, comércio e turismo, caso da área central. Nesse contexto, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro desenvolve e anuncia o projeto da Cidade Olímpica, com o objetivo de acabar com a cidade partida, integrar, levar dignidade à população.

Entretanto, o início das ações na direção desse projeto permite afirmar que a cidade avança em sentido oposto ao da integração social e da promoção da dignidade humana. Os impactos das intervenções urbanas são de grandes proporções, e envolvem diversos processos de exclusão social, com destaque para as remoções. Para se ter uma ideia, as informações disponíveis possibilitam estimar gastos da ordem de um bilhão de reais com desapropriações, apenas para a implantação dos BRTs - *Bus Rapid Transit*.

Para além das remoções, estão em curso transformações mais profundas na dinâmica urbana do Rio de Janeiro, envolvendo, de um lado, novos processos de elitização e mercantilização da cidade, e de outro, novos padrões de relação entre o Estado e os agentes econômicos e sociais, marcados pela negação das esferas públicas democráticas de tomada de decisões e por intervenções autoritárias, na perspectiva daquilo que tem sido chamado de cidade de exceção. Decretos, medidas provisórias, leis votadas ao largo do ordenamento jurídico e longe do olhar dos cidadãos, assim como um emaranhado de portarias e resoluções, constroem uma institucionalidade de exceção. Nesta imposição da norma a cada caso particular, violam-se abertamente os princípios da impessoalidade, universalidade e publicidade da lei e dos atos da administração pública. De fato, as intervenções em curso envolvem diversos processos nos quais os interesses privados têm sido beneficiados por isenções e favores, feitos em detrimento do interesse público, legitimados em nome das parcerias público-privadas.

O Dossiê denuncia o processo de violação do direito à moradia e dá visibilidade ao desrespeito, pelas autoridades, do direito dos cidadãos e cidadãs de terem acesso à informação e de participarem dos processos decisórios. Esta construção registra a subordinação dos interesses públicos aos interesses de entidades privadas (dentre as quais destacam-se o Comitê Olímpico Internacional e as grandes corporações), o desrespeito sistemático à legislação urbana e aos direitos ambientais, aos direitos trabalhistas e ao direito ao trabalho, afora o desperdício dos recursos públicos, que deveriam estar sendo destinados às prioridades da população. Enfim, aborda-se aqui a violação do direito à cidade.

Nesse contexto, o objetivo deste dossiê é chamar a atenção das autoridades públicas, da sociedade brasileira, das organizações de defesa dos direitos humanos, no Brasil e no exterior, para o verdadeiro legado do projeto Olímpico no Rio de Janeiro: uma cidade mais desigual, com a exclusão de milhares de famílias e a destruição de comunidades inteiras, além da apropriação da maior parte dos benefícios por poucos agentes econômicos e sociais. O Dossiê pretende mobilizar os movimentos populares, sindicatos, organizações da sociedade civil, defensores dos direitos humanos, cidadãos e cidadãs comprometidos com a justiça social e ambiental, a se somarem ao Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro na luta por um outro projeto olímpico, resultado do debate público e democrático, com a garantia de permanência de todas as comunidades e bairros populares situados nas áreas de intervenção em curso. Um projeto que respeite o direito ao trabalho, de modo que os trabalhadores não sejam punidos por comercializarem no espaço público. Um projeto em que o meio ambiente seja efetivamente preservado. Um projeto no qual não existam privilégios aos grandes grupos econômicos, e os custos privados sejam pagos com capitais privados, não com recursos públicos.

Tendo como base o direito à cidade, ou seja, o direito dos cidadãos e cidadãs de participarem das discussões e decisões relacionadas à cidade onde vivem, este Dossiê convida a todos e a todas a lutarem e resistirem contra o Projeto Olímpico marcado por processos de exclusão e desigualdades sociais. Trata-se de um convite para uma mobilização em torno de um projeto de Copa do Mundo e de Olimpíadas que garanta o respeito aos direitos humanos e promova o direito à cidade.



“As violações ao Direito à Moradia no Rio de Janeiro sob a justificativa dos megaeventos esportivos persistem e tendem a se agravar com a proximidade dos jogos – Copa das Confederações 2013, Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016. O acompanhamento da dinâmica das remoções no Rio de Janeiro – associada a grandes obras urbanas, empreendimentos para habitação de interesse social e sua localização preferencial na periferia urbana –, nesse período transcorrido entre o primeiro dossiê e o atual, reforça o que já vinha se demonstrando. Trata-se de uma política de realocação dos pobres na cidade a serviço de interesses imobiliários e oportunidades de negócios.”
em Moradia, página 19



Foto: comunidade da Vila Autódromo, símbolo de organização e resistência . *Veja mais na página 25*

“Já os conjuntos habitacionais produzidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida (destinado às famílias com rendimentos de até três salários mínimos) para atender à população removida, não estão localizados, em sua grande maioria, nas áreas beneficiadas com investimentos para a Copa e as Olimpíadas, mas nas áreas periféricas da cidade, as quais possuem baixa cobertura dos serviços públicos e da infraestrutura urbana.”

Moradia, página 20
(veja o Mapa 1, abaixo)

Mapa 1. Localização dos empreendimentos Minha Casa Minha Vida, por Forma de Ocupação e Tamanho dos Empreendimentos – Rio de Janeiro, 2012



Fonte: Caixa Econômica Federal – Dez/ 2012, Tabulação Especial do Observatório das Metrópoles.

“(…) o acesso a melhores condições de mobilidade urbana não se restringe absolutamente a localização. Nestes termos, devemos considerar também itens como preço das passagens, oferta de modais diversificados, possibilidade de integração intermodal e, sobretudo, as opções de mobilidade devem ser seguras e minimamente confortáveis.”

em *Mobilidade*, página 41



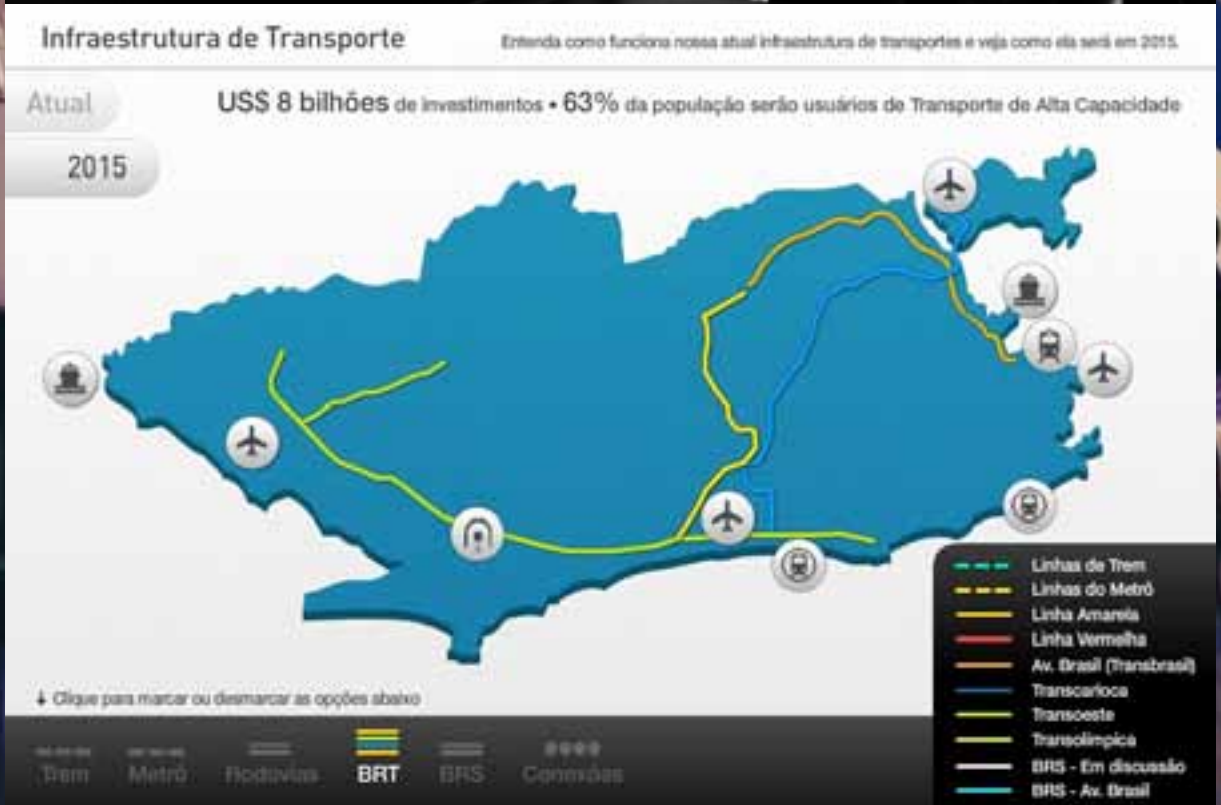
“A passagem do metrô já havia passado de R\$ 2,80 para R\$ 3,10 em 2012, e, atualmente, abril de 2013, custa R\$ 3,50, o que mantém a cidade como a que tem a passagem de metrô mais cara do país. Neste caso, os usuários também convivem com os mesmos problemas dos outros sistemas de transportes. Em fevereiro de 2013, o Procon notificou o metrô, após uma visita conjunta com a Secretaria Estadual de Defesa do Consumidor na linha 2, em razão da identificação de várias irregularidades, entre elas vagões superlotados, ar-condicionado sem funcionamento, problemas com a ventilação de algumas estações, elevadores para deficientes enguiçados, escaldas rolantes em manutenção e poucos funcionários atendendo nas bilheteiras.

Mobilidade, página 43

“(...)há uma forte concentração no município do Rio de Janeiro, lembrando-se que a região metropolitana é composta por 20 municípios. E, em segundo lugar, há uma desigualdade na distribuição desses investimentos no interior do município do Rio de Janeiro, com uma concentração maciça na Zona Sul e na Barra da Tijuca, como pode ser observado no plano das linhas de BRT.”
página 45 (veja o Mapa 2, abaixo)



Mapa 2. Linhas de BRT, Cidade do Rio de Janeiro, 2013



Fonte: www.cidadeolimpica.com, acessado em abril de 2013

“Os ingressos mais baratos e mais acessíveis para as competições são oferecidos em menor número. Conforme a informação dada pela FIFA e pelo Governo estadual, não existe como quantificar antecipadamente o número de ingressos que serão disponibilizados ao público, por categoria. Essa distribuição é subordinada ao controle arbitrário e exclusivo da FIFA nos torneios que ela patrocina.”

veja tabelas na página 59

Figura 1. Mapa dos Assentos do Maracanã Destinados ao Público em Geral, 2012.



<http://www.ticketbis.com.br/ingressos-final-copa-das-confederacoes-2013-2-/en29439>

“(…) o futebol no Brasil está vivendo um momento bastante complicado. Os estádios históricos estão sendo destruídos para renascer em forma de centros de consumo e turismo, por vezes com jeito de shopping-center. Os ingressos dos campeonatos nacionais e estaduais estão cada vez mais caros, fora do alcance do torcedor ‘tradicional.’ A média de público nos estádios está em plena queda.”

em *Esporte*, página 53

O Maracanã de todos os tempos: popular, público e democrático.



“O estádio [de Atletismo Célio de Barros] virou depósito de material de construção para as obras do estádio, danificando toda a pista, o campo e equipamentos da FARJ, como por exemplo a gaiola de arremessos. Foram muitas as manifestações de repúdio de diversas entidades, atletas e figuras públicas que se posicionaram contra o fechamento e contra a intenção de demolição do estádio. A Federação de Atletismo do Rio e a Confederação Brasileira de Atletismo imediatamente soltaram notas denunciando a arbitrariedade do fechamento e exigindo a não-demolição.”

Esporte, página 56





“Estou há treze anos treinando diariamente. Tão perto das Olimpíadas na minha cidade, que pode ser a minha primeira, o processo vai ser interrompido. Só que não há ninguém preocupado com isso além da gente. O foco para 2016 não está em medalhas, mas no dinheiro.”

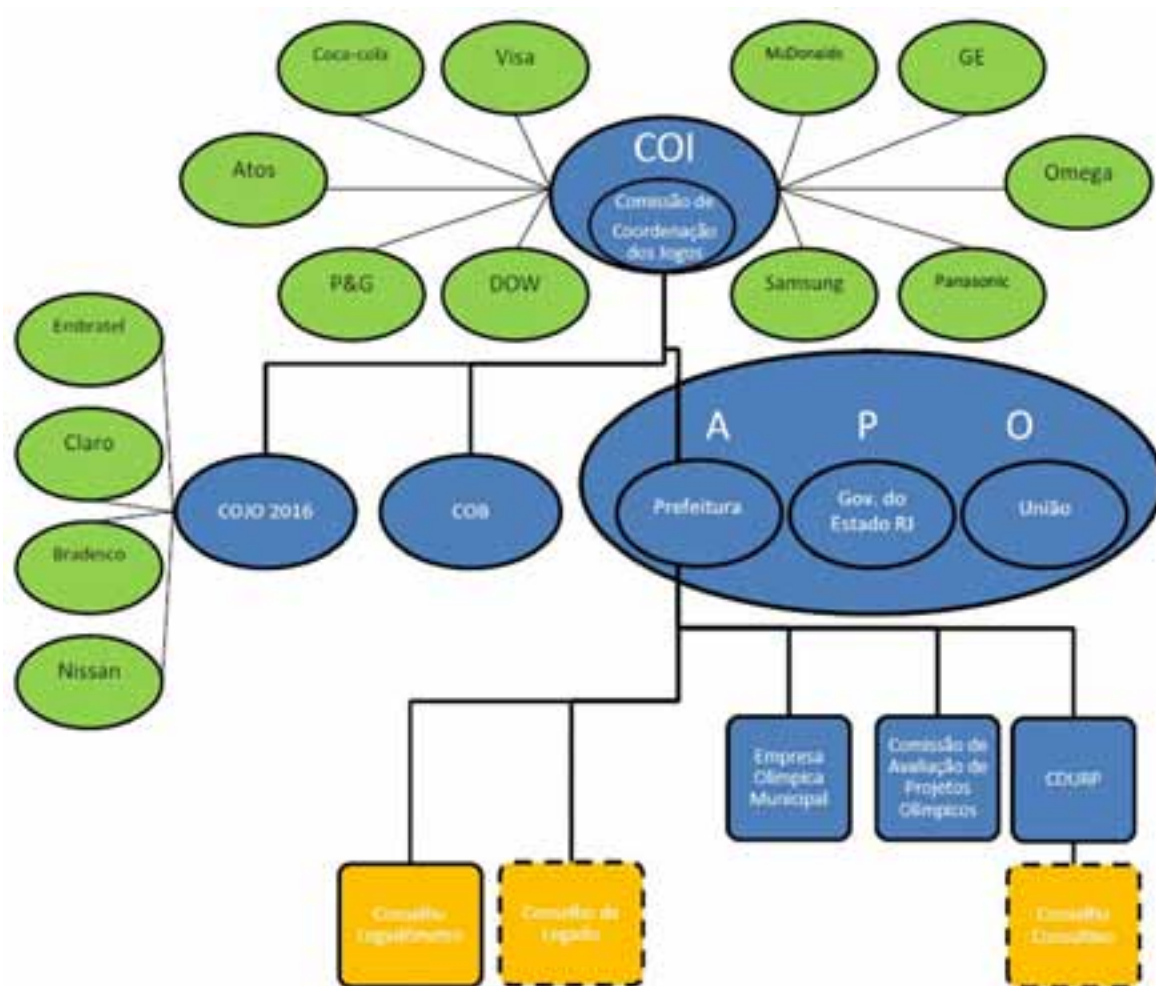
Monica Lages do Amaral





“ (...) nota-se a total ausência de iniciativas que possibilitem a participação popular em seus respectivos processos decisórios. Nem a elaboração da candidatura carioca, onde consta a maioria das intervenções urbanas atualmente em curso, nem os acordos realizados entre COI, Prefeitura, COB e COJO passaram por qualquer processo de controle social.”
 veja mais na página 93

Figura 2. RIO 2016 - Novos Arranjos Institucionais e Participação



- Empresa Financiadora/Patrocinadora
- Entidade Deliberativa sem participação da sociedade civil
- Entidade Executiva sem participação da sociedade civil
- Entidade Consultiva sem participação da sociedade civil
- Entidade Consultiva com participação limitada e meramente formal da sociedade civil



1. Moradia

As violações ao Direito à Moradia no Rio de Janeiro sob a justificativa dos megaeventos esportivos persistem e tendem a se agravar com a proximidade dos jogos – Copa das Confederações 2013, Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016. O acompanhamento da dinâmica das remoções no Rio de Janeiro – associada a grandes obras urbanas, empreendimentos para habitação de interesse social e sua localização preferencial na periferia urbana –, nesse período transcorrido entre o primeiro dossiê e o atual, reforça o que já vinha se demonstrando. Trata-se de uma política de realocação dos pobres na cidade a serviço de interesses imobiliários e oportunidades de negócios.

Neste capítulo, apresenta-se a atualização das informações sobre as comunidades removidas e o que aconteceu com os terrenos que elas ocupavam, as ameaças que persistem, as novas comunidades ameaçadas, e muitas incertezas. As incertezas devem-se à falta de informações decorrente da estratégia de atuação da prefeitura municipal. A informação é negada para limitar as possibilidades de denúncia e resistência, bem como de negociação e defesa de direitos das famílias. Os projetos não são apresentados e não há dados oficiais das famílias ameaçadas de remoção. O número de atingidos e os impactos sociais das intervenções não chegam ao debate público democrático, e os mais vulneráveis perdem o pouco que conquistaram na luta diária pelo acesso à cidade. Esta postura do poder público é, portanto, uma forma de violação de direitos e de pressão psicológica sobre populações vulneráveis.

No caso do Rio de Janeiro, fica claro que o projeto de atração de investimentos tão propagandeado pelo poder público municipal e estadual com a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016 tem como um componente importante a expulsão dos pobres das áreas valorizadas, como o bairro da Barra da Tijuca e do Recreio, ou que serão contempladas com investimentos públicos, como os bairros de Vargem Grande, Jacarepaguá, Curicica, Centro e Maracanã. Nestes bairros, áreas de expansão do capital imobiliário, a Prefeitura Municipal atua como uma máquina de destruição de casas populares. A maioria das remoções está, portanto, localizada em áreas de extrema valorização imobiliária. Os investimentos públicos realizados em transporte (BRTs) privilegiaram esses mesmos espaços, multiplicando as oportunidades de outros investimentos e de retorno financeiro na produção habitacional para classes média e alta e na produção de imóveis comerciais. Quanto às construções destinadas aos atletas e equipamentos esportivos – vila dos atletas no Rio Centro e Parque Olímpico – após os jogos, serão transformadas em empreendimentos residenciais de luxo, comercializados pelas empreiteiras “parceiras”¹ dos governos municipal e estadual.

1 Empreiteiras e incorporadoras imobiliárias que venceram licitações para a realização das obras estão entre as

Já os conjuntos habitacionais produzidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida (destinado às famílias com rendimentos de até três salários mínimos) para atender à população removida, não estão localizados, em sua grande maioria, nas áreas beneficiadas com investimentos para a Copa e as Olimpíadas, mas nas áreas periféricas da cidade (*veja o mapa 1 na página 10*), as quais possuem baixa cobertura dos serviços públicos e da infraestrutura urbana. Cabe destacar que, em alguns casos, a ausência ou precarização dos serviços públicos será provocada pelo recebimento de um contingente enorme de pessoas sem a correspondente ampliação dos serviços.

Comunidades removidas ou ameaçadas de remoção em função da Copa e das Olimpíadas

Cerca de três mil famílias situadas na cidade do Rio de Janeiro já foram removidas e outras oito mil estão ameaçadas. A justificativa, na maior parte das vezes, é a localização destas comunidades em áreas de interesse da prefeitura e do governo do estado para o projeto da Copa e das Olimpíadas, como as destinadas à construção do estacionamento para o estádio do Maracanã, às obras viárias com faixas segregadas para o BRT, e ao Porto Maravilha no centro da cidade, entre outras.

A sistematização dos casos aqui relatados tem como base informações organizadas pelo Comitê Popular da Copa e Olimpíadas, inicialmente para o documento da Relatoria pelo Direito Humano à Cidade (Projeto Relatores da Plataforma dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais), em 2011. Posteriormente, o conteúdo foi complementado com informações da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e notícias veiculadas pela mídia, visando a elaboração da primeira versão do Dossiê. As atualizações realizadas para esta segunda edição foram baseadas em levantamentos realizados nas comunidades - através do contato direto com as lideranças -, em visitas às áreas das comunidades removidas, em novas informações obtidas junto à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, e novamente nos meios de comunicação².

No primeiro dossiê, procurou-se realizar uma sistematização inicial das informações relativas às remoções, com o objetivo de elaborar um quadro geral da situação e quantificar as famílias atingidas. Neste, procura-se atualizar essas informações, de forma a evidenciar as múltiplas violações de direitos que acompanham os processos de remoção.

As comunidades foram agrupadas tendo como critério o tipo de justificativa utilizada para as remoções que, no caso do Rio de Janeiro, estão concentradas em quatro eixos: (I) as obras viárias associadas aos corredores dos BRTs; (II) as obras de instalação ou reforma de equipamentos esportivos; (III) as obras voltadas à promoção turística na Área Portuária; (IV) áreas de risco e interesse ambiental.

Nesse levantamento, estão incluídas áreas removidas e ameaçadas de remoção não relacionadas diretamente a esses megaeventos, mas que podem ser consideradas como parte da estratégia da prefeitura de promover a renovação urbana, a expansão imobiliária e o potencial turístico, envolvendo a remoção de famílias de baixa renda. Na tabela síntese identifica-se esses casos de forma diferenciada.

principais doadoras das campanhas eleitorais dos governos atuais. Ver Dossiê Nacional Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil.

² Nesse caso, utilizou-se tanto a grande mídia impressa, como “blogs” de informação e de organizações não-governamentais que monitoram as remoções, dentre os quais destacam-se “Pela Moradia” e “Rio on Watch.” Este último realizou, inclusive, reportagens investigativas, com levantamento de dados e entrevistas com os moradores.

Comunidades removidas em função de obras viárias e da construção dos corredores dos transportes dos BRTs Transcarioca, Transoeste e Transolímpica

O BRT Transcarioca, que fará a ligação Barra da Tijuca - Penha, já está com obras avançadas. Destaca-se a remoção da comunidade de Campinho e do Largo do Tanque, realizada nos primeiros meses de 2013, que o Comitê Popular acompanhou registrando as inúmeras violações de direitos pelo poder público, além das diversas desapropriações de imóveis formais. No site do governo federal³, a Prefeitura prevê despesas com desapropriações para essa obra no valor de 300 milhões. Várias notícias veiculadas pela imprensa apontam que mais de 3.000 famílias estão sendo afetadas na primeira fase da Transcarioca.

Para a construção do BRT Transoeste, que fará a ligação da Barra da Tijuca com Santa Cruz e Campo Grande, destacam-se as remoções das comunidades da Restinga, Vila Harmonia e Recreio II, com famílias que procuraram apoio jurídico junto à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, e em organizações da sociedade civil, para lutar por seus direitos. Moradores já removidos ainda tentam obter indenizações justas e se reúnem na comissão dos Atingidos pela Transoeste. O que chama a atenção é a proximidade dessas comunidades com condomínios habitacionais de classe média/alta.

A Transolímpica passou recentemente, no início de 2013, por um processo de licenciamento ambiental, bastante questionado pelo Ministério Público Estadual, que entre outros aspectos, apontou o fracionamento do projeto e a insuficiência de informações sobre os impactos sociais decorrentes das obras. Ressalta-se a falta de debate público e de informações sobre os atingidos. Levantamentos e obras de urbanização em comunidades da região de Curicica e Jacarepaguá, que estariam no trajeto da obra viária, foram interrompidos sem que os moradores tivessem acesso à informações oficiais sobre sua situação.

Cabe ressaltar que devido à falta de informações oficiais por parte da Prefeitura, não se tem acesso ao número total de famílias e de comunidades que estão em risco de remoção. Várias obras relativas à implantação dos BRTs ainda estão na fase inicial, como é o caso da segunda etapa da Transcarioca, Transolímpica e a Transbrasil.

Comunidade do Campinho (Largo do Campinho) - O primeiro contato da Prefeitura com os moradores foi em janeiro de 2011, e a comunidade foi extinta em junho de 2011 com a remoção de 65 famílias. A remoção foi promovida pela Prefeitura para a construção de um mergulhão do corredor Transcarioca de BRT. A remoção foi acompanhada de pressão psicológica, com a ameaça de que se não aceitassem um apartamento do MCMV em Cosmos, a 60km do local, ficariam sem nada. Moradores que não aceitaram receberam indenizações irrisórias. Há relatos, com mais de uma testemunha, do recebimento de indenizações em sacos de dinheiro pagos em negociação direta com a empreiteira responsável pela obra.

Rua Quáxima (Madureira) - Na Rua Quáxima, 27 famílias foram removidas para a implantação da primeira fase do BRT Transcarioca. Foram oferecidos aos moradores apartamentos do MCMV na Zona Oeste, sob a ameaça de que ficariam sem nada se não aceitassem, e não foi reconhecido o direito de posse de famílias com mais de 30 anos de residência no local. Após resistência, houve a oferta de aluguel social. A ordem judicial da remoção foi cumprida sob resistência dos moradores.

3 www.copa2014.gov.br

Rua Domingos Lopes (Madureira) - Na Rua Domingos Lopes, cerca de 100 casas foram desapropriadas para a implantação da primeira fase do BRT Transcarioca.

Penha Circular - A comunidade foi removida, segundo dados divulgados pela Prefeitura. Não se tem informações específicas sobre o número de famílias, processo de notificação dos moradores e indenizações.

Largo do Tanque - As 66 famílias residentes no local começaram a ter suas casas marcadas na semana anterior ao Carnaval (entre 4 e 8 de fevereiro de 2013). Em 22 de fevereiro, menos de dez famílias resistiam, tentando conseguir indenizações justas diante da perda de suas casas, nesse momento já tida como inevitável. Os moradores foram informados da necessidade da remoção por um funcionário da Prefeitura, que já apresentava uma proposta de indenização ínfima, variando de R\$ 7 mil a R\$ 30 mil, com falas ameaçadoras e intimidação. Essas dez famílias que resistiram conseguiram melhorar um pouco o valor das indenizações. No cartão do funcionário, constava a logo “Rio Cidade Olímpica”, mas ninguém teve acesso ao projeto, a qualquer informação sobre que obra seria realizada no local, ou mesmo ao motivo de tanta urgência. Há relatos de que seria para a Transcarioca. As famílias residiam há mais de cinco anos no local, mas não tiveram o direito de posse reconhecido.

Arroio Pavuna (Jacarepaguá) - A remoção da comunidade, de mais de 50 anos, começou em 2006, justificada pelas obras para os Jogos Pan-Americanos. Naquele período, a justificativa era a construção de um equipamento esportivo, mas 68 famílias foram removidas, conforme consta em relatório oficial da Transcarioca de 2010 “para a abertura dos acessos laterais do Condomínio Rio 2”. Até o momento, tais aberturas laterais não existem, e o terreno está vazio, somente ocupado por um gramado e jardim de luxo. As 28 famílias que restam na comunidade estavam ameaçadas de remoção devido à construção de um viaduto para a implantação do BRT Transcarioca. Após resistirem com apoio da Defensoria Pública Estadual e da Secretaria de Patrimônio da União, conseguiram restringir a remoção a seis casas, demolidas em abril de 2013. As demais, porém, permanecem com destino incerto, já que a Prefeitura, em outros momentos, alegou também a necessidade da remoção para a preservação ambiental.

Vila das Torres (Madureira) - A remoção começou em junho de 2010, justificada para a construção de um parque municipal, parte do “legado” do projeto Rio Cidade Olímpica e integrado ao projeto do BRT Transcarioca. Em abril de 2011, permaneciam no local 60 famílias. A informação do número total de famílias removidas não foi divulgada oficialmente, e as notícias da mídia variam entre 300 e 833. Hoje, totalmente removida, a comunidade dá lugar ao parque, apresentado como proposta “inovadora de sustentabilidade”, que desconsidera as novas ocupações informais e o impacto do deslocamento dessas famílias de uma área urbanizada e com acesso a serviços públicos para conjuntos na periferia. A comunidade, formada em 1960, possuía enorme tradição cultural e fortes vínculos com a Escola de Samba Portela. No processo de remoção, a Prefeitura não apresentou nenhum documento, e ninguém teve acesso ao projeto do parque, à despeito dos pedidos dos órgãos estaduais Defensoria Pública e Ministério Público. Os moradores negociaram com a Prefeitura sob forte pressão, com o prazo de dez dias para deixarem suas casas, e sob a ameaça de não receberem nada se procurassem advogados. As indenizações variaram entre R\$ 8 mil e R\$ 17 mil, com algumas exceções que, sem critério claro, chegaram a R\$ 55 mil. Outra opção oferecida foi um apartamento em conjunto do MCMV, em Realengo, composto de somente 290 unidades, portanto, insuficiente para atender a todos.

Comunidade Restinga (Recreio) - Na Restinga, cerca de 80 famílias e 34 estabelecimentos

comerciais foram demolidos em dezembro de 2010, em função da necessidade de construção do corredor da Transoeste. Cerca de vinte moradores que resistiram à remoção até agora não receberam indenização. A população está se organizando na Comissão de Moradores Atingidos pela Transoeste, com apoio da Defensoria Pública do Estado. Todos estão em uma situação pior do que antes. O terreno deu lugar a três novas pistas de carro, e não ao BRT.

Comunidade Vila Harmonia (Recreio) - Na Vila Harmonia viviam cerca de 120 famílias, em uma ocupação bastante consolidada. As famílias foram pressionadas a aceitar a remoção para um conjunto MCMV em Campo Grande, sem antes terem acesso ao contrato que iriam assinar, ou, a receber uma indenização irrisória pelas benfeitorias. Inicialmente, 97 famílias aceitaram indenizações e 52, o apartamento. As demais resistiram no local com liminares impetradas pela Defensoria do Rio de Janeiro, em seguida foram derrubadas. Dois terreiros de Candomblé não receberam nenhuma indenização. O processo de remoção foi justificado, segundo relato dos moradores, pela ampliação da Avenida das Américas e para a construção de um anel viário vinculado à construção do corredor da Transoeste, que nunca foi apresentado. Na época, a Defensoria Pública chegou a questionar se havia realmente necessidade da remoção para a Transoeste. Dois anos depois da remoção, o terreno permanece vago, utilizado como estacionamento para máquinas da Prefeitura.

Comunidade Vila Recreio II - Na comunidade Vila Recreio II, localizada na Avenida das Américas, residiam cerca de 235 famílias, em uma área demarcada como de interesse social. Atualmente, todas as casas já foram destruídas em razão da construção da Transoeste. Segundo relato dos moradores, a maioria residia no local há mais de vinte anos. O terreno, dois anos depois da remoção realizada com urgência, encontra-se vazio.

Notredame (Recreio) - A comunidade com 52 casas foi removida em junho de 2010, no processo de “limpeza social” nas mediações das obras da Transoeste, visando, ao que tudo indica, a valorização imobiliária da região.

Vila da Amoedo (Recreio) - Cerca de 50 famílias que moravam perto da loja de material de construção Amoedo, também nas mediações da Transoeste, foram removidas em meados de 2012. Segundo os moradores as indenizações foram irrisórias, abaixo do valor de mercado das moradias. O terreno se transformou em um imenso estacionamento da Amoedo à beira da Avenida das Américas, próximo ao túnel da Grota Funda.

Asa Branca (Jacarepaguá) - A Comunidade Asa Branca é composta por aproximadamente 4.500 moradores e recebeu, durante o segundo semestre de 2012, obras de urbanização da Prefeitura, vinculadas ao programa “Bairro Maravilha”. Entretanto, o local sofre ameaças de remoção devido à construção do BRT Transolímpica. O corredor expresso possivelmente implicará na remoção das casas que se encontram à margem da Avenida Salvador Allende. A determinação exata do número de famílias afetadas, no entanto, ainda depende da divulgação oficial do traçado da Transolímpica.

Vila Azaleia (Curicica) - A Comunidade Vila Azaleia tem aproximadamente 100 famílias que estão ameaçadas de remoção devido à construção do BRT Transolímpica.

Vila União de Curicica (Curicica) - Com cerca de 3.000 moradores e 26 anos de existência, os moradores da Vila União vivem sob expectativas contraditórias de urbanização e remoção. O anúncio de que a comunidade havia sido contemplada pelo programa Morar Carioca, em 2011,

trouxe esperanças de melhorias e de regularização das habitações. Entretanto, os rumores de que o corredor expresso do BRT Transolímpica afetaria a região não cessaram. Após sucessivas tentativas da Associação de Moradores em obter informações na Prefeitura, os moradores não conseguiram saber o número de famílias atingidas, nem de possíveis realocações. Em setembro de 2012, iniciou-se um trabalho social no âmbito do programa Morar Carioca. Após duas semanas, os trabalhos foram interrompidos e em novembro a presidenta da associação recebeu informação de que a comunidade inteira seria afetada. O número de famílias a serem removidas ainda é incerto, já que não houve divulgação oficial do traçado da Transolímpica, mas cogita-se que a comunidade inteira será realocada, seja pela construção do corredor expresso, seja por estar parcialmente localizada em faixa marginal de proteção.

Colônia Juliano Moreira (Jacarepaguá) - Ameaçados pelo traçado BRT Transcarioca, moradores não obtêm informações sobre a remoção. A Colônia tem, no total, cerca de 30 mil habitantes, sendo dividida em dez subáreas pela Prefeitura. Topógrafos têm realizado levantamentos na região. A Colônia começou a ser urbanizada em 2010 com obras do PAC, que não foram concluídas. Em 2011, iniciaram as obras do Morar Carioca e fotos do local foram utilizadas em propaganda do programa pela Prefeitura, mas a urbanização não foi concluída e os moradores convivem com o projeto abandonado. A obra deve passar sobre áreas ocupadas, incluindo uma vila de idosos e área de proteção ambiental. O número de atingidos é incerto, mas o movimento em defesa da Colônia "Ecolônia", a partir de imagens aéreas do possível traçado, estima em cerca de 400 casas, sendo 100 da área conhecida como "Colônia Antiga".

Vila Taboinha (Vargem Grande) - Ocupação originada no início dos anos 1990, reunindo cerca de 400 famílias, agora ameaçadas de remoção. A comunidade sofre a pressão imobiliária e um processo de reintegração de posse, pelo fato de estar localizada em Vargem Grande, área de expansão imobiliária ligada às obras viárias do BRT Transoeste e que tem apresentado extrema valorização.

Comunidades removidas em função das obras de instalação ou reforma de equipamentos esportivos

Comunidade do Metrô Mangueira - A comunidade, que reunia aproximadamente 700 famílias com cerca de 40 anos de existência, situada nas proximidades do Maracanã, começou a ter suas casas marcadas para a remoção em 22 de agosto de 2010, com previsão para a construção de um estacionamento no local. As primeiras 107 famílias que, sob pressão, aceitaram a remoção foram assentadas em um conjunto habitacional em Cosmos (Zona Oeste - 70 km do local). Os demais começaram um movimento de resistência. Sob pressão, a Prefeitura assentou 240 famílias no conjunto Mangueira I, ao lado da comunidade, inicialmente previsto para receber famílias de três a seis salários mínimos. Depois de mais de um ano aguardando e convivendo com os escombros demolidos das primeiras casas, cerca de 200 famílias foram para o conjunto Mangueira II, em dezembro de 2012, e aproximadamente 50 famílias ainda permaneciam na comunidade, aguardando questões burocráticas com a Caixa Econômica Federal, para serem transferidas para um conjunto do Programa Minha Casa Minha Vida, em Triagem. Nesse processo, é preciso registrar que a destinação dos conjuntos habitacionais Mangueira I e II para a comunidade é uma conquista decorrente da resistência dos moradores, tendo em vista que eles não estavam inicialmente previstos.

Vila Autódromo (Jacarepaguá) – São cerca de 500 famílias, em sua maioria de baixa renda, com mais de 20 anos no local. A área é cobiçada pelos grupos imobiliários e da construção civil devido a grande valorização verificada na região. A ocupação foi iniciada em meados da década de 1980 e grande parte dos moradores possui documento de concessão real de uso pelo poder público estadual, dificultando as ações de remoção violenta. Parte da comunidade foi decretada Área de Especial Interesse Social, por meio da Lei Complementar nº 74/2005. A Vila Autódromo tem um histórico de resistência popular contra as tentativas de remoção promovidas pelo poder público desde a década de 1990. As ameaças de remoção ganharam uma nova dimensão no contexto do projeto de preparação dos Jogos Olímpicos. O Secretário de Habitação do município esteve na comunidade, em outubro de 2011, e informou que a remoção seria necessária por exigência do Comitê Olímpico Internacional, para viabilizar a construção de instalações esportivas do Parque Olímpico. A Prefeitura iniciou o cadastramento dos moradores, com a proposta de pagamento de aluguel social até a construção de um conjunto do MCMV. Diante da resistência dos moradores, o cadastramento foi interrompido. Em novembro de 2011 a Prefeitura lançou um edital de licitação para a concessão do terreno público e o estabelecimento de uma Parceria Público-Privada (PPP) para a construção do Parque Olímpico. Na concessão consta que, após a realização dos jogos, 75% da área de 1,18 milhão de m² será destinada a empreendimento habitacional de alto padrão a ser comercializado pela concessionária. Assim, a retirada de uma comunidade de baixa renda, consolidada, tem sido colocada como prioridade pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para viabilizar mais um projeto de mercantilização da cidade.

A Defensoria Pública do Estado conseguiu suspender temporariamente o processo de licitação, até que a Prefeitura esclarecesse que o direito à moradia das famílias estaria garantido. Desmentindo informações anteriores, a Prefeitura afirmou no processo que a comunidade não precisaria ser removida em função do Parque Olímpico, mas para as obras do BRT Transcarioca e Transolímpica. O Relatório Ambiental Simplificado do BRT Transcarioca mostra que a via não passa nas mediações da Vila Autódromo. Na audiência pública do EIA-RIMA da Transolímpica, a Prefeitura afirmou que não há projeto para a área da comunidade. Nesse período, a Prefeitura iniciou a aquisição de um terreno, no valor de cerca de 20 milhões de reais, de propriedade de um dos doadores de campanha do prefeito Eduardo Paes, destinado ao reassentamento dos moradores. A construção do conjunto a cerca de 1,5 km da comunidade representa uma conquista da mobilização dos moradores, pela proximidade, mas não reconhece as condições de vida locais e laços econômicos e culturais da comunidade. Os moradores, em conjunto com pesquisadores universitários (ETTERN/IPPUR/UFRJ e NEPHU/UFF), elaboraram o Plano Popular da Vila Autódromo, para demonstrar que a urbanização integrada ao Parque Olímpico é possível, com qualidade urbana e habitacional superior ao MCMV e com um custo muito inferior à remoção. O prefeito Eduardo Paes, em audiência com moradores, em agosto de 2012, se comprometeu a realizar uma avaliação do plano e responder em 45 dias. Nenhum retorno foi dado e, em fevereiro de 2013, a Prefeitura voltou a afirmar que a remoção será necessária para a construção de um centro de mídia, estacionamento e instalações provisórias do Parque Olímpico. Nesse mesmo mês, foi realizado o lançamento imobiliário do conjunto MCMV, com stand de vendas e material de propaganda do empreendimento. Recomeçou, então, o cadastramento das famílias, sem dar a elas outra alternativa que não os apartamentos de área extremamente reduzida. Comerciantes e templos religiosos da comunidade não conseguem obter informações se terão ou não direito à indenização. A comunidade continua organizada e resistindo, com a maioria dos moradores se recusando a fazer o cadastro. O projeto que demonstra a necessidade da remoção não foi apresentado publicamente.

Favela Belém-Belém (Pilares) – A Favela Belém-Belém está localizada nas proximidades de um

dos acessos ao estádio de futebol João Havelange (Engenhão), no bairro de Pilares e possui, atualmente, 300 famílias. A Prefeitura ainda não definiu se vai retirar toda a comunidade ou parte dela para a construção de um novo acesso ao estádio.

Ocupação Aldeia Maracanã - O prédio que abrigou a sede do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) - e teve sua última utilização como Museu do Índio, foi ocupado desde 2006 por cerca de 20 indígenas de variadas etnias. O prédio encontra-se em ruínas e está situado no entorno do Maracanã. Desde que o Museu do Índio foi transferido para Botafogo, o prédio não tem utilização. Até recentemente, era uma propriedade da União. Em 2012, foi vendido ao governo do estado do Rio de Janeiro por R\$ 60 milhões. A comunidade, batizada de Aldeia Maracanã, reivindicava a regularização da ocupação e a construção de um centro de apoio e de referência da cultura indígena. Para isso, seria preciso recuperar o prédio de alto valor histórico e cultural, que é anterior a 1865, data em que o casarão de propriedade privada foi doado para o governo federal com o intuito de abrigar o Centro de Investigação Cultural Indígena. Diante das ameaças de remoção e demolição do prédio pelo governo do estado, sessenta índios de 17 etnias diferentes e muitos apoiadores reforçaram a ocupação na defesa do projeto indígena. Após muita mobilização, envolvendo redes e organizações internacionais, manifestação de órgãos de patrimônio cultural - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Iphan) e Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac) - pela importância histórica e cultural do prédio, e da Fifa informando que nunca exigiu a demolição do prédio, o Governo Estadual recuou na demolição, mas manteve a decisão da desocupação. A reintegração de posse foi marcada para 22 março de 2013. No dia, quando já estavam praticamente concluídas as negociações para a desocupação pacífica, com a participação de Defensores Públicos e a Comissão de Direitos Humanos da ALERJ, o Batalhão de Choque da Polícia Militar invadiu o prédio sob ordem do governo, em ação truculenta com uso abusivo de balas de borracha, spray de pimenta, gás lacrimogênio e armas sonoras sobre manifestantes pacíficos. Houve também detenção arbitrária. O governo do estado divulgou que o prédio será transformado em museu pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB). Parte dos índios removidos aceitou moradia em alojamento provisório, e parte está, temporariamente, na casa de apoiadores. Alguns índios continuam realizando manifestações públicas e tentam ação judicial para voltar ao prédio.

Favela do Sambódromo - A Favela do Sambódromo, com cerca de 15 anos de ocupação, foi totalmente removida sob a alegação da Prefeitura Municipal de revitalização e alargamento do Sambódromo. O local será palco da largada e a chegada da maratona dos Jogos Olímpicos de 2016 e as provas de tiro com arco nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Ali residiam cerca de 60 famílias. A Prefeitura não apresentou nenhum documento, nem notificação prévia, nem ordem de despejo. A única opção oferecida pela Prefeitura foi a transferência das famílias para o condomínio Oiti do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado em Campo Grande, a 60 km da comunidade.

Remoções em áreas de interesse turístico na Área Portuária

A região portuária, área central do Rio de Janeiro, foi abandonada durante décadas pela Prefeitura Municipal. Esta região abriga vários prédios públicos da União, do Estado e do Município que estão vazios, ou seja, imóveis que não cumprem sua função social. Vários desses imóveis foram ocupados por populações sem-teto, que hoje estão ameaçadas em função do megaprojeto de reestruturação urbana que se encontra em execução na região, o projeto Porto Maravilha. A zona portuária abrigará alguns equipamentos para as Olimpíadas de 2016, de forma a facilitar a

implantação do projeto. No final de 2009, foi criada a Operação Urbana Consorciada da Região do Porto, por meio da qual pretende-se promover a reordenação urbana da localidade.

Morro da Providência - O Morro da Providência está localizado na área portuária do Rio de Janeiro, região central e infraestruturada. A comunidade tem uma longa história, de mais de 110 anos, tendo sua origem na ocupação do morro por remanescentes da Guerra de Canudos. A Prefeitura começou neste morro obras de urbanização (Projeto Morar Carioca), incluindo a abertura de vias, a implantação de um teleférico, um plano inclinado e abertura de espaços para visitação turística. O problema central, conforme relato dos moradores, é a ausência de informação e do envolvimento da comunidade na discussão deste projeto, que ninguém conhece direito, e que implica em diversas remoções ou reassentamentos. A Prefeitura alega que 380 famílias serão reassentadas por estarem em área de risco e outras 291, para a implantação do teleférico e do plano inclinado. No entanto, o argumento do risco utilizado pela prefeitura para justificar as remoções já foi descaracterizado por contra-laudo geotécnico, que concluiu um número muito inferior de casas vulneráveis e que a maioria dos problemas seria facilmente solucionável com simples obras de contenção. A Defensoria Pública do Estado entrou com ação cautelar e em outubro de 2012 foi expedida decisão de paralisação das obras em função da ausência do Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e do Estudo de Impacto de Vizinhança, bem como da não informação dos moradores do projeto, cronograma e remoções previstas. Esta ação visa também paralisar a demolição de casas de famílias já removidas, em função dos problemas gerados pela não retirada dos entulhos. A Prefeitura conseguiu liberar a realização das obras do teleférico, mas as remoções estão temporariamente suspensas. Como nas demais localidades, a prefeitura marca as casas para remoção com tinta spray, numerando as que serão demolidas, sem a autorização ou qualquer explicação aos moradores. A sigla da Secretaria Municipal de Habitação (SMH) é inscrita nas casas, ou, como dizem os moradores, “Saia do Morro Hoje”.

Ocupação Machado de Assis (Gamboa) - O prédio da rua Machado de Assis foi ocupado inicialmente em novembro de 2008 por cerca de 50 famílias, número que chegou a 150 famílias. A construção está numa área acessível e poderia ser reformada com parte das famílias reassentada nas proximidades, como reivindicavam as famílias. A permanência na região central era fundamental para essas famílias, tendo em vista as oportunidades de trabalho que a área oferece, mas elas foram despejadas em 2012.

Ocupações na Rua do Livramento - Os moradores, em geral, ocupam imóveis privados há mais de cinco anos. É desconhecido o número exato de famílias residentes nestas ocupações, mas o Fórum Comunitário do Porto estima que mais de 400 estejam sob ameaça de remoção nessa área⁴. A reivindicação é a mesma da Rua Machado de Assis.

Ocupação Flor do Asfalto - Localizada na Rua Rodrigues Alves e com cinco anos de existência, esta ocupação reunia cerca de 30 famílias e ali funcionava um Centro Cultural. O terreno pertencia à União, mas foi transferido à Prefeitura do Rio de Janeiro em virtude do Projeto Porto Maravilha. Todos os ocupantes foram transferidos do local por conta deste projeto.

Ocupação Quilombo das Guerreiras (Av. Francisco Bicalho) - Ocupada em outubro de 2006, reúne cerca de 50 famílias. O prédio pertence à União (Companhia Docas) e estava há mais de 20 anos vazio. A mobilização dos moradores através de movimentos sociais de luta por moradia

4 Conferir: www.forumcomunitariodoporto.wordpress.com, acessado em fevereiro de 2012.

conseguiu a aprovação do projeto Quilombo da Gamboa para assentamento de 100 famílias na região, mas o projeto avança lentamente em função da burocracia estatal. As famílias lutam para permanecerem na ocupação até a conclusão do empreendimento, e rejeitam a opção do aluguel social. No local pretende-se erguer as “Trump Towers Rio”, um megaempreendimento imobiliário internacional que prevê a construção de cinco torres de até 50 andares, com início no segundo semestre de 2013.

Ocupação Zumbi dos Palmares (Av. Venezuela) – O prédio, pertencente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e abandonado, foi ocupado em abril de 2005 por 133 famílias. As famílias foram removidas durante o ano de 2011.

Ocupação Carlos Marighella (R. Riachuelo, 48) – O prédio do INSS foi ocupado em junho de 2007 e reunia 47 famílias que foram despejadas em 2011.

Ocupação Casarão Azul (R. Rodrigues Alves, 143) – Ocupação de 70 famílias, foi removida em 2009.

Outras ocupações na região central e portuária, principalmente em prédios públicos, têm como objetivo pressionar o governo pela provisão de moradia popular, e priorização da destinação de terras e prédios públicos à habitação social, conforme previsto em leis federal e estadual. Não se tem ainda informações específicas sobre as ocupações Boa Vista, Guerreiros Urbanos (os moradores já foram removidos de três outros prédios), Mariana Criola, Edith Stein e Ladeira de Santa Teresa nº 143 (prédio abandonado da Universidade Santa Ursula), e de dois prédios do INSS (R. Mem de Sá, 234 e Rua Sara, 85).

Remoções em áreas ditas de risco e interesse ambiental

O argumento da Prefeitura para essas remoções não está diretamente associado à realização da Copa e das Olimpíadas. No entanto, a situação dessas comunidades é um caso ilustrativo dos processos de ameaças vinculados ao embelezamento da cidade, no qual se intensificam as ameaças de remoção, em geral com a justificativa de serem áreas de risco. O que chama atenção nesses casos é a ausência de laudos que explicitem o risco ambiental. Os moradores denunciam que por trás das remoções encontram-se grandes interesses imobiliários.

Comunidade da Estradinha / Tabajaras – Situada na Ladeira dos Tabajaras, em Botafogo, a comunidade da Estradinha, fundada em 1952, reunia 352 famílias, das quais 252 já foram removidas, recebendo indenizações a partir de negociações individuais entre a Prefeitura e as mesmas. A comunidade é um assentamento consolidado em uma área nobre da cidade, muito próxima ao cemitério São João Batista, em Botafogo, que tem origem na gestão do Prefeito Saturnino Braga (1986). Segundo os moradores, a intenção da Prefeitura do Rio de Janeiro seria remover os moradores, alegando que a comunidade estaria situada em uma área de risco. Membros da Associação de Moradores local afirmam que a maior parte das casas não está situada em área de risco, esta se restringe a uma pequena parte do morro, portanto esses moradores poderiam ser reassentados na própria comunidade. A defesa dos moradores é justificada por um laudo técnico independente que sustenta seus argumentos e que contesta o laudo do órgão técnico da Prefeitura. Em 2010, os moradores conseguiram, com apoio da Defensoria Pública do Estado, liminar para a retirada dos entulhos que permaneceram no local, sob pena de multa diária. Mesmo assim, em meados de 2012 a retirada dos entulhos foi interrompida. A Prefeitura

ofereceu aos moradores apartamentos do MCMV em Triagem, que não foi aceito por representar piores condições habitacionais e urbanas.

Virgolândia (Jacarepaguá) – As expectativas de urbanização e de remoção se misturam entre os moradores da Virgolândia. A comunidade possui cerca de 600 moradores, e foi contemplada pelo Programa Morar Carioca em 2011. Entretanto, em meados de 2012, eles foram intimados pela Fundação Rio Águas, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, a “demolir as construções e liberar a área ocupada no prazo máximo de 30 dias”. Apesar de terem buscado auxílio junto à Defensoria Pública, subsiste ainda o temor de que quase a totalidade das edificações seja afetada, já que estão localizadas às margens do Rio Passarinhos.

Comunidade do Pavão-Pavãozinho – Também sob o argumento do risco geotécnico ou estrutural, a Prefeitura Municipal reassentou 300 famílias na comunidade Pavão-Pavãozinho. As casas foram marcadas com tinta spray, mas a Prefeitura nunca apresentou o laudo de comprovação do risco, nem discutiu com a comunidade a possibilidade de realização de obras para garantir a segurança dos moradores. A população foi assentada em cinco prédios de quatro pavimentos na área, com indícios de má qualidade construtiva. Em função de rachaduras e problemas de acabamento, a empreiteira teve que realizar obras complementares com as famílias já morando no local.

Santa Marta – Desde a década de 1980, o Governo do Estado tem realizado obras na favela visando a urbanização. No projeto mais recente, há cerca de seis anos, o governo começou a demarcar casas situadas na área conhecida como pico do Santa Marta, sinalizando estarem em risco. Há famílias que moram no local há mais de 50 anos. Inicialmente, 50 casas foram demarcadas, número depois ampliado para 150. O espaço já recebeu na década de 1990 obras de contenção de encosta, de saneamento, e estava incluído na área a ser urbanizada. Um grupo organizado na Comissão de Moradores do Pico do Santa Marta questiona as reais intenções da Prefeitura com a remoção, já que após a instalação da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), a comunidade tem sido alvo de programas de incentivo ao turismo, como o programa “Rio Top Tour”, apoiado pelo Ministério do Turismo. A Comissão de Moradores obteve o contra-laudo de um engenheiro geotécnico, que aponta a possibilidade de permanência dos moradores. O governo se recusa a reconhecer a proposta.

Vidigal – Casas da comunidade estão ameaçadas de remoção em função de laudo de risco, mas as informações disponíveis são bastante imprecisas. No final de 2012, casas foram marcadas pela Prefeitura. Segundo moradores, há interesse na construção de uma estrada turística no local, associada a empreendimentos hoteleiros. A Associação dos Moradores da Vila do Vidigal (AMVV) solicitou a elaboração de um contra-laudo que demonstra que a obra de contenção, estimada em R\$900 mil, é viável e mais barata que a remoção, estimada em R\$ 25 mil por unidade, valor muito abaixo do mercado. Segundo a AMVV, somente sete casas teriam que sair. Moradores solicitaram acesso ao laudo, negado pela Prefeitura.

Horto – A área começou a ser ocupada por funcionários da antiga fábrica e do Jardim Botânico, com autorização (formal e informal) das sucessivas administrações do parque. Hoje, com 589 famílias de baixa renda, descendentes de antigos funcionários e em sua maioria pessoas idosas, a comunidade está ameaçada de remoção, justificada pela necessidade de preservação ambiental e de regularização do perímetro do Jardim Botânico, o qual nunca foi oficializado, nem em documentação, nem na prática. Em 2005, tentativas de despejo desencadearam na morte de um morador com problemas cardíacos e na hospitalização de outros cinco.

A Associação de Moradores e Amigos do Horto (AMAHOR), junto com movimentos sociais, estabeleceu parceria com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) em 2008, e em convênio com a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da UFRJ, foi desenvolvido um projeto de regularização fundiária. A Administração do Jardim Botânico insiste na remoção e não reconhece a proposta de regularização fundiária. Há processos de reintegração de posse para grande parte das moradias, mas por determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), estes estariam suspensos até a conclusão da demarcação de perímetro, em acordo entre Ministério do Meio Ambiente/Jardim Botânico, Ministério da Cultura/Iphan e SPU, com prazo para apresentação de proposta até 04 de maio de 2013. Apesar disso, em abril de 2013, por ordem judicial, quatro famílias que ocupavam um lote foram despejadas. Com apoio da SPU, elas foram assentadas em apartamentos da União, com a promessa de voltar a serem assentadas no Horto, no processo de regularização fundiária. Cerca de 400 famílias, que não têm ação judicial, deram entrada na SPU para o reconhecimento do direito à moradia através da Concessão de Uso Especial para fins de Moradia (CUEM). Aproximadamente 470 famílias, 80% do total, correm o risco de não serem contempladas no projeto de regularização fundiária.

Indiana (Tijuca) - A comunidade, implantada em 1957, recentemente tem sofrido ameaças de remoção diante da valorização de seu entorno. O secretário de habitação esteve na comunidade em 2012, afirmando que faria obras de melhorias no local, mas em seguida a Prefeitura marcou as casas, sob alegação de ser área de risco. Moradores e a Defensoria Pública do Estado cobram da Prefeitura um laudo técnico, que ainda não foi apresentado. A razão, segundo os moradores, seria o fato de parte da comunidade não estar em área de risco, contrariando, assim o motivo alegado pela Prefeitura para remover a totalidade dos moradores. Já ocorreram remoções de 110 famílias, algumas contempladas com apartamentos do MCMV em Triagem. Outras 120 famílias aguardam o reassentamento por estarem em situação precária e de risco, sendo que 58 manifestaram à Prefeitura o desejo de sair. Em dezembro de 2012, a comunidade obteve liminar exigindo a retirada dos entulhos das casas demolidas, ainda não cumprida. As 397 famílias que lutam pela permanência buscam apoio do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ) para cadastramento, visando a regularização fundiária e a emissão de título de posse. A Prefeitura tem feito pressão psicológica junto aos moradores, e culpa as famílias que querem ficar pela manutenção das condições precárias e da situação de risco em parte da área.

Muzema (Barra da Tijuca) - A comunidade, situada junto ao Itanhangá, Barra da Tijuca, com mais de 30 anos, tem casas ameaçadas de remoção para a realização de dragagem de um canal. Moradores questionam esta necessidade, uma vez que o córrego já passou por dragagem em outros trechos sem a necessidade de remoções.

Quadro 1. Fontes:

(I) *Relato de lideranças à Relatoria Dhesca, Comitê Popular da Copa e Olimpíadas*: 1, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 24, 32, 33

(II) *Decretomunicipal*31.567de11/12/09: 2

(III) *Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro*: 3, 7, 13

(IV) *Jornal O Globo* 14/04/2013: 4

(V) *Movimento e-Colônia*: 17

(VI) *Núcleo Experimental de Planejamento Conflitual*: 19

(VII) *Jornal O Globo* 04/10/11: 20

(VIII) *Fórum Comunitário do Porto*: 22

(IX) *Jornal A Nova Democracia*: 21

(X) *Coletivo Pela Moradia*: 23-30

(XI) *Comissão de Moradores do Pico do Santa Marta*: 34

(XII) <http://rioonwatch.org>: 35

(XIII) *Associação de Moradores e Amigos do Horto (AMAHOR)*: 36

(XIV) *Comissão de Moradores da Comunidade*: 37

(XV) *Jornal O Dia* - 17 de abril de 2013: 18

* A Comunidade Barreira do Vasco foi retirada pois a comunidade não está mais ameaçada de remoções e recebeu projeto de urbanização.

Quadro 1

Síntese do Número de Famílias Removidas ou Ameaçadas de Remoção, por comunidade, Cidade do Rio de Janeiro, 2013

Comunidade	Tempo da ocupação	Nº de famílias removidas	Nº de famílias ameaçadas	Total de famílias	Justificativa
1. Largo do Campinho/Campinho	1980	65	Removida	65	BRT Transcarioca
2. Rua Domingos Lopes (Madureira)	s/i	100	Removida	100	BRT Transcarioca
3. Rua Quáxima (Madureira)	1970	27	Removida	27	BRT Transcarioca
4. Penha Circular	s/i	40	Removida	40	BRT Transcarioca
5. Largo do Tanque	s/i	66	Removida	66	BRT Transcarioca
6. Arroio Pavuna (Jacarepaguá)	1938	68	28	96	Acesso à Condomínio de luxo Viaduto para o BRT Transcarioca Preservação Ambiental
7. Vila das Torres (Madureira)	1960	300	Removida	300	Construção do Parque Municipal de Madureira/"Legado" associado à Transcarioca
8. Restinga (Recreio)	1994	80	s/i	80	BRT Transoeste Barra da Tijuca a Santa Cruz
9. Vila Harmonia (Recreio)	1911	120	Removida	120	BRT Transoeste
10. Vila Recreio II (Recreio)	1996	235	Removida	235	BRT Transoeste
11. Notre-dame	s/i	52	s/i	52	BRT Transoeste
12. Vila da Amoedo	s/i	50	s/i	50	BRT Transoeste
13. Vila Taboinha	1990	—	400	400	Reintegração de posse
14. Asa Branca (Curicica)	1986	—	s/i	s/i	BRT Transolímpica
15. Vila Azaleia (Curicica)	1990	—	100	100	BRT Transolímpica
16. Vila União (Curicica)	década de 1980	—	3.000	3.000	BRT Transolímpica
17. Colônia Juliano Moreira	1935	—	400	400	BRT Transolímpica
18. Metrô Mangueira	1980	566	46	612	Estacionamento para o estádio do Maracanã
19. Vila Autódromo (Jacarepaguá)	1985	—	500	500	Parque Olímpico BRT Transolímpica Preservação Ambiental
20. Belém-Belém (Pilares)	1972	—	300	300	Construção de novo acesso para o Estádio João Havelange (Engenhão)
21. Favela do Sambódromo	s/i	60	Removida	60	Alargamento do Sambódromo
22. Morro da Providência	1897	140	692	832	(1) Implantação de teleférico e plano inclinado; (2) área de risco
23. Ocupação Machado de Assis	2008	150	Removida	150	Projeto Porto Maravilha
24. Ocupação Flor do Asfalto	2006	30	Removida	30	Projeto Porto Maravilha
25. Ocupações na Rua do Livramento	s/i	—	400	400	Projeto Porto Maravilha
26. Ocupação Boa Vista	1998	35	Removida	35	Projeto Porto Maravilha
27. Quilombo das Guerreiras	2006	—	50	50	Projeto Porto Maravilha
28. Zumbi dos Palmares	s/i	133	Removida	133	Projeto Porto Maravilha
29. Ocupação Carlos Marighela	s/i	47	Removida	47	Projeto Porto Maravilha
30. Ocupação Casarão Azul	s/i	70	Removida	70	Projeto Porto Maravilha
SUBTOTAL 1		2.434	5.916	8.350	COPA E OLIMPÍADAS
31. Tabajaras / Estradinha	1986	252	100	352	A Prefeitura alega que a área é de risco
32. Virgolândia	década de 1980	600	—	600	Faixa Marginal de Proteção
33. Pavão-Pavãozinho	1930	300	—	300	A Prefeitura alega que a área é de risco
34. Santa Marta	1942	—	150	150	Área de risco no Pico do Santa Marta
35. Vidigal	1941	—	40	40	Área de risco
36. Horto	1811	3	520	523	Interesse ambiental e patrimônio histórico
37. Indiana	1957	110	517	627	Área de risco
SUBTOTAL 2		665	1.927	2.592	INTERESSE IMOBILIÁRIO, AMBIENTAL E ÁREA DE RISCO
TOTAL		3.099	7.843	10.942	

Em que pese algumas especificidades no formato e nos procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal nos processos de remoção, pode-se dizer que existe um padrão de atuação do poder público municipal junto às famílias de baixa renda moradoras de assentamentos informais. Em todos os casos, as remoções acontecem sem que os moradores tenham acesso às informações e sem que o projeto de urbanização para a área seja debatido com os moradores e a sociedade. Como os projetos têm alto impacto econômico-social sobre milhares de famílias, os debates deveriam ocorrer amparados por estudos de impacto ambiental e de vizinhança, a fim de contribuírem com alternativas à remoção e mitigação dos impactos, e com garantia do direito à moradia dessas famílias. Até o momento, tais estudos não foram apresentados, sequer o projeto, por escrito, de urbanização para o local e os motivos da remoção, incluindo as opções que a Prefeitura Municipal oferece para os moradores. Tal como estabelecido pelo Estatuto da Cidade, além da obrigatoriedade das audiências públicas e do Estudo de Impacto de Vizinhança, a comunidade tem o direito de participar das decisões referentes às intervenções do poder público no local.

Além disso, as indenizações das habitações e dos estabelecimentos comerciais, oferecidas pela Prefeitura, são muito aquém do valor praticado pelo mercado nessa região, impossibilitando a transferência dos moradores para outras unidades habitacionais ou a aquisição de estabelecimentos comerciais no mesmo bairro.

De forma sintética, destacamos as seguintes práticas que podem ser caracterizadas como violações do direito humano à moradia pela Prefeitura Municipal:

(I) Completa ausência, ou precariedade de informação para as comunidades, acompanhada de procedimentos de pressão e coação, forçando os moradores a aceitarem as ofertas realizadas pela Prefeitura do Rio. Cabe frisar que as comunidades visitadas, sem exceção, não tiveram qualquer acesso aos projetos de urbanização envolvendo suas áreas de moradia.

(II) Completa ausência, ou precariedade de envolvimento das comunidades na discussão dos projetos de reurbanização promovidos pela Prefeitura, bem como das possíveis alternativas para os casos onde são indicadas remoções.

(III) As indenizações oferecidas são incapazes de garantir o acesso a outro imóvel situado na vizinhança próxima, tendo em vista que a Prefeitura só indeniza o valor das benfeitorias e não a posse da terra, fato em geral agravado pela valorização decorrente dos investimentos que estão sendo realizados pelo poder público. Tal situação não é revertida nem mesmo com o instrumento da compra assistida, o que gera um aumento no valor pago pelas indenizações em torno de 40%. Mesmo assim, esta valorização é insuficiente para a aquisição de um imóvel na mesma localidade. Resta a opção de transferência para um imóvel distante, nos conjuntos habitacionais que estão sendo construídos em geral na Zona Oeste, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

(IV) Deslegitimação das organizações comunitárias e processos de negociação sempre individualizados com as famílias, nitidamente buscando enfraquecer a capacidade de negociação com o poder público. Nessa mesma perspectiva, cabe registrar que as negociações, em geral, são arbitrárias e sem critérios claros, inclusive no que se refere aos valores das indenizações.

(V) Desrespeito à cidadania através de ameaças, pressão e coação. O padrão de relacionamento dos agentes públicos é de desrespeitoso com a população de baixa renda, tratada como cidadãos de segunda classe, como se não fossem portadores de direitos, lembrando o fim do século XIX,

quando a propriedade era a base de todos os demais direitos. Assim, como são moradores sem propriedades, estes não teriam direitos. Sobressai nas formas de pressão utilizadas pela Prefeitura Municipal, a não retirada do entulho das casas demolidas, gerando situações dramáticas para as famílias que ainda resistem à remoção.

(vi) A utilização da justiça como uma ferramenta contra o cidadão. Tendo como principal instrumento as ações judiciais promovidas pela Procuradoria do Município, o poder público municipal tem sido uma máquina irresponsável de despejos, sem qualquer compromisso com a saúde e a vida das pessoas. A prática da Procuradoria do Município parece ser a de castigar todos os cidadãos que recorrem à justiça para proteger os seus direitos. Todas as liminares derrubadas na justiça são acompanhadas da imediata remoção, determinada pela Procuradoria, sistematicamente realizadas em situações de terror e violação dos direitos humanos. O ser humano - homens, mulheres, idosos e crianças - é gravemente desrespeitado através de práticas como a remoção em 24 horas, sem sequer antes receberem as indenizações, e a sujeição das famílias às condições de vida degradantes, obrigando-as a viverem entre os escombros das demolições.

Algumas entidades têm dado apoio aos moradores de comunidades ameaçadas de remoção, entre as quais se destacam: o Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro; o Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; a Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência; e a Pastoral das Favelas.

BOX 1

A VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NA CIDADE OLÍMPICA

A Cidade do Rio de Janeiro está vivendo um profundo processo de mercantilização e elitização. O processo de encarecimento da moradia e da vida na cidade, experimentado cotidianamente pelos cidadãos, também pode ser evidenciado pelos indicadores da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe/Zap), que mede a evolução do preço dos imóveis brasileiros. No levantamento desse órgão, a cidade do Rio de Janeiro possuía o preço do metro quadrado mais caro do país, tomando como referência o mês de setembro de 2012. O preço médio dos imóveis anunciados na capital carioca neste mês foi de R\$ 8.358, contra R\$ 8.143 no Distrito Federal e R\$ 6.806 em São Paulo (Fonte: Fipe/Zap- Jan/2013)

Para os imóveis vendidos, a valorização do metro quadrado na cidade do Rio de Janeiro foi de 116,60 % entre os anos de 2010 e 2012. Para os imóveis alugados, a valorização foi de 68,50 % no mesmo período. Se comparado a outras cidades brasileiras que também sediarão a Copa do Mundo de 2014, o Rio de Janeiro obteve a maior valorização desde 2010, tanto para venda quanto para aluguel (Tabela 1).

Tabela 1. Valorização Imobiliária segundo o Índice FIPE ZAP de Preços de Imóveis Anunciados, dezembro de 2012

Cidade/Local	Venda		Aluguel	
	no ano	36 meses (2010 a 2012)	no ano	36 meses (2010 a 2012)
Brasil	13,70%	n/d	n/d	n/d
Rio de Janeiro	15,00%	116,60%	11,40%	68,50%
Belo Horizonte	9,40%	53,60%	n/d	n/d
Brasília	4,00%	n/d	n/d	n/d
Fortaleza	11,10%	n/d	n/d	n/d
Recife	17,80%	n/d	n/d	n/d
Salvador	10,00%	n/d	n/d	n/d
São Paulo	15,80%	82,30%	10,00%	44,30%

n/d = não disponível | Fonte: Fipe/Zap - Jan/2013

Das cinco Áreas de Planejamento (AP) da cidade do Rio de Janeiro, quatro estão recebendo ou receberão investimentos para os eventos esportivos. Nota-se que a AP1, formada pela zona central da cidade, possui a maioria de seus bairros com valorização acima de 200% entre o período de janeiro de 2008 e janeiro de 2013, com destaque para os bairros de Cidade Nova e Estácio, que tiveram variação de 319,22% e 305,44%, respectivamente.

No bairro Cidade Nova, ocorrerão obras de adequação no Sambódromo para receber algumas atividades dos jogos olímpicos. Além disso, o bairro tem passado nos últimos cinco anos por um processo de “revitalização” com a criação de um polo de desenvolvimento, onde alguns empreendimentos foram construídos, dentre os quais podemos citar a sede da Universidade Petrobrás, um Centro de Convenções da Sul América Seguros, além da estação de metrô Cidade Nova.

O bairro do Estácio tem passado por um processo de valorização desde 2011, devido à pacificação do Morro e do Complexo de São Carlos. Além disso, está previsto que em 2016 o bairro sedie o Comitê de Jornalistas das Olimpíadas.

A AP2, formada pela zona sul e parte da zona norte (bairros do Maracanã e arredores), obteve uma valorização mais expressiva, acima de 200%, nos bairros da zona norte, com destaque para Praça da Bandeira, variação de 285,93% e Maracanã, variação de 229,72%. Esses bairros estão sofrendo diretamente o impacto das obras para Copa do Mundo, principalmente as reformas no estádio do Maracanã e entorno.

A AP4, área de concentração dos investimentos para as olimpíadas de 2016, é formada por alguns bairros da zona oeste, tais como Barra da Tijuca e Jacarepaguá. Nesta região verifica-se grande valorização imobiliária, principalmente nos bairros que estão localizados muito próximos ao futuro parque olímpicos, tais como: Curicica, variação de 152,11%, Camorim, variação de 189,16% e Gardênia Azul, variação de 193,49%. Cabe ressaltar que nesses bairros estão ocorrendo intenso processo de remoção, conforme mostrados anteriormente.

BOX 2

O PORTO MARAVILHA

A região do Porto, que engloba bairros tradicionais como Gamboa, Santo Cristo e Saúde, compõe um dos espaços urbanos mais antigos da cidade do Rio de Janeiro, com alta incidência de bens tombados, tanto pelo Estado quanto pela União. O lugar possui um inequívoco valor para o patrimônio cultural e histórico, pois foi o principal ponto de desembarque de cativos do Império colonial português. No século XIX, ali foi localizado o Complexo do Valongo, que correspondia às casas de armazém e comercialização de escravos, bem como o cais, pelo qual passaram, entre 1811 e 1831, um milhão de africanos. Em razão das péssimas condições de higiene e alimentação em que eram mantidos, milhares de escravos, a maioria jovens, morriam logo ao chegar e eram enterrados no Cemitério dos Pretos Novos, redescoberto em 1966. O Cais do Valongo foi encontrado mais recentemente, quando do início das escavações para a realização das obras do Porto Maravilha.

A zona portuária correspondeu ao conjunto de bairros urbanizados na primeira metade do século XIX para atender às demandas oriundas da transferência da corte portuguesa para o Brasil em 1808. No decorrer deste século, esta área chegou a abrigar 42% da população que vivia em cortiços no Rio de Janeiro. Essas habitações coletivas passaram a ser alvo do projeto higienista do poder público municipal, que adotou a postura de remoção e demolição das moradias da população de baixa renda para melhorar a salubridade. Assim, ocorreu a demolição do “Cabeça de Porco”, o cortiço mais conhecido do bairro da Gamboa. A ação violenta e repentina do prefeito Barata Ribeiro, em 1893, não possibilitou nem que os moradores pudessem recolher seus pertences. Sem alternativas, a população encortiçada passou a ocupar as encostas atrás de suas antigas residências, dando origem à primeira favela do Brasil, o Morro da Providência. Em 1897, também foram morar lá os soldados vindos de Canudos, que haviam recebido promessa de terreno como recompensa pela batalha.

Até 1920, a área dos bairros da Saúde e Santo Cristo era conhecida como “Pequena África” pelo grande número de escravos e descendentes que viviam lá. No início do século XX, a Pedra do Sal, localizada perto do Píer Mauá, era um local de manifestação da cultura africana, frequentada por sambistas famosos como Pixinguinha e João da Baiana. Até hoje, é um local de viva produção da cultura afro brasileira, com roda de samba, celebrações de datas simbólicas e festivas, bem como religiosas. Em 1987, a área da Pedra do Sal foi tombada como “testemunho cultural mais secular da africanidade brasileira” pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC). Há 200 anos ali se localiza uma comunidade que carrega este nome, reconhecida em 2006 pela Fundação Cultural Palmares como “remanescente de quilombo”, pois na sua origem abrigava escravos fugidos do controle institucional.

A região portuária permaneceu até os dias de hoje como uma área predominantemente residencial, com alto índice de moradias populares. O censo de 2000 do IBGE observou que a renda média (3 salários mínimos) dos seus habitantes era inferior à do resto do

município, sendo que o bairro da Gamboa possuía a menor, abaixo de dois salários mínimos. O desinteresse do poder público em investir no território e a consequente desvalorização no mercado imobiliário - antes das mais recentes tentativas de revitalização - favoreceu a ocupação por famílias hipossuficientes que conseguiram morar perto dos postos de trabalho e dos serviços urbanos. Atualmente, os planos de requalificação do espaço através do Projeto Porto Maravilha, cujo objetivo é inseri-lo na dinâmica econômica atribuindo-lhe novos valores ligados aos setores de turismo e cultura, vem expulsando a população que historicamente habita e dá vida à localidade.

A Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio

O Projeto Porto Maravilha, por sua vez, foi levado a cabo através da Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio, que será financiada através da emissão de CEPACs (Certificados de Potencial Adicional de Construção) e tem sua abrangência territorial delimitada por uma Área de Especial Interesse Urbanístico (AEIU), que abrange a totalidade dos bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo e parte dos bairros do Centro, São Cristóvão e Cidade Nova.

A Operação Urbana Consorciada (OUC) tem previsão legal nos arts. 32 a 34 do Estatuto da Cidade. Trata-se de um conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo poder público municipal que buscam transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental (art. 32, § 1º). Elas precisam ser aprovadas por lei municipal baseada no Plano Diretor (art. 32) e podem modificar índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo, bem como alterar normas edilícias, considerando o impacto ambiental dela decorrente, além de regularizar construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação em vigência.

A primeira etapa, orçada em aproximadamente R\$ 350 milhões de reais, pagos com dinheiro da Prefeitura e do Ministério do Turismo, será realizada pelo Consórcio Saúde-Gamboa, que incorpora as empresas Construtora OAS Ltda, Empresa Industrial Técnica S.A. e Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S.A. A segunda fase foi licitada para o Consórcio Porto Novo, composta por Noberto Odebrecht, OAS e Carioca Engenharia, contando com recursos do FGTS aportados pela Caixa Econômica Federal. Esses consórcios também ficam responsáveis pelos serviços de manutenção e conservação da região, tais como coleta de lixo, iluminação, pavimento e limpeza das ruas.

O artigo 32 do Estatuto das Cidades (OUC), estabelece que deverão ser empreendidas “com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados”. Assim, pode ser depreendido desta norma o princípio da gestão democrática da cidade com a possibilidade de um empreendimento ser realizado e gerido através de parceiras entre agentes públicos e privados. No entanto, este sentido foi esvaziado, uma vez que no caso do Porto Maravilha os moradores e usuários permanentes foram deixados de fora. A gestão do empreendimento vem sendo feita quase que

exclusivamente pela Prefeitura e grandes empresas que compõem o Consórcio Porto Novo, que ganhou a licitação para a gestão do empreendimento. Moradores e usuários da região, pelo contrário, além de deixados de fora do direito de participar da gestão e implementação do empreendimento, vêm sendo vítimas da chamada remoção branca (e também forçada no que diz respeito aos moradores de algumas ocupações da região), deixando a região, que passa por um processo de gentrificação em decorrência da grande especulação imobiliária da área.

A Lei Complementar nº101, de 23 de novembro de 2009, que instituiu a OUC da Região do Porto, também alterou o Plano Diretor ao criar novos instrumentos da Política Urbana, como os institutos jurídicos e políticos da OUC, da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, da cessão, ou qualquer outra forma de transferência do direito de construir, além dos direitos de superfície e de preempção.

Um dos principais pilares de sustentação financeira da OUC da Região do Porto é a emissão de Certificados de Potencial de Construção pelo município do Rio de Janeiro, na quantidade de até 6.436.722 (seis milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e dois) certificados, correspondentes a 4.089.502 m² (quatro milhões, oitenta e nove mil quinhentos e dois metros quadrados) adicionais de construção.

Uso de Terra Pública pela Iniciativa Privada

A maior parte dos terrenos que fazem parte da operação urbana Porto Maravilha, que ocupa uma área de 5 milhões de m², é terra pública, principalmente do governo federal, e que foi “vendida” para a Prefeitura do Rio, a partir de avaliações feitas pela Caixa com base no Fundo criado com recursos do FGTS, e que este mesmo banco público administra. Assim, a Caixa buscará vender os Cepacs no mercado imobiliário para construtoras interessadas em construir na região¹. 62% dos terrenos são de propriedade da União, 6% do Município e 6% do Estado².

A Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha (FII PM), adquiriu em lote único todos os CEPACS com recursos do FGTS ao custo de R\$ 3,5 bilhões (R\$ 3.508.013.490,00), apesar de o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, ter declarado que foi uma operação sem ônus aos cofres públicos. “Falaram a vida inteira da revitalização portuária, eu estou fazendo sem gastar um tostão de dinheiro público”, disse em entrevista ao jornal O Dia, em 2 de janeiro de 2012. O Fundo controlado pela Caixa foi o único interessado em assumir o risco da operação e agora caberá a ele revender os R\$ 6,4 milhões de CEPACS no mercado para tentar recuperar o investimento. No entanto, até maio de 2012, cerca de 10% do total de CEPACS haviam sido negociados por meio de permuta. Em sua primeira tentativa de venda no mercado, em 22 de outubro de 2012, a Caixa ofereceu 100 mil títulos mobiliários, mas apenas 26 mil foram negociados. Foi o primeiro leilão desde 13 de junho de 2011. Além dos CEPACS, os terrenos públicos também vem sendo alvo de

1 <http://raquelrolnik.wordpress.com/2011/06/13/porto-maravilha-custos-publicos-e-beneficios-privados/>

2 <http://www.anparq.org.br/dvd-enanparq/simposios/129/129-642-1-SP.pdf>

permuta por parte do banco público.

A Caixa Econômica Federal vem incentivando a ocupação na área do Porto Maravilha por empreendimentos de luxo. O FII PM tem feito parcerias e se tornado investidor junto com as incorporadoras, como é o caso das torres comerciais de alto padrão da Tishman Speyer, de Nova York, conhecida no mundo por projetos como o Rockefeller Center. No negócio realizado em dezembro de 2011, a Caixa aportou o terreno e os CEPACS, enquanto a Tishman Speyer entrou apenas com o investimento para a viabilização do projeto³. Em outro empreendimento, a Fibra Experts fechou um acordo com o FII PM e também recebeu os CEPACS. Não se sabe ao certo quanto cada uma terá de participação no projeto, mas, segundo fonte do mercado, o fundo terá parcela de 20% a 30% do total⁴. O gerente nacional de fundos para o setor imobiliário da Caixa, Vitor Hugo dos Santos, justificou o negócio: “Acreditamos na valorização dos imóveis, então faz sentido fazer permuta”.

Apesar do Estatuto da Cidade prever a participação da sociedade como forma de controle da operação urbana, o que se nota é a falta de transparência; não se sabe, por exemplo, qual é a participação da Caixa nos projetos, apesar dos recursos serem do FGTS. Nota-se também que o banco público privilegia a ocupação desse território por grandes empreendimentos, deixando de lado a utilização da terra pública para suprir o déficit habitacional com moradia de interesse social.

Os artistas da fábrica da Bhering

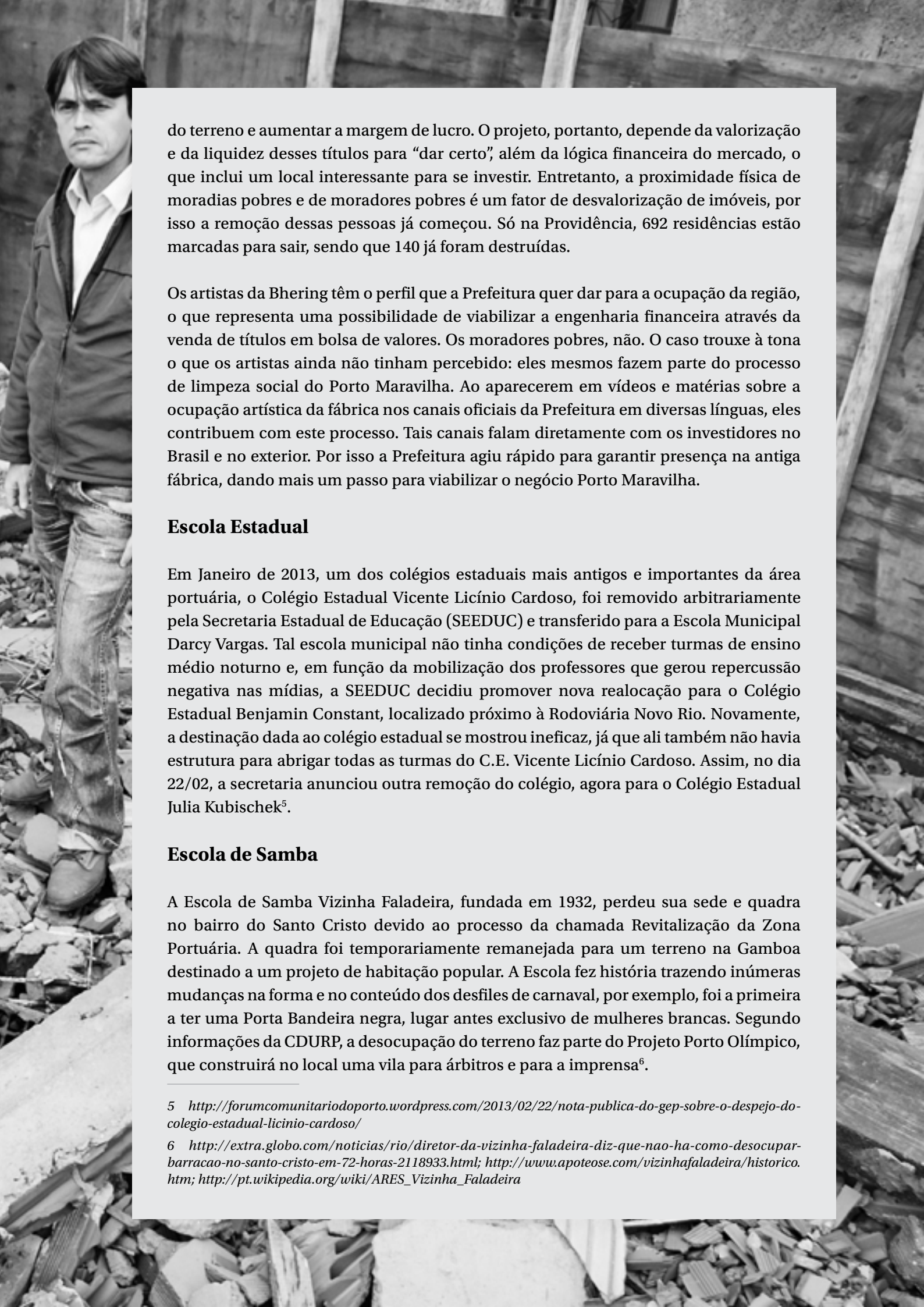
No fim de julho de 2012, uma polêmica levou às páginas dos jornais o caso da tentativa de desapropriação de 50 artistas da antiga fábrica da Bhering, no Santo Cristo. O local, que está dentro da região do projeto Porto Maravilha, havia sido adquirido por um empresário. Os artistas alugavam ateliês lá há dois anos e receberam ordens para sair em 30 dias. A Prefeitura agiu rápido: na mesma semana, dois decretos assinados pelo prefeito Eduardo Paes garantiram a permanência dos artistas no espaço.

Em diversas cidades do mundo, lugares que passaram a serem adotados pela classe artística iniciaram processos de revitalização de um bairro degradado. Talvez o Soho, em Nova York, seja o exemplo mais conhecido. Na região portuária, foi um pouco diferente. Segundo o site Cidade Olímpica – canal oficial da Prefeitura sobre os Jogos Olímpicos –, o anúncio sobre a revitalização da área antecedeu a chegada dos artistas. Mas independente de quem chegou primeiro, é inegável a relação entre artistas, revitalização e especulação imobiliária.

O que é importante perceber é que no caso do Porto Maravilha a presença dos artistas talvez seja mais necessária em relação a outros lugares, já que o negócio se viabiliza através da emissão de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACS) para a iniciativa privada. Com a posse desses títulos, é possível maximizar a utilização

³ <http://www.valor.com.br/empresas/1134758/caixa-fecha-primeiro-negocio-com-cepacs-do-porto-maravilha>

⁴ www.valor.com.br/empresas/2669538/fibra-fecha-parceria-com-fundo-imobiliario-do-fgts



do terreno e aumentar a margem de lucro. O projeto, portanto, depende da valorização e da liquidez desses títulos para “dar certo”, além da lógica financeira do mercado, o que inclui um local interessante para se investir. Entretanto, a proximidade física de moradias pobres e de moradores pobres é um fator de desvalorização de imóveis, por isso a remoção dessas pessoas já começou. Só na Providência, 692 residências estão marcadas para sair, sendo que 140 já foram destruídas.

Os artistas da Bhering têm o perfil que a Prefeitura quer dar para a ocupação da região, o que representa uma possibilidade de viabilizar a engenharia financeira através da venda de títulos em bolsa de valores. Os moradores pobres, não. O caso trouxe à tona o que os artistas ainda não tinham percebido: eles mesmos fazem parte do processo de limpeza social do Porto Maravilha. Ao aparecerem em vídeos e matérias sobre a ocupação artística da fábrica nos canais oficiais da Prefeitura em diversas línguas, eles contribuem com este processo. Tais canais falam diretamente com os investidores no Brasil e no exterior. Por isso a Prefeitura agiu rápido para garantir presença na antiga fábrica, dando mais um passo para viabilizar o negócio Porto Maravilha.

Escola Estadual

Em Janeiro de 2013, um dos colégios estaduais mais antigos e importantes da área portuária, o Colégio Estadual Vicente Licínio Cardoso, foi removido arbitrariamente pela Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC) e transferido para a Escola Municipal Darcy Vargas. Tal escola municipal não tinha condições de receber turmas de ensino médio noturno e, em função da mobilização dos professores que gerou repercussão negativa nas mídias, a SEEDUC decidiu promover nova realocação para o Colégio Estadual Benjamin Constant, localizado próximo à Rodoviária Novo Rio. Novamente, a destinação dada ao colégio estadual se mostrou ineficaz, já que ali também não havia estrutura para abrigar todas as turmas do C.E. Vicente Licínio Cardoso. Assim, no dia 22/02, a secretaria anunciou outra remoção do colégio, agora para o Colégio Estadual Julia Kubischek⁵.

Escola de Samba

A Escola de Samba Vizinha Faladeira, fundada em 1932, perdeu sua sede e quadra no bairro do Santo Cristo devido ao processo da chamada Revitalização da Zona Portuária. A quadra foi temporariamente remanejada para um terreno na Gamboa destinado a um projeto de habitação popular. A Escola fez história trazendo inúmeras mudanças na forma e no conteúdo dos desfiles de carnaval, por exemplo, foi a primeira a ter uma Porta Bandeira negra, lugar antes exclusivo de mulheres brancas. Segundo informações da CDURP, a desocupação do terreno faz parte do Projeto Porto Olímpico, que construirá no local uma vila para árbitros e para a imprensa⁶.

5 <http://forumcomunitariodoporto.wordpress.com/2013/02/22/nota-publica-do-gep-sobre-o-despejo-do-colegio-estadual-licinio-cardoso/>

6 <http://extra.globo.com/noticias/rio/diretor-da-vizinha-faladeira-diz-que-nao-ha-como-desocupar-barracao-no-santo-cristo-em-72-horas-2118933.html>; <http://www.apoteose.com/vizinhafaladeira/historico.htm>; http://pt.wikipedia.org/wiki/ARES_Vizinha_Faladeira



2. Mobilidade

A mobilidade urbana, enquanto direito humano, enquadra-se em um item mais amplo que é o direito à moradia¹. Segundo os tratados internacionais que versam sobre tema, o direito à moradia, por sua vez, compreende também o direito de toda pessoa ter acesso a um lar e uma comunidade seguros para viver em paz, dignidade e saúde física e mental. Neste sentido, além dos atributos físicos adequados para a habitação, o direito à moradia deve incluir uma localização adequada. Dessa forma, a moradia, para ser adequada, deve estar em local que ofereça oportunidades de desenvolvimento econômico, cultural e social. Isso quer dizer que nas proximidades do local da moradia deve haver oferta de empregos e fontes de renda, meios de sobrevivência, rede de transporte público, supermercados, farmácias, correios, e outras fontes de abastecimento básicas². Ao mesmo tempo, o acesso a melhores condições de mobilidade urbana não se restringe absolutamente a localização. Nestes termos, devemos considerar também itens como preço das passagens, oferta de modais diversificados, possibilidade de integração intermodal e, sobretudo, as opções de mobilidade devem ser seguras e minimamente confortáveis.

Mobilidade urbana para quem?

As cidades brasileiras estão prestes a receber o maior volume de recursos de sua história para investir em infraestrutura de mobilidade urbana, no âmbito do Projeto da Copa do Mundo de Futebol (2014) e das Olimpíadas (2016)³. No Rio de Janeiro estão sendo implantados diversos projetos e ações nesta área (Tabela 2). Além da construção de infraestrutura, estão sendo promovidas alterações no trânsito e no sistema de circulação dos ônibus e investimento na malha cicloviária.

Esse conjunto de ações e projetos no campo da mobilidade urbana tem sido denominado pelas autoridades – e da mesma forma reproduzido pelos meios de comunicação – como “Revolução

¹ A moradia aparece de fato como um direito humano em 1965 com o tratado dos direitos econômicos, sociais e culturais. Segundo o site da relatoria de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, já existem mais de 12 diferentes textos na própria ONU que reconhecem o direito à moradia, mas segundo a mesma fonte, a implementação deste direito ainda é um grande desafio.

² Extraído de: http://direitoamoradia.org/?page_id=46&lang=pt. Segundo Raquel Rolnik, relatora especial da Organização das Nações Unidas para o tema, “a moradia adequada de um pescador é na beira do mar. Assim como a moradia, para o trabalhador na indústria, é no lugar onde o emprego existe ou que ele tem transporte rápido e acessível de acordo com seu bolso para poder acessar as oportunidades de trabalho e emprego”.

³ Ver FLORENTINO, Renata. **Como transformar o direito à mobilidade em indicadores de políticas públicas? Uma contribuição.** In: *Revista Eletrônica e-metropolis*. n. 7. Rio de Janeiro, 2011.

nos Transportes”⁴. Tais intervenções incluem a implantação de BRT’s (*Bus Rapid Transit*), alongamento da Linha 1 do Metrô, a implantação dos sistemas BRS’s (*Bus Rapid System*), além da construção de um Veículo Leve sobre Trilhos (VLT).

Tabela 2. Valores das ações e projetos no campo da mobilidade no contexto dos Mega-eventos esportivos (Copa e Olimpíadas) no Brasil por cidade sede (milhares de R\$)

Cidade-sede	Investimento global previsto na matriz de responsabilidade	Valor provável da obra ¹	%
Belo Horizonte	1.396,4	1.396,4	8,4
Brasília	380,0	103,1	0,6
Cuiabá	1.353,6	1.353,6	8,1
Curitiba	573,4	863,3	5,2
Fortaleza	562,0	562,0	3,4
Manaus	1.597,7	1.597,7	9,6
Natal	661,3	661,3	4,0
Porto Alegre	865,5	865,5	5,2
Recife	840,9	1.078,8	6,5
Rio de Janeiro*	6.263,6	6.263,6	37,7
São Paulo	1.881,5	1.881,5	11,3
Total geral	16.375,9	16.626,8	100,0

Fontes: Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo FIFA 2014;

Controladoria-Geral da União (CGU); Tribunal de Contas da União

¹ valor estimado com base nas informações da CGU e do Relatório do TCU.

* inclui as ações e projetos previstos para os Jogos Olímpicos 2016

Seriam os grandes projetos de infraestrutura, a reestruturação das linhas de ônibus e o incentivo ao uso da bicicleta, as soluções definitivas para os graves problemas com os quais se defrontam diariamente os moradores das grandes cidades? As grandes obras de infraestrutura de transporte, que causam grandes intervenções no espaço urbano, não poderiam implicar na violação de outros direitos humanos, como no caso das comunidades removidas? Estaria mesmo Rio de Janeiro prestes a experimentar de fato uma revolução nos sistema de mobilidade urbana que alteraria para sempre a história da cidade e a vida de seus moradores? As grandes obras que até agora serviram mais como cenários para as propagandas políticas, garantiriam o acesso à mobilidade urbana para os 11 milhões de habitantes da metrópole de maneira eficiente, eficaz e universal, como prevê a recente aprovada Lei da Mobilidade Urbana?

Em si mesmo, provisão de infraestrutura não garante bem-estar e respeito aos direitos humanos.

Na cidade do Rio de Janeiro os recursos previstos para intervenções no campo da mobilidade urbana são da ordem de aproximadamente 6,2 milhões de reais, incluindo os investimentos para a Copa do Mundo e as Olimpíadas. Até o momento foi inaugurado apenas o BRT Transoeste, que é uma linha de ônibus em sistema BRT que liga o Bairro de Santa Cruz ao Bairro da Barra da Tijuca. Menos de um ano depois da inauguração da linha do BRT, sua infraestrutura já vem apresentando falhas, como mostrou a série de matérias jornalísticas que mostravam danificações no asfalto e queda de revestimento e infiltrações no Túnel da Grota Funda, na zona oeste, por onde passa o BRT⁵.

⁴ Ver site “Cidade Olímpica” mantido pela Prefeitura do Rio de Janeiro: <http://www.cidadeolimpica.com>

⁵ Queda de revestimento fecha Túnel da Grota Funda no sentido Recreio-Santa Cruz <http://oglobo.globo.com/rio/queda-de-revestimento-fecha-tunel-da-grota-funda-no-sentido-recreio-santa-cruz-7249273#ixzz2QCGdooqQ>

É preciso lembrar que a rede de transporte e as opções de modais disponíveis (o grau de prioridade dado a cada modal, como ao automóvel, por exemplo) influenciam no padrão de mobilidade urbana que se tem em cada cidade. Também é preciso considerar como o sistema de transporte pode, ou não, promover justiça social. No caso do Rio de Janeiro, constata-se, primeiramente, uma forte concentração espacial dos investimentos em infraestrutura de transportes quando consideramos a escala metropolitana. Isto, por si só, coloca em dúvida se, apesar dos volumes de investimento envolvidos, as intervenções no campo da mobilidade estariam de fato provocando transformações na estrutura urbana extremamente desigual da cidade.

Os investimentos em mobilidade são os principais indutores de reestruturação das cidades, incidindo sobre a dinâmica urbana na perspectiva da (re)valorização de certas áreas (criação e revitalização de centralidades) e na capacidade de acesso da população aos equipamentos de mobilidade e acessibilidade. De fato, a simples provisão de infraestrutura não garante o bem-estar da população e o respeito aos direitos humanos.

A análise dos investimentos na cidade do Rio de Janeiro indica que estes não estão voltados para o atendimento das áreas mais necessitadas e que apresentam os piores indicadores de mobilidade. Mas, pior do que uma infraestrutura mal construída ou mal distribuída pelo território da cidade, constata-se que muitas comunidades têm sido removidas compulsoriamente ou sofrido ameaça de remoções por conta da construção da infraestrutura de transporte par a Copa e as Olimpíadas. Isto, por si só, constitui uma violação ao direito à moradia garantido em diversos tratados internacionais.

É preciso lembrar, ainda, que muitas das ações e projetos previstos correm o risco de não serem executados e pouca ou quase nenhuma infraestrutura para os deslocamentos não motorizados, como a pé ou de bicicleta, estão sendo previstos.

Os aumentos constantes, inadvertidos e abusivos nos preços das passagens

Nos últimos anos, percebe-se que tem ocorrido no Rio de Janeiro aumentos abusivos nos preços das passagens, que extrapolam qualquer índice de inflação⁶. Além disso, como ocorreu com as passagens de ônibus no dia 1º de janeiro de 2012, esses aumentos não são previamente anunciados, configurando verdadeiras manobras por parte do poder público, quem sabe em acordo com as empresas prestadoras de serviço de transportes, para que qualquer tipo de manifestação fosse realizada. Neste caso específico, a passagem que custava R\$ 2,50 passou a custar R\$ 2,75, um aumento, portanto, de 10%. A previsão é que a passagem de ônibus no Rio passe a custar R\$ 2,90, representando um reajuste de 5,4%. Esse último aumento só não se realizou ainda porque - a pedido do governo federal, preocupado com o impacto das tarifas na inflação - a prefeitura adiou o aumento, que aconteceria no dia 1º de janeiro de 2013.

A passagem do metrô já havia passado de R\$ 2,80 para R\$ 3,10 em 2012, e, atualmente, abril de 2013, custa R\$ 3,50, o que mantém a cidade como a que tem a passagem de metrô mais cara do país. Neste caso, os usuários também convivem com os mesmos problemas dos outros sistemas de transportes. Em fevereiro de 2013, o Procon notificou o metrô, após uma visita conjunta com a Secretaria Estadual de Defesa do Consumidor na linha 2, em razão da identificação de

6 O IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE, terminou 2011 em aproximadamente 6,5%. O IGP-M - Índice Geral de Preços ao Mercado, calculado pela FGV, no acumulado dos 12 meses de 2011, ficou em 5,09%. Este último é utilizado geralmente para balizar os aumentos dos contratos de aluguel e das tarifas dos serviços público, entre eles as dos transportes.

várias irregularidades, entre elas vagões superlotados, ar-condicionado sem funcionamento, problemas com a ventilação de algumas estações, elevadores para deficientes enguiçados, escaldas rolantes em manutenção e poucos funcionários atendendo nas bilheterias⁷.

Desde 2 de fevereiro de 2012, as passagens dos trens passaram R\$ 2,80 para R\$ 2,90. Neste mesmo dia, coincidentemente ou não, usuários tiveram que caminhar por centenas de metros sobre os trilhos após o trem que fazia o trajeto Central do Brasil-Campo Grande apresentar uma pane. Os usuários continuam convivendo com graves problemas neste serviço. Há reclamações de atrasos, superlotação e excesso de calor “desumano”, sendo constantes as denúncias de que o ar condicionado, nas composições que os têm, é constantemente desligado⁸. A reclamações e as panes são diárias. A situação dos trens da Supervia colocam inclusive em risco a vida dos usuários. Nos últimos tempos, por dois dias seguidos, ocorreram dois descarrilamentos⁹.

Os usuários do transporte aquaviário no Rio de Janeiro não ficaram livres dos aumentos abusivos e inadvertidos. Em março de 2012 ocorreram aumentos nas tarifas das linhas Rio de Janeiro - Niterói, Rio de Janeiro - Ilha de Paquetá, Mangaratiba - Ilha Grande e Angra dos Reis-Ilha Grande. No início de 2013, como era de se esperar, ocorreu outro aumento. O trajeto Rio - Niterói, que antes custava R\$ 4,50, desde o dia 2 de abril de 2013, passou para R\$ 4,80. Esse é, atualmente, o meio de transporte mais caro da cidade. É também um dos que mais apresenta problemas e que gera mais reclamações por parte dos usuários que há muitos anos vêm sofrendo com a precariedade do serviço, que inclui os atrasos, superlotação e, o mais grave, insegurança que coloca em risco a vida dos passageiros¹⁰.

É preciso dizer que custos de deslocamento estão diretamente relacionados à garantia do direito, que toda pessoa tem, de um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar. Sendo assim, é preciso lembrar que os gastos das famílias com transporte no Brasil vêm aumentando gradativamente nas últimas décadas. Na década de 1970, segundo o IBGE¹¹, 11,2% das despesas das famílias eram despendidos com transporte. No início dos anos 2000, 18,4% do orçamento familiar já eram destinados às despesas com transporte¹². No final desta década, esse percentual chegou a 19,6%¹³, praticamente se igualando aos gastos com alimentação, que representavam 19,8% no mesmo período considerado.

Outra dimensão que ainda precisa ser considerada é a baixa integração intermodal. O Rio de Janeiro tem sido considerado por muitos como a cidade da bicicleta, por exemplo. Mas, das 35 estações do metrô, apenas 11 contam com bicicletários. Além disso, o número de vagas – apenas 206 nas 11 estações – parece insuficiente diante do potencial de uso da bicicleta como

7 Após vistoria, Procon notificará metrô do Rio por superlotação e ar-condicionado desligado: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/02/26/apos-vistoria-procon-notificara-metro-do-rio-por-superlotacao-e-ar-condicionado-desligado.htm>

8 Cariocas sofrem com transportes em que ar-condicionado é luxo: <http://oglobo.globo.com/rio/cariocas-sofrem-com-transportes-em-que-ar-condicio>

9 Trem descarrila e passageiros são obrigados a desembarcar: <http://oglobo.globo.com/rio/trem-descarrila-passageiros-sao-obrigados-desembarcar-8029530#ixzz2QCWwWnYS>

10 No dia 28/11/2011, uma barca, que fazia o trajeto Niterói-Rio de Janeiro, bateu quando chegava na Estação da Praça XV. Na ocasião o catamarã Gávea I se chocou violentamente duas vezes contra o píer, deixando 55 feridos, segundo informações do Corpo de Bombeiros.

11 Segundo a Pesquisa ENDEF (anos-base 74-75) do IBGE.

12 Segundo a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE (anos-base 2002-2003).

13 Segundo a POF (anos-base 2008-2009).

meio de transporte. Por fim, cabe registrar que o embarque das bicicletas nos vagões somente é permitido aos sábados, domingos e feriados.

Revolução nos transportes?

Através das propagandas oficiais e da mídia em geral, o poder público tem prometido uma “revolução nos transportes”, construindo as vias Transcarioca, Transolímpica e Transoeste (todas BRTs), e o metrô Lagoa-Barra (alongamento da Linha 1) – todos ligados à realização da Copa e dos Jogos Olímpicos. Por outro lado, a população clama por serviços de transporte de massa em outras direções e para outras regiões da cidade. Ou seja, enquanto hoje o serviço de transporte coletivo oferecido à população se configura como caro, precário e insuficiente para a demanda existente, o cenário que se desenha para o futuro é o de investimentos em transporte no Rio de Janeiro que, ao invés de atenderem à demanda existente, tornam possível a ocupação de áreas vazias ou pouco densas, visando e promovendo a valorização imobiliária e a expansão irracional da malha urbana.

Nesta perspectiva, constata-se que os investimentos em transportes para a Copa de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 estão majoritariamente concentrados territorialmente. Primeiramente, há uma forte concentração no município do Rio de Janeiro, lembrando-se que a região metropolitana é composta por 20 municípios. E, em segundo lugar, há uma desigualdade na distribuição desses investimentos no interior do município do Rio de Janeiro, com uma concentração maciça na Zona Sul e na Barra da Tijuca, como pode ser observado no plano das linhas de BRT (*confira no MAPA 2, página 13*).

Os números oficiais apontam que 63% da população da cidade do Rio de Janeiro serão usuários do Transporte de Alta Capacidade (Trens, Metrô e BRT). Por outro lado, é preciso considerar que as soluções para os problemas de transportes das grandes cidades não podem ser dadas completamente no âmbito das esferas municipais, pois são questões de natureza metropolitana. A chamada “revolução nos transportes” propagandeada pelo Poder Público no contexto dos megaeventos mostra-se, portanto, limitada como resposta a crise da mobilidade na metrópole fluminense. Este é um problema que decorre das enormes dificuldades de deslocamento diário das pessoas para trabalhar em um mercado de trabalho cada vez mais organizado na escala metropolitana. Nesta perspectiva, é preciso destacar que, no contexto das intervenções no sistema de mobilidade para a Copa de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, não há um plano integrado que considere o Rio de Janeiro como cidade metropolitana, sendo que o último Plano Diretor de Transporte Urbano da região metropolitana é de 2003.



BOX 3

TRAGÉDIAS ANUNCIADAS

Os recentes casos de acidentes no trânsito com vítimas fatais, ocorridos no Rio de Janeiro no início de 2013, expõem a face mais grave da situação atual do transporte público na cidade. Na última dessas tragédias, em abril de 2013, um ônibus da linha 328, que liga a Ilha do Governador ao Centro da cidade, despencou da altura de 10 metros de um viaduto, matando oito pessoas. Esta se soma a outras: o Bonde de Santa Tereza, que ao tombar no dia 27 de agosto de 2011, matou seis pessoas e deixou mais de cinquenta feridas e a invasão de um ponto de ônibus por outro veículo do transporte coletivo desgovernado, no Bairro do Caju, na zona norte da cidade, no dia 12 de junho de 2012, que causou a morte de cinco pessoas e deixou outras 21 feridas. A situação é ainda mais dramática porque estes casos vêm se sucedendo com intervalos de tempo razoavelmente suficientes para que fossem evitados. Há evidentes falhas na gestão por parte do poder público que assume cada vez mais uma visão de cidade exclusiva e perigosamente orientada pela lógica da competitividade. Em primeiro lugar, os governos estadual e municipal no Rio de Janeiro, não oferecem ou regulam opções seguras de transporte coletivo. Em segundo, têm sido defensores ferrenhos de um modelo que privilegia apenas a produtividade e o lucro em detrimento do bem-estar e do respeito aos direitos humanos. A revolução nos transportes, anunciada no âmbito da Copa e das Olimpíadas, parece reforçar ainda mais essa tendência.





CASA DA CRIANÇA
BUZIO
TARO
RS 5,00
FRANQUIA
2452-3111
CASA DA CRIANÇA
BUZIO
TARO
RS 5,00
FRANQUIA
2452-3111

CASA DA CRIANÇA
BUZIO
TARO
RS 5,00
FRANQUIA
2452-3111





3. Trabalho

A geração de emprego é uma das principais justificativas utilizadas pelo governo para legitimar e convencer a opinião pública da importância dos grandes investimentos nas obras relacionadas com os megaeventos esportivos. Na página eletrônica do Consórcio Maracanã Rio 2014 (formado pelas construtoras Odebrecht Infraestrutura e Andrade Gutierrez, responsáveis pela requalificação do estádio para hospedar a Copa do Mundo de 2014), por exemplo, estima que as obras de reforma do estádio Maracanã geram três mil empregos diretos.¹

Assim, parece fundamental refletir sobre a questão do trabalho no contexto do projeto Olímpico. Nas obras relacionadas aos jogos, principalmente aquelas que dizem respeito aos transportes e à reforma de estádios e demais arenas esportivas, observa-se a precarização do trabalho, promovida pelos consórcios de empresas, acompanhada da omissão dos órgãos fiscalizadores (sejam municipais ou estaduais). As pressões exercidas pela FIFA e pelo COI, combinadas com o discurso que propala a incapacidade do país de entregar a tempo a infraestrutura necessária à realização dos jogos, facilitam e legitimam a adoção de padrões de relação de trabalho fundados na precarização. Desta forma, criam-se justificativas para que ocorram processos de violações dos direitos dos trabalhadores.

No caso específico da reforma do Maracanã, já ocorreram duas paralisações durante a realização das obras, relacionadas às péssimas condições de trabalho. Mas inúmeros outros casos, tanto no país quanto no Rio de Janeiro, vêm acontecendo no transcorrer das obras vinculadas aos megaeventos esportivos da Copa e das Olimpíadas.

No que diz respeito à relação com os camelôs e trabalhadores informais, a política de preparação da cidade para a Copa do Mundo e para os Jogos Olímpicos é de exclusão e militarização. Documento da Streetnet Internacional – articulação de organizações de vendedores informais de diversos países, fundada em 2002 – registra que as lideranças do movimento dos vendedores ambulantes estimam a existência de 60 mil vendedores de rua na cidade. O relatório argumenta ainda que o principal impacto causado pela Copa e pelas Olimpíadas seria o “estado de exceção” que vem vigorando desde os preparativos desses megaeventos, que atinge diretamente os vendedores de rua, através de projetos e ações que são implementadas sem controle social,

¹ Cf. <http://www.maracanario2014.com.br/o-projeto>, acessado em abril de 2012.

marcado por diversas situações de violações de direitos humanos e sociais².

O governo municipal removeu os ambulantes do entorno do Maracanã para execução das obras de reforma e existe o temor que os vendedores de rua que costumavam vender na localidade, antes da obra, não sejam autorizados a voltar quando a reforma for concluída. Os vendedores de feiras de artesanato da orla, na Zona Sul da cidade, também afirmam que já estão sofrendo os impactos com a realização de eventos esportivos de menor importância, quando são impedidos de montar a feira e manifestam sua preocupação quando da realização dos megaeventos previstos. Além disso, foram construídas duas Unidades de Ordem Pública (UOPs), quartéis da Guarda Municipal, na Central e no Maracanã. A Prefeitura Municipal aprovou na Câmara dos Vereadores uma legislação, em 2009, que proíbe qualquer camelô de trabalhar em um raio de 2 Km dos estádios e outras localizações de competições, de hospedagem dos atletas e de eventos relacionados. Também está prevista a repressão, com prisão e apreensão de mercadorias, de qualquer pessoa que comercialize material que faça referência aos símbolos dos eventos e de seus patrocinadores. Nessa mesma direção, está proibida a venda de qualquer souvenir dos eventos aos turistas produzidos pelos trabalhadores informais. Ou seja, só poderão vender mercadorias com símbolos dos eventos as empresas licenciadas pela FIFA e pelo COI.

Na verdade, tais determinações estão de acordo com o artigo 11 da “Lei Geral da Copa” que trata da restrição do comércio de produtos e de publicidade nas áreas em torno dos estádios e principais vias de acesso aos eventos esportivos. O artigo determina que a União, os Estados e os Municípios que sediarem os jogos da Copa do Mundo devem assegurar à FIFA a exclusividade para “divulgar marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços”. Esta lei vai contra a legislação brasileira, tais como o Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto do Torcedor. É preciso dizer ainda que este não é o único artigo que fere a Constituição Brasileira, mas é um dos principais que cerceia o direito ao trabalho.

O que está se verificando no Brasil é muito similar ao que ocorreu em outros países que sediaram megaeventos esportivos. Em Seul, durante as Olimpíadas de 1988, os vendedores ambulantes foram removidos das principais ruas da cidade e postos em becos e ruas secundárias escondidas. Em Barcelona, nas Olimpíadas de 1992, foi totalmente proibido o comércio informal. Na África do Sul, a FIFA proibiu o comércio de rua nas proximidades das áreas oficiais dos eventos, que incluía, além do entorno dos estádios, os locais oficiais das fan parks, das grandes festas de torcedores, dos centros de credenciamento, das áreas oficiais de treinamento, e dos hotéis onde as delegações da FIFA e dos países ficaram hospedadas. Em todos os casos, percebe-se, portanto, processos semelhantes de higienização das cidades.

Reforçando essa tendência, no Rio de Janeiro, a prefeitura carioca, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP) e da Secretaria de Assistência Social, vem prestando “outro serviço” a estas entidades internacionais: a “limpeza” dos moradores de rua da cidade. Não por acaso um dos principais agentes do chamado Choque de Ordem, com larga experiência na repressão aos camelôs e relacionamento com a Polícia Civil, atualmente faz parte da Secretaria de Assistência Social, tendo sido identificado pelo prefeito como a melhor pessoa para resolver este tipo de problema.

² Para consultar o relatório na íntegra, ver: http://apublica.org/wp-content/uploads/2012/04/1-publicacao_SN_small_pt_001.pdf (1ª parte); http://apublica.org/wp-content/uploads/2012/04/2-publicacao_SN_small_pt_002.pdf (2ª parte); http://apublica.org/wp-content/uploads/2012/04/3-publicacao_SN_small_pt_003.pdf (3ª parte). Ver também o artigo de Andrea Dip em <http://www.apublica.org/2012/04/copa-nao-e-para-pobre-os-ambulantes-zonas-de-exclusao-da-fifa/>

A remoção das pessoas em situação de rua para abrigos distantes e sem infraestrutura, como o de Paciência, cercado de milícias e tráfico de drogas, tem sido a maneira encontrada para resolver de vez estes problemas que tanto incomodam os negócios da cidade e com a cidade. Lá, eles podem encontrar o refúgio ou o extermínio, se continuarem com os vícios, e sem condições de obter dinheiro como catadores de latinha. As instituições que oferecem sopas e outras refeições a estas pessoas também tem sofrido perseguição.

Recentemente também foi “descoberta” a “solução” para combater o vício do crack: “o recolhimento compulsório”. Os profissionais da área de saúde e de assistência social ficaram perplexos com tal retrocesso, depois de anos discutindo soluções para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde, o SUS, visando o tratamento de viciados e de pessoas com problemas mentais. Mesmo assim a Secretaria Municipal de Assistência Social propõe o recolhimento compulsório dos usuários para clínicas particulares de recuperação de viciados.

Na Ação Civil Pública do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, o promotor Rogério Pacheco denuncia: “(i) a utilização de armas e equipamentos de “choque” nas operações realizadas pela SEOP (Secretaria de Ordem Pública);(ii) a prática de violência durante as operações, sobretudo pela Guarda Municipal; (iii) o extravio e a destruição dos pertences e documentos das pessoas abordadas;(iv) a participação da COMLURB em tais operações; (v) a insalubridade dos abrigos e o uso de drogas em seu interior; e (vi) a presença de pacientes psiquiátricos no interior dos abrigos sem qualquer tipo de cuidado médico.”

Confirmando o processo de “limpeza” da Cidade, a ação registra ainda que em 22 de março de 2013 estavam abrigados em Paciência nada menos que 430 pessoas, contra 230 abrigados por ocasião da primeira inspeção realizada pelo Ministério Público no Abrigo, em junho de 2011. O crescimento é vertiginoso e só tende a aumentar com a aproximação dos megaeventos.

Assim, pode-se perguntar se a Copa do Mundo e as Olimpíadas deixaram como legado uma cidade mais justa, com melhores oportunidades e condições de trabalho, especialmente para a população mais carente, ou se esse legado será representado por mais policiamento, mais vigilância, mais repressão e mais lucros para empresas que não pagarão impostos?





4. Esporte

Uma das razões pelas quais o Brasil sediará a Copa de 2014 é sua excelência em futebol masculino. Pentacampeão mundial, celeiro de craques, o país do futebol é assim chamado pela profunda difusão do jogo na cultura e em suas manifestações cotidianas, originais e espetaculares.

Apesar dessa fama, o futebol no Brasil está vivendo um momento bastante complicado. Os estádios históricos estão sendo destruídos para renascer em forma de centros de consumo e turismo, por vezes com jeito de shopping-center. Os ingressos dos campeonatos nacionais e estaduais estão cada vez mais caros, fora do alcance do torcedor “tradicional”. A média de público nos estádios está em plena queda.

O ano 2012 foi particularmente marcante na cidade do Rio de Janeiro pelas brigas midiáticas, políticas, sociais e jurídicas relacionadas aos equipamentos do Complexo Esportivo do Maracanã. Ao longo do ano, o poder público elaborou uma proposta de privatização, em conjunto com a empresa IMX, do empresário Eike Batista. Dessa proposta foi publicado um edital que prevê a concessão por 35 anos do complexo do Maracanã e a demolição de espaços importantes como o Parque Aquático Julio Delamare e o Estádio de Atletismo Celio de Barros, dois dos maiores templos do esporte no país, além da Escola Municipal Friedenreich, uma das dez melhores do país no IDEB, e o prédio histórico do antigo Museu do Índio, que indígenas de diferentes etnias reivindicam para a consolidação de um centro cultural indígena.

Ao mesmo tempo, o Comitê Organizador Local dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro (Rio 2016) consolidou ainda mais o projeto olímpico na Barra de Tijuca. O projeto olímpico prevê a demolição de várias instalações esportivas e a reconstrução delas em outras partes da cidade ou a montagem de instalações temporárias para os Jogos Olímpicos de 2016. Foi também durante o ano de 2012 que as políticas públicas de acesso ao esporte foram consolidadas, confirmando as tendências indicadas anteriormente, de que o acesso ao esporte e lazer está sofrendo um processo de progressiva elitização com a chegada dos megaeventos esportivos.

O Complexo Esportivo do Maracanã

Construído entre 1948 e 1950 para abrigar os jogos da Copa do Mundo da FIFA de 1950, o Estádio Mario Filho serviu como o palco principal do esporte para a sociedade carioca por seis décadas. Mais que um estádio, o Maracanã se transformou em um símbolo da cidade e do Brasil. Durante décadas, torcedores de diferentes gerações forjaram no Maracanã uma forma própria

de se relacionar com o futebol e, através dele, uma forma de se relacionar com a cidade e com o outro. É impossível analisar a história recente do Rio de Janeiro sem levar em consideração a construção do Maracanã, sua consolidação como espaço mítico e afetivo, e o papel que cumpriu como espaço público de encontro entre pessoas de diferentes classes sociais, moradoras de diferentes regiões da cidade.

Isso não se deu à toa. Na época de sua construção, acalorados debates aconteceram até que a perspectiva do grupo ligado ao jornalista Mario Filho se saísse vitoriosa: o novo estádio deveria ser público e popular, de estrutura grandiosa e monumental, como forma de receber o maior número de pessoas possível, independente de raça ou classe social. Cerca de 60 anos depois, a reconstrução do estádio para a Copa de 2014 (do original se manteve apenas a fachada) é feita com uma perspectiva antagônica a esta: o novo Maracanã diminui sua capacidade a menos da metade e atende a um processo de elitização que entende os estádios como espaços mais exclusivos e caros, reservados a pessoas de maior poder aquisitivo.

Depois de sofrer reformas em 1999, para sediar o Mundial de Clubes da FIFA 2000, e outras reformas estruturais e arquitetônicas, entre 2005-2007 para receber os Jogos Pan Americanos de 2007, o Maracanã fechou as portas ao público novamente em 2010, com a previsão para sua reabertura programada para dezembro de 2012. Ao longo desse período, o custo da reforma de “adequação do estádio para a Copa de 2014” subiu de 720.000.000 para 956.871.000. Além do aumento no orçamento do estádio, o prazo de entrega do estádio foi adiado inicialmente para fevereiro de 2013, depois estendido para o final de abril 2013. Com o estouro dos orçamentos e dos prazos, a terceira reforma do estádio está levando mais tempo do que sua construção inicial e custando aos cofres públicos mais recursos do que foram gastos ao longo da sua história. Com o custo total do Maracanã, poderiam ser construídos dois estádios como o Soccer City, palco da final da Copa de 2010, na África do Sul, e quatro Sang-am, estádio da abertura da Copa de 2006, em Seul, na Coreia do Sul.

Mas o complexo do Maracanã não é composto apenas pelo estádio de futebol. Espaços importantes fazem do Maracanã um complexo que serve ao esporte, à saúde, ao lazer, à cultura e à educação da população do Rio de Janeiro. O projeto do governo é retirar esse caráter de espaço de uso público e, atendendo a interesses de grandes grupos empresariais, transformar o local em um grande centro comercial de entretenimento e turismo. Para isso, prevê a demolição de equipamentos públicos que funcionam.

O edital de privatização elaborado pelo governo do estado do Rio de Janeiro, com base no estudo elaborado pela empresa IMX, indicou a demolição não apenas dos dois equipamentos esportivos, mas também de uma escola pública municipal e da Aldeia Maracanã, um centro cultural indígena instalado no prédio histórico do antigo Museu do Índio. De janeiro - quando a IMX entrega seu projeto - a outubro de 2012 podemos afirmar com segurança que o governo já sabia das intenções de demolição no Maracanã, mas em nenhum momento os grupos que se relacionam com estes espaços foram consultados ou informados. Professores, pais de alunos, atletas, indígenas e usuários e pessoas beneficiadas pelos projetos sociais nos espaços esportivos souberam dos planos do governo através da imprensa, quando foi apresentada uma minuta do edital de concessão.

Quando do fechamento desta publicação, o processo de licitação encontrava-se em fase final. O consórcio formado pelas empresas IMX, Odebrecht e AEG Administração de Estádios estava a um passo de assumir o controle do Maracanã. No entanto, a licitação estava sendo questionada

na Justiça por diversas ações, das quais se destaca a ação civil pública impetrada pelo Ministério Público que apontou diversas irregularidades em todo o projeto para a administração do Maracanã. O MP afirma, por exemplo, que a empresa IMX, de Eike Batista, teve acesso a informações privilegiadas durante o processo, o que feriu a isonomia da licitação. Questiona ainda a necessidade de demolição dos espaços esportivos do complexo.

Estádio de Atletismo Célio de Barros

O Estádio de Atletismo Célio de Barros começou como uma pequena pista de terra anexa ao Maracanã. Em 1974, o estádio foi inaugurado como um complexo desportivo de qualidade, com pistas reformadas, arquibancadas e instalações para atletas e demais usuários. Segundo os dados da SUDERJ, o Célio de Barros ocupa uma área total de 18.714m², com 15.501m² de área construída, 756m² para estacionamento e 457m² de jardins, com espaço de lazer gratuito para a comunidade, e capacidade para 9.143 espectadores, sendo 8.000 nas arquibancadas, 1.053 nas cadeiras e 50 na tribuna de honra.

Por lá passaram todos os principais heróis do atletismo nacional, a começar por Ademar Ferreira da Silva, que veio para o Rio de Janeiro em 1955 exclusivamente para treinar no Célio de Barros, onde se preparou para ganhar sua segunda medalha olímpica de ouro, em Melbourne 1956. Por aquela pista, passaram atletas como Aída dos Santos Menezes, João do Pulo, Nelson Prudêncio, Nelson Rocha dos Santos, Robson Caetano da Silva, Zequinha Barbosa, Claudinei Quirino, André Domingos, Keila Costa, além da campeã mundial Fabiana Murer, entre muitos outros. Os campeões olímpicos Joaquim Cruz e Maurren Maggi, e o maratonista Vanderlei Cordeiro de Lima, medalha de bronze em Atenas 2004 e possuidor da Medalha Pierre de Coubertin, mais alta distinção olímpica, são alguns dos heróis do atletismo que já treinaram e competiram no Célio de Barros e que se manifestaram publicamente contra a demolição do estádio. Trata-se, inegavelmente, do principal templo do atletismo no país, onde inúmeros Troféus Brasil foram disputados.

O estádio e seus equipamentos foram reformados para os Jogos Pan-Americanos. Dado o fechamento dos acervos da Superintendência de Esportes do Estado do Rio de Janeiro (SUDERJ) é impossível avaliar o custo dessa reforma. Até janeiro de 2013, o Celio de Barros era o único lugar de treinamento para atletas de alto padrão na cidade, uma vez que o Estádio Olímpico João Havelange, o Engenhão, após o Pan foi destinado exclusivamente à prática do futebol e concedido ao Clube de Regatas de Botafogo, que proibia o treinamento de atletas de diversas modalidades naquele equipamento, que pra piorar foi absurdamente interdito por falhas na estrutura menos de seis anos depois de sua construção.

O Celio de Barros era utilizado por cerca de 600 pessoas por dia¹. Eram ao todo 15 equipes de atletismo do Rio de Janeiro que se utilizavam das instalações do Célio de Barros. Ao todo, tínhamos, até janeiro, cerca de 150 atletas treinando em alto rendimento no local, em busca de índices para os principais campeonatos continentais e mundiais de diferentes categoriais e para as Olimpíadas e as Paraolimpíadas de 2016, que, como se sabe, serão realizadas na própria cidade do Rio de Janeiro.

Algumas das principais promessas do atletismo treinavam lá, como é o caso de Tamara

¹ Fonte: Federação de Atletismo do Rio de Janeiro - FARJ

Alexandrino, de 19 anos, medalha de bronze do heptatlo no Mundial Juvenil de Atletismo de 2012 e, segundo analistas, provável finalista olímpica em 2016. Além disso, parte dos principais atletas do país também treinavam cotidianamente no Célió de Barros, entre eles quatro que estiveram nos Jogos Olímpicos de Londres em 2012: Geovani dos Santos, fundista que corre 5 e 10 mil metros, medalha de bronze no Pan de Guadalajara, em 2011, e melhor brasileiro da São Silvestre do ano de 2013, e Aldemir da Silva Junior, Rosângela dos Santos e Evelin Carolina de Oliveira dos Santos, três velocistas de 100 e 200m.

O Célió de Barros se consolidou ainda como a casa de diversos projetos sociais que atendem principalmente crianças e idosos de comunidades do Rio de Janeiro. São programas de iniciação ao atletismo, de inserção social e de tratamento de saúde através do esporte. Somente no projeto Rio 2016, cerca de 320 pessoas entre 5 e 50 anos recebiam gratuitamente incentivo e acompanhamento físico e psicológico. Vale ressaltar ainda o destacado uso do Célió de Barros para eventos e competições esportivas, com destaque para olimpíadas escolares, universitárias e comunitárias.

No dia 22 de outubro de 2012 o governo do estado divulgou a minuta do edital que previa a demolição do Celio. Exatamente um dia útil antes, através de um decreto, o prefeito Eduardo Paes destombou o estádio, que era protegido pelo poder municipal como patrimônio histórico. O próprio estudo que baseou a minuta, feito pela IMX, empresa de Eike Batista, trazia a avaliação de que, segundo a Lei Municipal nº 928, de 1986, qualquer destombamento de imóvel na cidade deveria ser feito através de lei, o que apontou para a ilegalidade da canetada do prefeito.

No dia 9 de janeiro, o Célió de Barros foi fechado repentinamente, sem nenhum aviso prévio. Atletas, equipes e até a Federação de Atletismo do Rio de Janeiro (FARJ) encontraram pela manhã o portão do estádio trancado por um cadeado, com um carro de polícia posicionado em frente. Centenas de atletas tiveram que voltar pra casa sem sequer ter acesso a seus materiais de treinamento e ficaram sem lugar pra treinar, improvisando do jeito que foi possível. O próprio presidente da Federação de Atletismo foi impossibilitado de entrar no estádio. A equipe Powerade quase ficou sem poder participar de uma competição por ter seu acesso aos equipamentos bloqueado, o que só foi liberado após negociação que envolveu a presidência da FARJ. Projetos sociais de iniciação ao esporte ficaram paralisados. Competições e eventos, suspensos.

O estádio virou depósito de material de construção para as obras do estádio, danificando toda a pista, o campo e equipamentos da FARJ, como por exemplo a gaiola de arremessos. Foram muitas as manifestações de repúdio de diversas entidades, atletas e figuras públicas que se posicionaram contra o fechamento e contra a intenção de demolição do estádio. A Federação de Atletismo do Rio e a Confederação Brasileira de Atletismo imediatamente soltaram notas denunciando a arbitrariedade do fechamento e exigindo a não-demolição.

No final de janeiro, Federações de diversos países latinoamericanos - entre eles as federações de Argentina, Venezuela e Colômbia - se manifestaram no mesmo sentido. No dia 31 de janeiro, reunidos na sede da Associação Brasileira de Imprensa, no Rio, por iniciativa do Comitê Popular da Copa, dezenas de atletas - entre eles a campeão olímpica Maurren Maggi - assinaram um documento endereçado à presidenta Dilma Roussef, ao Ministro dos Esportes Aldo Rebelo e ao presidente do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Carlos Arthur Nuzman, reivindicando a reabertura imediata do estádio. Em fevereiro, foi a vez da Associação Internacional das Federações de Atletismo (IAAF) enviar carta às autoridades brasileiros. Não houve resposta pública a nenhum dos documentos.

Até o fechamento desta publicação, o estádio Celio de Barros permanecia interditado, com diversos atletas improvisando locais de treinamentos e com prejuízos aos projetos sociais. A interdição arbitrária de um dos mais importantes centros de esporte e lazer do país, aquele que é considerado o Maracanã do Atletismo, tem prejudicado gravemente a prática de esportes olímpicos naquela que foi alçada a categoria de cidade olímpica.

Parque Aquático Júlio Delamare

Projetado pelos arquitetos Rubens Cozzo, Ricardo Labre e Cândido Lemos, o Parque Aquático Júlio Delamare foi inaugurado em setembro de 1978 no Complexo do Maracanã e, desde então, passou a ser palco de grandes eventos esportivos de natação, polo aquático, nado sincronizado e saltos ornamentais. Ocupa uma área de 18.515m² - sendo um dos maiores no gênero na América Latina. Com capacidade inicial de 5.712 lugares, o parque dispõe de uma piscina olímpica de 25m x 50m, uma piscina coberta com aquecimento de 10m x 25m, e um tanque para saltos de 25m x 25m com profundidade máxima de 5 metros.

Para abrigar as competições de polo aquático dos Jogos Pan-americanos, realizados em julho de 2007 no Rio de Janeiro, o parque aquático foi reformado em 2006 ao custo de R\$ 10 milhões. Foram realizadas melhorias em suas instalações e suas arquibancadas receberam novos assentos. Em 2 de maio de 2006, o Parque Aquático Júlio Delamare foi reinaugurado e sediou, no mesmo ano, o Campeonato Mundial Júnior de Natação, realizado entre os dias 23 e 27 de agosto.

Assim como o Celio de Barros, o Parque Aquático Julio Delamare se consolidou como um dos principais templos do esporte brasileiro. Por lá passaram alguns dos principais ídolos de nossa história olímpica, como Gustavo Borges, Fernando Scherer, Cesar Cielo, Tiago Pereira e até Maria Lenk, nome fundamental da natação brasileira, que passou a treinar ali na fase final de sua carreira, quando se tornou uma das maiores campeãs de competições para nadadores veteranos no mundo.

Até março de 2013, diversos atletas de alto rendimento treinavam no Delamare, entre eles alguns dos representantes do país nas últimas Olimpíadas, como é o caso de César Castro, dos saltos ornamentais, que esteve nos jogos de Atenas, Pequim e Londres. A seleção brasileira de nado sincronizado e parte das seleções de saltos ornamentais de diferentes categorias também faziam cotidianamente seus treinamentos por lá.

Além disso, o Julio Delamare era um dos principais espaços de uso público da cidade. Mais de dez mil pessoas eram beneficiadas por projetos esportivos para a comunidade que funcionavam no Parque Aquático, com natação, hidroginástica, ginástica, nado sincronizado, saltos ornamentais e polo aquático. Estavam permanentemente em atividade programas de iniciação ao esporte para jovens e de tratamento através do esporte para pessoas com deficiência e idosos que eram encaminhados diretamente da rede pública de saúde.

O Parque Aquático Júlio Delamare continua indicado na página oficial das Olimpíadas de 2016 como local indicado para treinamento dos atletas. Em sua página na internet, a SUDERJ confirma que “atualmente, funcionam no Parque Aquático projetos esportivos para a comunidade com

natação, hidroginástica e ginástica”, e anuncia que “em breve essas atividades serão ampliadas”². No entanto, às vésperas da apresentação da minuta do edital, no dia 19 de outubro de 2012, o prefeito Eduardo Paes destombou o equipamento, até então protegido pelo poder municipal, para viabilizar o projeto de privatização, que prevê a demolição do Parque.

Na semana do dia 25 de março, as diferentes turmas de idosos atendidos pelos projetos sociais do Julio Delamare foram chegando bem cedo para realizar suas atividades. Para cada turma, nos diferentes horários e dias da semana, os professores e funcionários passavam o recado vindo “de cima”: ‘hoje é o último dia de atividades.’ De forma semelhante, atletas e outros grupos de usuários foram avisados do fechamento do parque, que se consumou por definitivo na segunda-feira seguinte, dia primeiro de abril, quando ainda se podia encontrar dezenas de pessoas desinformadas que chegavam ao Julio Delamare e encontravam o portão fechado.

Mais uma vez, não houve qualquer cuidado de avisar previamente as pessoas afetadas pelo fechamento. A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), que tinha sua sede dentro do parque e que até então se mantinha em silêncio diante das ameaças de demolição, se manifestou duramente contra a arbitrariedade da medida e defendeu a manutenção do Julio Delamare.

Às vésperas da reinauguração do Maracanã, o governo iniciou sorrateiramente a demolição de um ginásio de treinamento de saltos ornamentais que existe no Julio Delamare, ignorando as ações na Justiça e até mesmo o previsto no edital de licitação. O Ministério Público conseguiu uma liminar que impediu a demolição do parque aquático. Quando do fechamento desta publicação, a liminar permanecia em vigor e uma negociação forçada pela Justiça, que envolveu atletas, CBDA, MP, governo e engenheiros do consórcio construtor do estádio havia permitido a demolição do ginásio em troca do retorno dos treinamentos das equipes. Os projetos sociais, no entanto, permanecem interrompidos, deixando mais de 10 mil pessoas desassistidas e sem acesso ao menos a informações sobre a possibilidade de continuidade das atividades.

Estádio Mario Filho (Maracanã)

O Estádio Maracanã em si está sofrendo grandes mudanças, não só na sua capacidade abrigar grandes números de fãs, torcedores e espectadores, mais também no arranjo espacial dos assentos e de sua distribuição, conforme a Tabela 1. Percebe-se nesta Tabela um aumento significativo no número de assentos e no espaço físico dados aos chamados torcedores VIPs (Very Important Persons). Embora haja uma lei que garanta 1% dos lugares nos estádios para pessoas com deficiências de mobilidade, percebe-se que o novo Maracanã não atingirá esta meta. Em vez disso, 3% dos assentos do estádio serão destinados aos torcedores VIPS (categorias VIP e VVIP). Se considerar-se que durante a Copa do Mundo o Maracanã contará com 75.027 assentos, essa porcentagem sobe para 3,2%. Ainda resta uma comparação com os outros estádios da Copa, mas a hipótese é que os outros estádios apresentarão arranjos espaciais e sociais semelhantes.

² Cf. *Parque Aquático Júlio Delamare*, disponível em: http://www.suderj.rj.gov.br/pq_aquatico.asp, acessado em abril de 2013.

Tabela 1. O Novo Arranjo dos Assentos no Estádio Mario Filho (Maracanã)

79.378	Total de Assentos (pós Copa)	100%
75.027	Total de Assentos (Copa)	94,5%
245	Seat-Kills	0,3%
532	Acessibilidade	0,7%
272	Imprensa (Assentos)	0,3%
142	VVIP (Assentos)	0,2%
2.234	VIP (Assentos)	2,8%
6.956	Hospitalidade (Assentos)	8,8%
69.242	GA (Assentos)	87,2%

A categoria GA, ou General Admission, destinada ao público em geral, se dividirá em quatro categorias. Conforme dados levantados para 2011, os ingressos para essas quatro categorias terão, na Copa do Mundo, os preços descritos na Tabela 2:

Tabela 2. Custos Comparativos de três Copas do Mundo, 2011

	Cat. 1	Cat. 2	Cat. 3	Cat. 4
2006 Alemanha	\$126	\$75	\$57	\$45
2010 África do Sul	\$160	\$120	\$80	\$20
2014 Brasil	\$203	\$192	\$112	\$25

Além disso, como indica a Figura 2, não existe uma equivalência na distribuição de ingressos para a Copa de Confederações (*veja a FIGURA 1 na página 14*). Os ingressos mais baratos e mais acessíveis para as competições são oferecidos em menor número. Conforme a informação dada pela FIFA e pelo Governo estadual, não existe como quantificar antecipadamente o número de ingressos que serão disponibilizados ao público, por categoria. Essa distribuição é subordinada ao controle arbitrário e exclusivo da FIFA nos torneios que ela patrocina³.

A Elitização do Futebol

É visível uma tendência de elitização do futebol, com menos acesso dos torcedores aos estádios, no esporte mais popular do país. Conforme pode-se constatar na Tabela 3, as tendências de ter menos torcedores nos estádios é progressiva ao longo dos últimos anos. Percebe-se um decréscimo de 732.160 torcedores nos estádios da primeira divisão do campeonato brasileiro de futebol, entre 2011 e 2012, o que representa uma queda de 13%. Ao mesmo tempo, os custos dos ingressos subiram 9% e a arrecadação geral aumentou em 3%. Esses números podem indicar que menos brasileiros têm acesso aos estádios. Isso pode estar ocorrendo em função das obras, em andamento nos grandes estádios, visando a Copa do Mundo nas principais cidades do país, como é o caso do Rio de Janeiro. Esses números podem também indicar uma queda

³ Conforme o site da FIFA, "O número de Ingressos disponibilizados para cada Partida para venda ao público em geral será determinado pela FIFA. Em razão das instalações temporárias para a imprensa e dos Ingressos reservados pela FIFA para outros grupos de clientes, que podem variar a cada partida, bem como das exigências de segurança ou outras necessidades organizacionais, tal número de Ingressos disponibilizados para cada Partida nunca equivale ao número total de assentos no estádio onde a Partida é realizada ("Estádio"). Durante a Competição ou em qualquer dia de Partida, o Estádio fica sob controle da FIFA, da Copa do Mundo da FIFA 2014 - Comitê Organizador Brasileiro Ltda. ("COL"), do Centro de Venda de Ingressos da FIFA (FIFA Ticketing Centre - "FTC"), do Escritório de Venda de Ingressos da FIFA (FIFA Ticketing Office - "FTO"), das administrações dos Estádios e/ou das autoridades públicas brasileiras que sejam responsáveis pela segurança relativa às Partidas, e de seus respectivos empregados, voluntários, agentes, representantes, administradores e dirigentes (em conjunto, "Autoridades da Copa das Confederações da FIFA"). Ver Regulamento da Venda de Ingressos para o Público em geral, em <http://pt.fifa.com/confederationscup/organisation/ticketing/legal/sales-regulations/index.html>, acessado em abril de 2013.

na popularidade do futebol numa era em que os torcedores são tratados como criminosos em potencial pelas forças de segurança pública. O mais provável, no entanto, é que se esteja diante do desenvolvimento de um novo modelo de futebol empresarial. Em tal modelo, estimula-se a venda do espetáculo aos “clientes”, que vão aos estádios para ter uma experiência de entretenimento e não uma participação ativa, identitária e afetiva com o evento. Sem dúvida, os números indicam que os que frequentam os estádios desembolsam cada vez mais dinheiro.

Tabela 3: Média de Público nos Estádios - Campeonato Brasileiro, 2007-2012

Ano	Público total	Público Médio	Arrecadação total (R\$)	Ingresso médio (R\$)
2007	6.582.976	17461	80040848	12.2
2008	6.439.854	16992	101241490	15.7
2009	6.766.471	17807	125764391	18.6
2010	5.638.806	14839	112873893	20.0
2011	5.660.987	14976	117665714	20.8
2012	4.928.827	12970	119100000	22.92
Diferença (%)	-15.2	-15.8	48	87

Poder-se-ia concluir, portanto, que o poder público e os times de futebol não querem que os estádios fiquem lotados. Pelo menos, esse é o raciocínio decorrente dos dados da Tabela 4. Nela, pode-se ver que os clubes não dependem muito da arrecadação decorrente das arquibancadas. Como o futebol no Brasil é cada vez mais voltado para o mercado de consumo dos produtos vinculados ao futebol, e cada vez menos condicionado pela cultura futebolística em si, de mobilização e participação nos estádios, não há dúvidas de que os interesses financeiros dos clubes se manifestem nas suas políticas de venda desses produtos. A tabela também mostra que o Brasil segue sendo um país exportador de “produtos naturais” do futebol, seus craques. Exportam-se os jovens craques para serem refinados no exterior e compram-se os mesmos jogadores mais caros de volta, principalmente quando estes estão no fim de carreira.

Tabela 4: Fonte de Renda dos Clubes - 2010

Fonte da renda dos clube	(%)
Bilheteria	11
Patrocínio e Publicidade	12
Outras Receitas	12
Social e Amador	13
Televisão	24
Venda / Transferência de jogadores	28

Fonte: Cadernos FGV Projetos, Junho 2010, Ano 5, numero 13, issn 1984-4883

Em razão da dependência dos times de futebol das receitas provenientes da televisão (que compõem 24% das suas receitas), os canais de TV que compram os direitos da liga são quem determinam os horários e condições de broadcast. No Brasil, é normal ter jogos começando no meio da semana às 21:50 horas, depois das novelas. No Rio de Janeiro, essa situação se complica tendo em vista o horário do transporte público, e o fato do metrô não funcionar depois da meia-noite, diminuírem as linhas de ônibus, e o funcionamento dos trens suburbanos serem ainda mais limitados. Os táxis que saem do único estádio de grande porte na cidade, frequentemente se recusam a ir à Zona Norte da cidade, querendo levar clientes para as trajetórias mais lucrativas. Combinando os altos custos para assistir um jogo, a precariedade do transporte público, a agressividade das forças policiais, o medo gerado pela mídia, a disponibilidade dos

jogos na televisão, e os horários abusivos, não há surpresa no fato dos clubes buscarem extrair mais dinheiro de menos torcedores.

Por fim, cabe registrar que em todos os níveis do esporte “oficial” existe uma grande falta de transparência. As duas principais instituições do esporte no país, a CBF e o COB, são dirigidos por cartolas de longa geração. A concentração de poder está facilitada através de uma despolitização do esporte e um persistente amadorismo na gestão dos clubes e federações. O público em geral não tem como participar no desenvolvimento dos projetos. No Brasil, não há informação sobre os tipos de esportes praticados, dados sobre participação formal ou informal, ou outras informações que seriam úteis na avaliação dos programas públicos e privados para aumentar a participação esportiva.

Os Jogos Olímpicos e a destruição dos legados do Pan 2007

Até o final do ano 2012, o Comitê Organizador Local dos Jogos Olímpicos de 2016 (Rio 2016) não divulgou um orçamento, seja este parcial ou global, para o evento, impedindo uma análise aprofundada dos seus gastos.

Mesmo assim, cabe examinar quais são os projetos em andamento no âmbito da preparação dos Jogos Olímpicos e quais serão seus impactos sob o ponto de vista do acesso ao esporte pela população.

O projeto vencedor do concurso do Parque Olímpico previa a manutenção de todos os equipamentos construídos para os Jogos Pan Americanos de 2007. Entre eles destacamos o Velódromo e o Parque Aquático Maria Lenk.

O Velódromo, empreendimento esportivos dedicado exclusivamente para o treinamento de ciclismo, custou aos cofres públicos R\$14 milhões, gastos entre 2005 e 2007. Desde então, o velódromo se encontra sob a administração da federação de ciclismo do Rio de Janeiro e seus custos de manutenção foram arcados pelo poder público. No decorrer de 2012, a grande mídia divulgou a informação de que o velódromo, empreendimento único no estado e na região sudeste do país, seria demolido porque não atendia as exigências da Federação Internacional de Ciclismo. No início de 2013, efetivamente o Velódromo foi fechado e sua estrutura destruída.

Um desfecho semelhante podia ter acontecido ao Parque Aquático Maria Lenk. Construído, em 2007, ao custo de R\$ 85 milhões com recursos públicos, o Parque não servirá para as provas de natação e saltos ornamentais dos jogos olímpicos de 2016. Em vez de demolir o estádio, cuja capacidade é insuficiente para os parâmetros olímpicos e cuja ausência cobertura prejudicaria as provas de natação, o Maria Lenk será agora utilizado como palco das competições de pólo aquático. Serão construídos, no parque olímpico um novo centro de natação e no Forte de Copacabana uma piscina temporária que abrigará as provas de saltos ornamentais. Espera-se que esses dois novos centros aquáticos sejam adequados para os Jogos.

No entanto, é espantoso ver que ao mesmo tempo em que a cidade está construindo novos palcos de natação de ponta, está destruindo uma das poucas piscinas olímpicas na cidade, o Júlio Delamare. A contradição nas prioridades adotadas e a ausência de planejamento e bom uso dos empreendimentos esportivos têm sido características do poder público e das agências privadas que estão liderando o processo dos grandes eventos esportivos no Rio de Janeiro.

Outro centro Olímpico que não recebe muita atenção é o localizado em Deodoro, na zona oeste da cidade. Este centro seria sede das competições de tiro, hipismo, canoagem e kayak, BMX (bicicross) e outros esportes. Também palco dos Jogos Pan Americanos, o complexo esportivo de Deodoro hoje se encontra sem utilidade pública. A previsão agora é que as competições de BMX, canoagem e kayak se realizem em uma reserva militar, cujo o terreno está contaminado em razão das altas concentrações de munições. O processo de limpeza desse terreno e sua transformação em equipamento de utilidade pública, embora possa ser considerado um processo positivo, pode ser dificultado pela grande quantidade de material poluente. Hoje em dia não há centros de treinamento para essas modalidades esportivas no país e avalia-se que a construção de um parque olímpico na região poderia trazer grandes benefício para o público, se este for mantido sob administração pública na depois dos jogos.



BOX 4

CONSULTA PÚBLICA POPULAR DO MARACANÃ. QUAL MARACA VOCÊ QUER?

Em todo o caminho de demolição, reconstrução e privatização do complexo do Maracanã, o governo estadual ignorou de forma autoritária as muitas manifestações e tentativas de diálogo por parte de entidades e grupos que se relacionam com suas instalações e que quiseram opinar e contribuir com a formulação de políticas públicas para aquele espaço. Torcedores, atletas, pais de alunos, professores, indígenas, antropólogos, pesquisadores e professores universitários... Cidadãos brasileiros foram impedidos de participar.

A Consulta Pública Popular do Maracanã - <http://consulta.omaracaenosso.org.br> - pretende dar espaço para a participação de qualquer pessoa, grupo ou entidade que queira debater e documentar suas propostas sobre qual a configuração e o modelo de gestão que seriam mais proveitosos para o Complexo do Maracanã e para a cidade do Rio de Janeiro. O projeto se baseia em processos de consulta pública realizados através da internet por governos e instituições no Brasil e em outros países.

O site ficou no ar de 15 de abril até 15 de junho, data de estreia da seleção brasileira na Copa das Confederações, e trouxe propostas bases elaboradas pelo Comitê que ficaram abertas para contribuições. Qualquer pessoa pode participar e deixar suas posições sobre o estádio, sobre os equipamentos do complexo ou sobre a sua integração na região. Ao final do período de consulta um relatório vai documentar tudo que foi proposto e debatido, servindo de registro das propostas da sociedade civil que estão caladas pelo governo.

Participar dos debates sobre qual o Maraca que queremos é contribuir para os processos de participação popular no Rio de Janeiro e dar um recado para os governos: democracia se faz assim, fomentando o debate, abrindo canais de participação, ouvindo a população, e integrando suas demandas e propostas nos projetos formulados para os espaços e serviços públicos.



BOX 5

A CIDADE QUE SE TORNOU PATRIMÔNIO MUNDIAL DA HUMANIDADE, MAS NÃO RESPEITA SEUS PRÓPRIOS PATRIMÔNIOS CULTURAIS

No dia 1º de julho de 2012, o Rio de Janeiro tornou-se a primeira cidade a receber o título de Patrimônio Mundial como Paisagem Cultural Urbana. A concessão do título pelo Comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO, na Rússia, incluiu mais um bem brasileiro - a Cidade do Rio de Janeiro - na Lista de Patrimônio Mundial - e foi amplamente celebrada por representantes do Ministério da Cultura, do IPHAN e da Prefeitura. A partir daí, locais turísticos como Pão de Açúcar, Corcovado, Floresta da Tijuca, Aterro do Flamengo, Jardim Botânico e Praia de Copacabana, seriam alvo de ações integradas visando à preservação da sua paisagem cultura¹.

O recebimento deste título teve uma repercussão ainda maior por se inserir no contexto de grande visibilidade mundial que a cidade já vinha adquirindo em função de sua eleição como sede da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, nas quais sua imagem de “Cidade Maravilhosa” foi explorada exaustivamente. Contraditoriamente, é também nesse contexto que a Prefeitura e o Governo do Estado, unidos politicamente, têm desrespeitado alguns dos maiores patrimônios históricos e culturais da cidade.

Dois casos bastante próximos são exemplares a esse respeito. Em primeiro lugar, o Estádio Mário Filho, mundialmente conhecido como “Maracanã”, que foi tombado, em 2000, como “patrimônio histórico e cultural” da cidade, surpreendentemente teve parte do seu complexo desportivo destombado, o Parque Aquático Julio Delamare e a pista de atletismo Célio de Barros, para viabilizar a demolição desses dois equipamentos. O decreto da Prefeitura (decreto nº 36349, de 19 de outubro de 2012) descaracteriza totalmente o projeto arquitetônico original, com base na justificativa da realização da Copa do Mundo.

Vizinho ao estádio, o casarão imperial onde funcionou o primeiro instituto no país de pesquisa da cultura indígena, abrigando em 1910 o primeiro órgão de proteção indígena, fundado pelo Marechal Rondon, e transformado, em 1953, em Museu do Índio, por Darcy Ribeiro - também está em vias de ter sua história apagada. Com a transferência do museu para o bairro de Botafogo, o prédio ficou por um longo período abandonado, até ser ocupado, em 2006, por cerca de 20 indígenas de diferentes etnias, desenvolvendo atividades artísticas e culturais no local, que ficou conhecido como “Aldeia Maracanã”.

Com a eleição da cidade como sede da Copa do Mundo e a necessidade de promover transformações dentro e fora do complexo esportivo, o projeto original do escritório

¹ Cf. <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/07/rio-recebe-o-titulo-de-patrimonio-cultural-da-humanidade.html>



Burle Marx previu a manutenção do prédio e o tratamento paisagístico do entorno, criando espaços públicos de lazer. Desconsiderando o projeto encomendado, o parecer emitido pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural (CMPC) e uma ação do Ministério Público Federal (MPF), o governo do estado propôs, todavia, demolir o prédio, com licença concedida pela Prefeitura, argumentando que a demolição visava viabilizar o acesso e a mobilidade ao estádio, de forma a atender uma das exigências da FIFA. Com isso, foi dado início ao processo de reintegração de posse e despejo dos ocupantes.

A intimidação provocada, no início de 2013, pelo cerco ao prédio pela tropa de choque da Polícia Militar, intensificou a mobilização de movimentos sociais, ligados ou não à causa indígena, e a repercussão internacional do caso. Temerosa com a possibilidade de manchar sua imagem, a FIFA foi obrigada a se pronunciar, alegando nunca ter exigido a demolição do prédio. Da mesma forma, o governador foi constrangido a recuar em sua decisão, e anunciar a decisão de manter o prédio, porém, transformando-o em “museu olímpico”, alterando completamente a finalidade para a qual tinha sido concebido e defendiam os ocupantes: a preservação da cultura indígena.

Dentre vários outros, esses dois casos, apesar de todas as mobilizações coletivas e resistências da população carioca, estão longe de alcançar um final feliz, mas ilustram a evidente contradição do momento social e político que o Rio de Janeiro vive. Uma cidade que recebe o título de Patrimônio Cultural da Humanidade, mas ainda tem muito que aprender no que se refere à preservação dos seus patrimônios históricos e culturais, e ao respeito a sua população.





5. Meio Ambiente

No ano de 2012, o Rio de Janeiro sediou a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, vinte anos após a ocorrência na mesma cidade da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecida como Eco-1992 e Rio-92. Foi a partir desta conferência que os termos “sustentável e sustentabilidade” ganharam relevância internacional e, no Brasil, tornaram-se termos comuns em propostas de políticas públicas e ações privadas, que deveriam estar condizentes com os “preceitos da sustentabilidade”.

O protagonismo da cidade do Rio de Janeiro enquanto sede de eventos dessa magnitude e temática deveria levar a um processo de adequação urbana condizente com a conservação e preservação ambiental de seus espaços, inclusive por ser esse um direito constitucional, previsto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988¹.

Os preparativos para os eventos esportivos – a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 – absorveram o tema ambiental e afirmam estar entre suas preocupações garantir sustentabilidade em suas ações. No entanto, apenas no discurso ou para o mero cumprimento da lei. Como poderá se observar, são várias as ações que ignoram e mesmo violam o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e saudável.

No site do governo federal sobre a Copa do Mundo de 2014, afirma-se que um evento de tal magnitude transcende a esfera esportiva e pode induzir o desenvolvimento social e econômico, com geração de emprego e renda e redução das desigualdades. Para trabalhar tais oportunidades, nas 12 cidades-sede do evento foram criadas Câmaras Temáticas, cada uma responsável por áreas estratégicas para a realização do evento, dentre as quais a de Meio Ambiente e Sustentabilidade. A Câmara Temática Nacional de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CTMAS) foi criada em 2010 e é coordenada pelos ministérios do Esporte e do Meio Ambiente.

As diretrizes que orientam o trabalho preveem uma Copa que coopere com o combate ao aquecimento global e envolve: (I) Promoção da sustentabilidade ambiental com inclusão social; (II) Incentivo e estímulo aos negócios verdes; (III) Incentivo a ações promotoras de eficiência energética; (IV) Valorização, promoção e proteção da biodiversidade brasileira; (V) Construção de estádios dentro dos padrões de sustentabilidade; (VI) Utilização da água de maneira racional;

¹ Cf. o art. 25 da Constituição Federal, “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as futuras gerações”.

(vii) Incentivo à mobilidade e circulação sustentáveis; (viii) Incentivo ao consumo de produtos orgânicos e/ou sustentáveis; e (ix) Promoção do ecoturismo nos biomas brasileiros.

Com relação aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão sediados pela cidade do Rio de Janeiro, o portal Rio2016² atribui ao Programa de Sustentabilidade e Meio Ambiente a possibilidade de permitir um legado para a cidade. Conforme o portal, o mesmo é apoiado pelos três níveis de governo e contribuirá para avanços em questões ambientais ligadas a conservação da água, energia renovável e responsabilidade social. O site afirma que um conjunto abrangente de ferramentas de gestão será utilizado para o monitoramento e supervisão dos objetivos traçados pelo programa. Nessa página não há maiores detalhamentos do programa, mas no Portal da Transparência, do governo federal³, constam suas quatro frentes de atuação: conservação da água, energia renovável, jogos neutros em carbono e gestão do lixo, e responsabilidade social.

As intervenções urbanísticas associadas a esses megaeventos para a cidade do Rio de Janeiro acionam como justificativa o discurso da necessidade das transformações urbanas, e tem alterado tanto cênica quanto institucionalmente a estrutura urbana do município e suas possibilidades de desenvolvimento urbano.

Tais intervenções, a despeito da preocupação ambiental expressa pelos organizadores dos eventos esportivos, não encontra respaldo em casos concretos, como pode ser constatado no caso da implantação dos corredores viários Transcarioca, Transolímpica e Transoeste, nos processos de remoção de comunidades sob a justificativa ambiental e na construção de um Campo de Golfe em área de reserva ambiental (Ver Box sobre o tema).

O caso da Transcarioca

O Corredor Viário Transcarioca, ligando a Barra da Tijuca ao Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim/Galeão, atravessando bairros e comunidades da Zona Oeste, Norte e Ilha do Governador, já é questionável enquanto solução para o transporte coletivo, conforme apresentado no capítulo Mobilidade. A forma como está sendo implantado, além das remoções de diversas comunidades, não confere adequado tratamento quanto às questões ambientais, a despeito do processo de licenciamento ambiental realizado pelo órgão ambiental estadual. Exemplo deste processo é o tratamento conferido ao aterramento da Lagoa de Jacarepaguá, na altura da Avenida Embaixador Abelardo Bueno.

Em reunião pública realizada em agosto de 2010, no Bairro da Taquara, zona Oeste do Rio de Janeiro, para a apresentação do projeto do Corredor Transcarioca, e respectivo Relatório Ambiental Simplificado - RAS⁴, foi cobrada por parte da população a minimização dos impactos ambientais no processo de aterramento da lagoa de Jacarepaguá. Os esclarecimentos por parte do Instituto Estadual de Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (INEA) e da Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA) foi de que as medidas seriam estudadas para serem propostas pelo

² Disponível em www.rio2016.com.br

³ Disponível em www.portaltransparencia.gov.br/rio2016/meioambiente

⁴ O próprio licenciamento por meio de RAS já pode ser questionado, pela dimensão da obra, número de pistas de automóvel previsto e impacto no meio urbano.

Projeto Executivo do Corredor Transcarioca, que deveria apresentar alternativas ao aterramento. Caso isso não fosse possível, o aterramento ocorreria em atendimento às exigências dos órgãos ambientais por meio de dois programas ambientais: o Programa de Monitoramento da Fauna Existente e o Programa de Compensação Ambiental.

Tais programas visariam buscar alternativas para o reflorestamento da vegetação suprimida, como a possibilidade de implantação de uma unidade de compensação; e o levantamento para o resgate da fauna local, que ocorreria antes do desmatamento e aterramento da lagoa. Os animais seriam conduzidos para outra área ou para refúgios biológicos de outras regiões, de modo a evitar ao máximo a mortandade de peixes e outras espécies. Outra possibilidade seria a construção de uma ponte, de modo a não aterrar a lagoa de Jacarepaguá.

No entanto, uma vez que tais medidas de minimização e mitigação dos impactos ambientais não foram realizadas, a Associação de Moradores e Pescadores Vila Arroio Pavuna tomou a iniciativa de abrir junto à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (através da 6ª Coordenadoria de Defesa de Interesse e Direitos Coletivos/Núcleo de Terras e Habitação, Ofício nº 196/2012) um pedido de instauração de inquérito civil contra a violação ao meio ambiente, datado de 17 de abril de 2012, encaminhado à Promotoria de Justiça e Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente.

O ofício afirma que para a realização da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, inúmeras obras têm sido realizadas na área que circunda a Lagoa de Jacarepaguá, inclusive o aterramento de 22 metros desde a margem até o espelho d'água, região mapeada pela Superintendência Estadual de Rios e Lagoas – SERLA, e ocupada por animais.

Destaca-se que apesar do conhecimento por parte do Poder Público das condições ambientais da região, conhecimento este transmitido pela população que habita a região, na reunião pública realizada na Taquara, nenhuma das medidas propositivas foram implementadas na realização da intervenção urbanística no entorno da Lagoa de Jacarepaguá.

Em 31 de maio de 2012, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, solicitou ao Secretário Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro (Ofício nº 1348/2012-NUDEDH/DPGE): (I) informação sobre a existência ou inexistência de estudo de impacto ambiental referente à obra de duplicação da Avenida Embaixador Abelardo Bueno e do aterro da Lagoa de Jacarepaguá, e caso positivo, a cópia do referido estudo; e (II) informação e disponibilização de cópia da licença de operação e/ou a fase de licenciamento ambiental da empresa responsável pelas obras.

Tais pedidos tiveram como objetivo instruir o procedimento administrativo no qual se reúnem dados, a fim de verificar os prejuízos causados pela obra a fauna e a flora da Lagoa de Jacarepaguá, de modo que nenhum direito seja violado. Até a redação desse Dossiê (abril de 2013), os pedidos não receberam respostas tanto por parte da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Defesa do Meio Ambiente quanto por parte do Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município do Rio de Janeiro.

O caso da Transolímpica

O Relatório de Impacto Ambiental do Corredor Viário Transolímpica⁵, de junho de 2012, apresenta a via de 13 km de extensão, que interliga a Avenida Brasil à Avenida Senador Allende e afirma que o projeto é importante para “desafogar” o trânsito caótico da cidade, além de fazer a conexão viária entre a rodoviária e os Complexos Olímpicos da Barra da Tijuca e de Deodoro. Para tanto, passará pelos bairros de Realengo, Magalhães Bastos, Vila Militar, Jardim Sulaca, Taquara, Jacarepaguá e Curicica.

Uma questão que se coloca é por que a Transcarioca, que terá 39 km de extensão, não tem EIA/RIMA e sim Relatório Ambiental Simplificado e a Transolímpica, com 13 km de extensão tem?

Conforme o relatório as obras de implantação da Transolímpica tem interface com outros planos, programas e projetos tanto governamentais quanto privados, sendo ressaltados o Programa de Recuperação Ambiental da Bacia de Jacarepaguá, a Proteção do Sistema Lagunar de Jacarepaguá, o Rio Capital Verde, o Parque Olímpico de 2016, o Parque do Atletas, a Vila dos Atletas (em parceria com a Carvalho Hosken), a Linha 4 do Metro e os corredores Transcarioca, Transoeste e Transbrasil.

O relatório atesta que serão atingidos os bairros de Curicica, Jacarepaguá, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Taquara e Vila Militar. Com relação à concentração de poluentes, o estudo atesta que a Região Metropolitana possui a segunda maior concentração de população, veículos, indústrias e fontes emissoras de poluentes do país, gerando sérios problemas de poluição do ar na área em questão. A Avenida Brasil é apontada como responsável por cerca de 30% do total de poluição emitida pelas vias de tráfego. O relatório destaca, ainda, que a qualidade do ar no Rio de Janeiro é pior quando não chove.

A região onde será instalada a Transolímpica é urbana, com várias residências, hospitais, escolas e estabelecimentos comerciais. Sendo assim, foi necessário fazer o levantamento do nível de ruído existente na região, para que durante as obras esses níveis possam ser mantidos e/ou controlados. Foram escolhidos 08 pontos e as medições ocorreram de noite e de dia. Como resultado observou-se que em todos os 08 pontos, o nível de ruído já se encontra acima do permitido pela legislação.

Pelo relatório, pode-se auferir que a Transolímpica manterá a qualidade do ar e sonora, reiterando condições existentes já inadequadas em relação ao que estabelece a legislação, uma vez que apenas reforça o padrão de mobilidade vigente vinculada a poluição sonora e do ar.

Quanto às desapropriações, afirma-se que o número chega a 163 estabelecimentos comerciais, a grande maioria no bairro de Curicica e 3.773 residências, a maioria em Jacarepaguá. A desapropriação é um mecanismo estabelecido pela Constituição Federal que pode ser utilizado por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização

⁵ Disponível em http://bosquedaboiuna.com.br/blog/wp-content/uploads/2012/07/RIMA_PARTE_COMPLETO.pdf. Conforme o relatório “Para a definição do traçado da Transolímpica pensou-se em dezenas de alternativas locais. Para tanto, foram consideradas as alterações que cada proposta causaria no meio físico (como impactos na qualidade do ar, ruídos, recursos hídricos), biótico (fauna, flora e áreas protegidas), além, claro, dos aspectos da população residente, verificando-se a necessidade e quantidade de desapropriações. Mediante todas essas análises, o traçado aqui apresentado é o que possui menor interferência e impactos. Em relação às alternativas tecnológicas, as outras opções, como o veículo leve sobre trilhos, não apresentam a capacidade de transporte em massa necessária para atendimento da demanda, ou até mesmo o metrô, que possui custos de obra muito superior (Plano Popular, 2011: 4).”

em dinheiro (p.11). Apesar de o processo de desapropriação ser amparado constitucionalmente para fins de utilidade pública, não está claro no RIMA, que é o documento que publiciza as ações a serem realizadas em empreendimentos que implicam em impactos sociais e ambientais, quais as comunidades que serão removidas, ou mesmo como as remoções serão realizadas.

Com relação à avaliação de impactos ambientais acarretados pela Transolímpica, o RIMA indica vinte e oito impactos que poderão ocorrer durante as distintas fases da implementação da Transolímpica. Dos 28 impactos, 4 foram considerados positivos e relacionados com o Meio Antrópico, 4 foram considerados pouco significativos, 20 foram considerados significativos, e 4 muito significativos. A partir dos impactos identificados foram propostas “medidas que visam, no mínimo, a manutenção da qualidade ambiental, social e econômica, por meio de ações para evitar, diminuir, reparar e/ou eliminar os impactos negativos e maximizar os impactos positivos, através da implementação de planos e programas ambientais” (RIMA, 2012:14).

No Programa de Auxílio a População Desapropriada afirma-se que o objetivo do acompanhamento é: informar aos proprietários sobre as diretrizes e critérios de indenizações das propriedades e benfeitorias; garantir preços justos nas indenizações, de acordo com os valores de mercado, para que os proprietários não sofram perdas patrimoniais e de qualidade de vida; garantir que o processo de negociação e indenização ocorra em consonância com as demandas e expectativas da população afetada; privilegiar, em todos os casos, a negociação amigável e minimizar e solucionar, na medida do possível, problemas e conflitos decorrentes do processo de negociação.

A análise do Relatório permite destacar que o programa trata apenas dos proprietários, ignorando de modo a ignorar os significativa casos de população não-proprietária atingida, que detém o direito de posse de imóveis que constituem sua única forma de acesso à moradia e, do mesmo modo, profundamente afetada pelas intervenções urbanísticas em torno da implantação do corredor viário.

Como conclusão, o relatório ressalta os impactos positivos, advindos da instalação e operação do empreendimento: aumento na oferta de empregos na região; interferência na renda da população; incremento das informações ambientais da região; e interferência na qualidade de vida da população – e conclui que o empreendimento é viável do ponto de vista social e ambiental, desde que haja a fidedigna implantação dos Programas Ambientais, que garantam a execução e o controle das ações planejadas e a correta condução socioambiental das obras.

Em contraposição ao exposto pelo RIMA, uma leitura acurada e a apresentação por parte da Prefeitura do estudo em Reunião Pública realizada em 22 de outubro de 2012, suscitam questões que podem refutar o parecer quanto à viabilidade do empreendimento, tal como proposto. Dentre essas questões, destaca-se: (I) qual será efetivamente o traçado do empreendimento? (II) quais as comunidades que serão afetadas e como serão afetadas? (III) como pode ser caracterizada a acessibilidade antes e qual será a acessibilidade durante e depois das obras para as comunidades no entorno; (IV) se há apenas quatro impactos positivos, ante 24 negativos, quais critérios permitem afirmar a sua viabilidade? (V) a população terá acesso aos equipamentos públicos instalados no Parque Olímpico? (VI) diante dos resultados da Vila do Pan, o que diferenciaria a Vila dos Atletas dessa experiência anterior? (VII) como se realizará o programa de Fauna? (VIII) quais os critérios para avaliar que as ocupações de Jacarepaguá e Taquara são subnormais e o que isso implica para a população residente? (IX) como se realizará o programa de Reflorestamento? (X) como será realizado o Programa de Comunicação?

O Ministério Público Estadual⁶ apresentou na audiência pública parecer em que questiona também o fracionamento do licenciamento da obra. Em muitos documentos oficiais a Transolímpica é justificada como necessária por promover a ligação entre a Transoeste, Transcarioca e Transbrasil, e para as Olimpíadas por garantir a conexão entre equipamentos esportivos, aeroporto e Vila dos Atletas. No EIA-RIMA, no entanto, não consta o trecho da Av. Salvador Allende entre a Av. das Américas e a Av. Abelardo Bueno. Nesse trecho existem diversos córregos, Área de Preservação Permanente e a comunidade Vila Autódromo. Os impactos nessa área são omitidos.

Todas essas questões foram levadas pela população, por vereadores presentes e Ministério Público Estadual durante a audiência pública, mas muitas delas não puderam ser respondidas, por falta de tempo para os esclarecimentos e falta de informações. No entanto, elas expõem as dúvidas e incertezas quanto aos impactos da implementação do corredor viário sobre as populações atingidas. A audiência pública mesmo assim foi validada e a Licença Prévia do empreendimento foi emitida.

Ambientalização das Remoções

O caso das remoções de comunidade evidencia que o discurso ambiental é acionado para atender a determinados interesses e negligenciar outros.

As Comunidades Vila Autódromo e Arroio Pavuna são exemplo de processos de tentativa de remoções sob a justificativa de proteção ambiental, por ocupar em parte área de preservação permanente de beira de córrego e da Lagoa de Jacarepaguá em localizadas em áreas de preservação permanente e de risco ambiental. Importante notar que as comunidades são vizinhas de imóveis e condomínios de alta renda, de ocupação mais recente, que invadem áreas de proteção ambiental, promovendo grandes aterros e supressão de vegetação. A ocupação de áreas ambientalmente frágeis por população de baixa renda é recorrente no Brasil, por serem áreas relegadas pelo mercado imobiliário. As duas comunidades, no entanto, tem sua origem relacionada a vilas de pescadores tradicionais na orla da Lagoa. O não reconhecimento da condição de moradia dessas comunidades pelo poder público, por sua vez, pelo não fornecimento legal de saneamento básico, energia elétrica, entre outros serviços fundamentais, que acaba gerando problemas ambientais. No entanto, é reconhecida a localização de imóveis de alta renda em áreas de maior vulnerabilidade. Muitas vezes o poder público agrava as situações de risco ao se recusar a fornecer o acesso à infraestrutura social, garantindo o direito à moradia digna, conforme estabelece o Estatuto das Cidades. Tal recusa apenas legitima o discurso que intenciona a remoção dessas comunidades, pelo não fornecimento legal de saneamento básico, energia elétrica e segurança pública, entre outros serviços fundamentais.

O caso da comunidade Vila Arroio Pavuna, no entorno da Lagoa de Jacarepaguá evidencia duas formas diferentes do poder público tratar a questão ambiental. Quando da necessidade de construção da Transcarioca, como narrado anteriormente, suprimiu-se os procedimentos ambientais para o aterramento da Lagoa. No entanto, contrariamente a essa postura flexível, a Prefeitura do Rio de Janeiro e seu órgão Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro / Rio Águas defendem a remoção da Comunidade Vila Arroio Pavuna, localizada no entorno dessa Lagoa, com base na justificativa ambiental.

⁶ Disponível em <http://rap.gov.br>

Conforme a Rio Águas, as construções situadas na Avenida Embaixador Abelardo Bueno eram construções irregulares e encontravam-se no Projeto de Alinhamento de Orla e Faixa marginal de proteção da Lagoa de Jacarepaguá e Faixa Marginal do rio Arroio Pavuna, área potencialmente inundável, não sendo possível sua legalização, o que levou por parte do órgão a notificação da comunidade em 08 de setembro de 2011, determinando a demolição das construções em 15 dias (Notificação nº173/2011).

No entanto, a Rio Águas teve que revogar em 14 de setembro de 2011, a determinação de remoção, após intervenção do Ministério Público Federal, que recomendou “ao Prefeito do Município Eduardo Paes, que adote as providências necessárias para garantir que os órgãos competentes da Prefeitura envolvidos no processo de remoção dos moradores da comunidade Arroio Pavuna se abstenham de praticar qualquer ato visando à remoção de moradores enquanto não apresentado o parecer do órgão competente - INEA, bem como o parecer da Superintendência do Patrimônio da União do Estado do Rio de Janeiro com relação ao processo de regularização fundiária”.

O risco em questão não é comprovado de fato, e a legislação é posterior à ocupação da comunidade. O processo é repleto de divergências e desinformação em relação aos projetos urbanos para a área, e a comunidade tem sido abordada de forma ilegal e violenta, com inúmeros relatos de pressão psicológica sobre os moradores. A proprietária da área, Secretaria de Patrimônio da União (SPU), concedeu a parte dos moradores concessão para moradia, e está promovendo a regularização fundiária. A Prefeitura ignora esse fato, inclusive realizando intervenções sobre a área da União sem o respaldo legal para tal.

A decisão decorreu do fato de a área estar sob processo de regularização fundiária por parte da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e a Prefeitura ter ignorado o fato e ainda tentado remover a comunidade, evidenciando a total divergência ou desinformação entre os entes federativos em relação aos projetos urbanos para essa área.

Outro caso de remoções com discurso ambiental é o da Comunidade Vila Autódromo, que exemplifica um caso de resistência e reivindicação de participação popular no processo de urbanização da comunidade.

Para o enfrentamento da situação de violação de direitos ocasionados pelas remoções, a Comunidade Vila Autódromo tomou a iniciativa de elaborar um Plano Popular, de forma participativa, para mostrar que sua permanência é viável e compatível com a proteção ambiental (ver capítulo Moradia) de urbanização, com o apoio das Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), através do ETTERN - Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza, do IPPUR e da Universidade Federal Fluminense (UFF), elaborado de forma participativa e denominado “Plano Popular da Vila Autódromo”, que resiste a um histórico de tentativas de remoção por parte da Prefeitura do Rio de Janeiro, apesar de parte da comunidade ter recebido a Concessão do Uso Real por 99 anos, por parte da antiga Secretaria da Habitação e Assuntos Fundiários do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1998. Apesar da Área de Preservação Permanente e Faixa Marginal da Lagoa - FMP atingir apenas cerca de 15% da comunidade, a questão ambiental é acionada para sua total remoção. Diante da fragilidade do argumento, a prefeitura apresentou outros projetos para tentar a remoção, incluindo uma alça viária que cortaria dois córregos e implicaria em aterro na FMP.

Os exemplos mencionados anteriormente revelam diferentes formas de acionar ou omitir a

problemática ambiental quando conveniente. No caso das remoções aqui tratadas, o meio ambiente tornou-se justificativa para a remoção da população, pela necessidade de preservação das margens da Lagoa de Jacarepaguá, em que se localizam as Comunidades Vila Autódromo e Vila Arroio Pavuna. As precárias condições de saneamento básico, coleta de lixo e a presença de moradias nas áreas de preservação permanente seriam as razões pelas quais as comunidades prejudicariam o ambiente natural da margem da Lagoa.

O posicionamento em relação à preservação da Lagoa de Jacarepaguá foi muito diferente quando da necessidade de realização, às suas margens, de obras para a implantação do corredor viário Transcarioca. Insuficientes ou inexistentes medidas de mitigação aos impactos ambientais causados à fauna e flora e a completa ausência de compensação ambiental marcaram o processo de intervenção urbana, a despeito do tema ter sido questionado em Audiência Pública pela população, que demonstrou consciência quanto aos seus direitos no que se refere às intervenções capazes de gerar danos e violações ao meio ambiente.

A Comunidade Vila Autódromo emerge como exemplo de resistência popular às remoções e luta por um processo de ordenamento territorial que rompa com a lógica predominante da especulação imobiliária e da segregação social. Demonstra a possibilidade de convivência entre classes sociais, entre uma comunidade consolidada, o futuro Parque Olímpico, com a promoção de um meio ambiente saudável.

No caso do Corredor viário Transolímpica foram destacadas as omissões do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e os questionamentos da população e do Ministério Público Estadual quanto à viabilidade da obra dado os danos ambientais e sociais causados. Interessante ressaltar o tratamento diferenciado no que se refere aos estudos ambientais nos dois corredores viários aqui tratados, a Transolímpica e a Transcarioca. O primeiro foi apresentado para a população através de um Relatório de Impacto Ambiental, publicizado, conforme rege a legislação ambiental; já a Transcarioca, recebeu um Relatório Ambiental Simplificado, cujo conteúdo não foi amplamente publicizado.

A apresentação dos casos pretendeu lançar luz sobre as contradições no discurso quanto ao potencial legado ambiental que a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 poderão deixar para a cidade do Rio de Janeiro. Infelizmente, os casos de impacto ambiental decorrente das intervenções urbanísticas justificadas pelos eventos esportivos não se esgotam e ultrapassam os limites do presente documento. A construção de um campo de golfe em área de reserva ambiental é mais um exemplo da postura contraditória do poder público (Ver Box), o que reforça a necessidade da sociedade se organizar para lutar contra as violações ao direito ao meio ambiente saudável.

BOX 6

GOLFE PRA QUEM?

Golfe de Volta as Olimpíadas em 2016 - Há 112 anos fora das Olimpíadas o Golfe volta a se tornar uma modalidade olímpica na Rio-16. Para tal, a prefeitura planeja construir um Campo de Golfe para a realização das provas. Um projeto com gastos da ordem de

milhões de reais para uma Olimpíada que durará apenas duas semanas.

APA de Marapendi - A única proposta de área apresentada pela prefeitura para a construção do Campo de Golfe situa-se em um terreno dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) de Marapendi, na Barra da Tijuca, importante remanescente de Mata Atlântica, considerada Patrimônio Nacional pela lei 11.428 e que engloba dois frágeis ecossistemas - a restinga e o manguezal - essenciais para a manutenção da biodiversidade e do clima local. A justificativa de muitos que se dizem especialistas, é que essa área já está gravemente degradada e que a perda em termos da biodiversidade seria mínima. Porém, sabe-se que a área encontra-se entre médio e avançado processo de recuperação natural. E ainda que a área estivesse degradada, porque não recuperá-la ao invés de destruí-la ainda mais? O dano ao meio ambiente é injustificável!

PLC 113/2012 - Para que este projeto destruidor e sem precedentes seja posto em prática, o prefeito Eduardo Paes encaminhou à Câmara dos Vereadores, de forma emergencial em 05/11/2012, um projeto de lei complementar que muda parâmetros ambientais e urbanísticos na Barra, a fim de viabilizar, entre outras obras do Parque Olímpico, a construção deste campo de golfe na área de preservação. Ou seja, o prefeito está modificando a lei de proteção ambiental que rege essa área, em detrimento do interesse da população e do meio ambiente. O PLC113 foi aprovado de forma vergonhosa em meio a muitos protestos por parte da sociedade civil organizada, na última sessão extraordinária do ano passado.

Terreno em Litígio - Para piorar ainda mais a situação, o referido terreno, particular, encontra-se em disputa litigiosa entre dois grandes empresários que disputam a sua propriedade, sendo um deles, Pasquale Mauro, velho conhecido dos moradores da Barra da Tijuca por ser alvo de dezenas de processos.

Favorecimento Explícito à Especulação Imobiliária - Como contrapartida, o suposto dono do terreno ganhará a liberação para construir 23 prédios em outro terreno de sua propriedade na região. Outro fato curioso, é que esses prédios que, em princípio, poderiam alcançar no máximo 6 andares, agora passarão a ter 22. Percebe-se claramente que o que está em jogo não são as Olimpíadas e o esporte, mas sim a especulação imobiliária, ou seja, o interesse privado acima do interesse público. Sem contar que o aumento do gabarito vem sem qualquer estudo de viabilidade de adensamento populacional, o que gera consequências no trânsito e aumenta a poluição da região.

Estação BRT Golfe Olímpico - Antes mesmo que essa disputa judicial pela propriedade do terreno esteja de fato concluída, a Barra já ganhou uma estação do BRT em frente ao local da possível construção com o nome de Golfe Olímpico, na Avenida das Américas. É a certeza das autoridades cariocas de que nada, nem ninguém, será capaz de frear esse projeto de cidade autoritário e predatório que se encontra posto.

Itanhangá Golfe Club - O Rio de Janeiro já conta com dois grandes campos de Golfe que promovem a prática do esporte (Gávea Golf Club e o Itanhangá Golf Club) e que recebem atualmente as competições internacionais no Brasil. A presidência do

Itanhangá Golf Club já se pronunciou falando que o seu campo, também situado na Barra da Tijuca, poderia ser usado e que o próprio clube arcaria com os custos da sua adequação aos padrões olímpicos, através de parceria com uma empresa internacional. Por que, então, o prefeito insiste em construir um novo campo que causará imensos danos ao já tão degradado bioma da Mata Atlântica? É de um novo Campo de Golfe que a cidade precisa?

Golfe Popular? - A escolha do local visa atender em sua maioria os moradores da Barra da Tijuca, que futuramente seriam os usuários do campo de golfe, esporte esse, já restrito às elites. É a especulação imobiliária mais uma vez sendo beneficiada com a valorização dos terrenos do bairro que mais cresce no Rio de Janeiro. Por que não construir o novo campo em terrenos mais baratos, onde o impacto socioambiental seria menor e outras parcelas da população também poderiam ter acesso a esse esporte?

Falta de Transparência e Participação Popular - Onde se encontram os estudos de impacto ambiental e o relatório de impacto ao meio ambiente (EIA/RIMA) tão necessários a qualquer construção ou modificação que fosse feita naquela área? A falta de transparência por parte do governo só evidencia toda a sujeira que tem sido feita por debaixo dos panos. É inadmissível que projetos como esse sejam levados à diante!



BOX 7

DIANTE DO AUTORITARISMO E INCERTEZAS, PLANOS POPULARES REIVINDICAM DEMOCRACIA REAL

O projeto Rio Cidade Olímpica, que engloba as obras para Copa, Olimpíadas e outros megaeventos que acontecem no Rio de Janeiro até 2016, parece ser conhecido de todos, e está cotidianamente na mídia. Os projetos aparecem em imagens sedutoras, vídeos no You Tube e propagandas espalhadas pela cidade. Essa difusão de imagens mascara a falta de planejamento e autoritarismo com que as decisões estão sendo tomadas. Os projetos, na realidade, não são conhecidos da população e nem mesmo dos órgãos de controle e judiciário.

A Vila Autódromo é um caso simbólico, já que os moradores até hoje não conhecem o verdadeiro motivo da sua remoção, e já estão diante do 9o. argumento. Somente um deles que atinge cerca de 15% da comunidade, da Faixa Marginal da Lagoa, de fato consta em processo judicial. Os demais chegam aos moradores de forma não oficial por jornais, falas desencontradas de autoridades públicas, e audiências públicas em que são apresentados projetos parciais e com baixo grau de detalhamento.

A mobilização dos moradores com apoio das universidades para a elaboração de seu Plano Popular reivindica o direito de decidir sobre seu destino. O Plano Popular entregue ao prefeito, que assumiu o compromisso de realizar análise técnica e dar um retorno aos moradores no prazo de 45 dias está até hoje sem resposta, e as pressões para a remoção continuam.

Enquanto isso, na apresentação do projeto em audiência pública da Transolímpica, ficou claro o fracionamento do projeto e a ausência de dados específicos sobre as comunidades atingidas, em contraste com o detalhamento das espécies de fauna e flora no relatório. Esse questionamento foi inclusive apresentado pelo Ministério Público Estadual (parecer disponível na página do MPE), até o momento também sem resposta.

O argumento da necessidade da preservação ambiental e da existência de área de risco para a remoção violenta de comunidades pobres é recorrente, e é legitimado por setores da sociedade. Os perímetros de risco, no entanto, se alteram sem que seja apresentado publicamente nenhum laudo, nem as alternativas de mitigação. É o caso, por exemplo, do Santa Marta. Projetos de governos anteriores previam a urbanização completa, incluindo a área do pico. Em reunião com moradores, o Governo do Estado afirmou inicialmente que 50 casas estavam em situação de risco, número que depois aumentou para 150, sem justificativa clara. Os moradores conseguiram apoio técnico para elaboração de contra-laudo, mas o governo se recusou a analisar o documento, ou mesmo de receber o engenheiro para diálogo aberto.

A comunidade Indiana conseguiu, com apoio da Defensoria Pública, interromper

temporariamente as demolições de casas de famílias removidas pela insalubridade e risco gerados pelos entulhos aos moradores. A comunidade reivindica o direito de debater sobre seu futuro, ter acesso às informações técnicas, e construir seu projeto de urbanização. Situação semelhante encontramos na Pedra Lisa, parte do Morro da Providência. Os moradores sabem que existe uma situação de risco, mas em nenhum momento foram debatidas as possibilidades de mitigação, ou mesmo o alcance do risco.

A inconsistência das informações por parte do poder público é recorrente. Famílias convivem com incertezas e com a sensação de impotência, tendo argumentos técnicos e legais a seu favor, mas sem nenhuma abertura democrática. Observam grandes obras sendo realizadas na cidade, envolvendo soluções técnicas de altíssimo custo, enquanto lhes são negadas simples obras de saneamento básico. Através da mobilização popular, as comunidades buscam meios técnicos para apresentar suas propostas. Os contra-laudos e Planos Populares tentam contrapor essa desproporcional correlação de forças.







6. Segurança Pública

Um dos temas prioritários para os organizadores dos megaeventos é a segurança pública. Seja uma Copa do Mundo, Olimpíadas ou uma conferência internacional, como a Rio+20, o megaevento reúne importantes autoridades e chefes de Estado de diversos países, centenas de milhares de turistas internacionais e nacionais, equipes com seus atletas multimilionários, repórteres e jornalistas de diversos canais de comunicação, produtores, VIPs e VVIPs, entre outros. No Rio de Janeiro, que vem servindo de laboratório no tema da segurança pública, defende-se a necessidade de medidas extraordinárias de segurança. Mas cabe perguntar o que está sendo segurado, como, onde, e quais serão os efeitos de curto, médio e longo prazo das medidas que estão sendo adotadas.

Antecipa-se que o aparato de segurança armada da Copa do Mundo de 2014 custará R\$ 2,1 bilhões e envolverá 53.000 novos agentes. Esse investimento é mais do que o dobro gasto na última Copa realizada na África do Sul. O povo brasileiro terá que arcar com todos os custos de segurança dos jogos e dos espaços a eles relacionados (Fan Fests, o entorno dos estádios, aeroportos, etc.). Conforme o Artigo 40 da Lei Geral da Copa, a União “promoverá a disponibilização para a realização dos Eventos, sem qualquer custo para o seu Comitê Organizador, de serviços de sua competência relacionados, entre outros, a segurança; saúde e serviços médicos; vigilância sanitária; e alfândega e imigração”. O investimento público em segurança para os megaeventos pode ser considerado um experimento no monitoramento de pessoas e lugares.

No caso do Rio de Janeiro, a segurança pública relacionada aos megaeventos – Copa do Mundo e Olimpíadas – reproduz a lógica usual do sistema penal, voltando-se para a proteção dos interesses do mercado. A utilização de medidas baseadas em armamentos pesados, na importação de tecnologias de última geração e na centralização de comando e controle visam vigiar as zonas turísticas e as infraestruturas voltadas para os eventos (estádios, centros de treinamento, transporte, centros de mídia, hotéis), tendo o efeito de marginalizar ainda mais as camadas sociais já vulnerabilizadas. A maior parte dos custos é irrecuperável, porque são gastos em salários, gratificações, treinamentos, uniformes, combustível e na administração e coordenação de estruturas temporárias.

No Rio de Janeiro, a implementação do programa das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) representa o maior gasto do Estado em segurança pública. Só em 2014, o custo será de R\$ 720 milhões, prevendo um efetivo de 12 mil policiais¹. Segundo o Governo do Estado, o programa

¹ Cf. <http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/noticias/gasto-com-upps-do-rio-no-ano-da-copa-sera-de-r-720-milhoes-20111210.html>, acessado em fevereiro de 2012.

das UPPs é inspirado no conceito de policiamento comunitário, que tem como estratégia a busca de uma parceria entre a população e as instituições de segurança. Seu objetivo anunciado é de “levar a paz às comunidades”, através da ocupação de territórios supostamente dominados há décadas pelo comércio varejista de drogas e da promoção de políticas sociais. Entretanto, o que se observa é um modelo de ocupação militar e de controle da população daquele território. A gravidade das violações se expressa na soma de seis homicídios de moradores provocadas por policiais militares que atuam em UPPs².

Não é por acaso, aliás, que quase todas as primeiras 18 UPPs foram instaladas em favelas existentes nas regiões mais nobres da cidade, formando um cinturão associado explicitamente às áreas das competições Olímpicas, aos sistemas de transporte que os entrelaçam e aos centros de maior poder aquisitivo. O coronel da Polícia Militar, Robson Rodrigues, um agente de destaque na elaboração do projeto de pacificação, chegou a afirmar que “realmente são as Olimpíadas que ditam nossa escolha. Eu diria até que, sem esse evento, a pacificação nunca teria acontecido”³. Até a Copa do Mundo a meta do governo do estado do Rio é de instalar 40 UPPs na cidade, com uma força efetiva de 8.000 soldados. O custo desse programa, até 2014, está estimado em R\$ 480 milhões por ano, e conta com o apoio de empresas privadas. Apenas do empresário Eike Batista são 20 milhões por ano até 2014⁴. Esse e outros investimentos em segurança fazem parte de um projeto maior de reterritorialização urbana e de controle social – elementos chaves dos megaeventos no século XXI.

Para além das UPPs, é possível identificar quatro pontos polêmicos no que tange às políticas públicas de segurança da Copa do Mundo e das Olimpíadas. O primeiro tem relação com a privatização do espaço público, antes, durante e depois do evento. O contrato assinado entre a FIFA e as cidades-sede da Copa indica que os estádios serão entregues à FIFA um mês antes do evento e permanecerão sob sua responsabilidade até duas semanas depois do mesmo para que ela possa melhor explorá-los. Em um raio de 2Km em torno de cada estádio a FIFA terá direitos exclusivos de uso – em outras palavras, promove-se a privatização do espaço público para promoção de lucros privados. Dentro dos territórios da FIFA, não será permitida segurança armada, além da necessária para tratar de situações emergenciais. Os agentes de segurança serão contratados e trabalharão para a FIFA, mas suas despesas serão pagas com recursos públicos. Ou seja, o dinheiro público será gasto para controlar espaços públicos cedidos sem remuneração a uma empresa suíça, onde atuarão firmas de segurança privada com o suporte das forças armadas do Estado para garantir os “direitos” da empresa e de seus parceiros financeiros para a exploração econômica de tais espaços.

O segundo ponto polêmico é a permanência dos sistemas de vigilância depois da realização da Copa. O governo pretende investir R\$ 80 milhões em câmeras de segurança nos estádios, onde as tecnologias de segurança têm a finalidade de vigiar e controlar o torcedor e os cidadãos. Não há garantias que as imagens coletadas pela FIFA e por seus parceiros comerciais sejam apagadas depois do evento. Há um grande perigo que as técnicas e táticas utilizadas para controlar e vigiar violem direitos de privacidade individual e de associação coletiva.

2 *Trata-se dos seguintes homicídios: André de Lima Cardoso Ferreira, morto no Pavão-Pavãozinho, em junho de 2011; Jackson Lessa dos Santos e Thales Pereira Ribeiro D’Adrea, mortos no Fogueteiro, em junho de 2012; Paulo Henrique dos Santos Benedito, morto na Cidade de Deus, em março de 2013; Mateus Oliveira Casé, morto em Mangueiras, em março de 2013 e Alielson Nogueira, morto no Jacarezinho, em abril de 2013.*

3 Cf. <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1328>, 07 de Janeiro de 2013, acessado em abril de 2013.

4 <http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/eike-anuncia-doacao-r-20-mi-upps-rio-590747>

O terceiro ponto está relacionado aos altos gastos em segurança pública e privada e ao risco de aumento do já grave problema do comércio de armas. Megaeventos estão associados a grandes trocas em termos de táticas e tecnologias de policiamento. A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro assinou um contrato com o fabricante de armas Glock, de origem austríaca, para que estas sejam a marca oficial utilizada em suas unidades durante as Olimpíadas⁵. Essa é uma tendência crescente nos megaeventos. Por exemplo, a operação policial nas Olimpíadas de Londres, em 2012, contou com um efetivo de mais de 50.000 homens armados, representando um custo de R\$ 3 bilhões⁶. Durante um evento menor, os Jogos Mundiais Militares de 2011, o Rio de Janeiro usou um efetivo de 10.000 policiais. Há, de fato, uma indústria global de segurança voltada para os grandes eventos com implicações geopolíticas. Se projetarmos esses números para as Olimpíadas no Rio de Janeiro, podemos antecipar uma completa militarização da cidade em 2016. O que acontecerá com todas essas armas e equipamento de segurança depois do evento? Não haveria o risco deste aumento no número de armamentos disponíveis e de seu fluxo de entrada levar a um aumento no tráfico de armas?

O quarto ponto polêmico é que o show do megaevento não pode acontecer hoje em dia sem o show da segurança. A realização de um megaevento é um momento propício para o país-sede mostrar ao mundo que é capaz de garantir a segurança em seu território, tornando-o atraente para empresas de diversas partes do mundo e permitindo que os negócios (de armas de fogo, inclusive) possam florescer sob um regime de segurança opulenta e ostensiva. Só que nas áreas de consumo dos eventos (Fan Fest e Estádios) a força das armas não pode ser mostrada, visto que ela interfere negativamente na experiência do consumidor. Desse ponto de vista, as políticas de segurança pública não têm a ver tanto com a segurança em si, mas sim com uma imagem de segurança.

Considerando esses pontos, resta analisar quais serão os efeitos para a segurança pública antes, durante e depois da Era Olímpica do Rio. Antes de tudo, os efeitos de curto prazo podem ser vistos nas comunidades onde estão instaladas as UPPs, com concentração de policiais nesses territórios controlando essa população. Vale mencionar que o Estado e a Prefeitura (esta última atuaria no âmbito da UPP Social) têm sido omissos em relação à grave situação das localidades controladas por milícias, sobretudo as favelas e bairros localizados na Zona Oeste da cidade⁷. Uma ameaça tão violenta para a população quanto aquela representada pelo tráfico de drogas, as milícias tem ainda como agravante o fato de serem grupos criminosos constituídos em grande parte por agentes públicos que deveriam prezar pela segurança e bem estar da própria população.

De imediato, vemos que os gastos com segurança pública estão aumentando em um ritmo acelerado e a contratação de empresas para prestar serviços nessa área já está em andamento. Com os baixos salários da Polícia Militar, pode-se elevar ainda mais o risco de mudança na prestação dos serviços de segurança, passando do setor público para o setor privado, que poderia ser considerado outra forma de privatização de um bem público, tal como a segurança⁸.

5 Cf. <http://gazetaweb.globo.com/gazetadealagoas/acervo.php?c=188035>, em 25 de agosto de 2011, acessado em abril de 2013.

6 Cf. <http://www.wsus.org/articles/2012/feb2012/olymp-f01.shtml>, acessado em fevereiro de 2012.

7 A única exceção, em se tratando do programa das UPPs, foi a instalação da unidade do Batan (Zona Oeste), em fevereiro de 2009.

8 Cf. http://www.slideshare.net/mana_5066/2011cursos-ead-copa2014, acessado em fevereiro de 2012.

Em médio prazo, que se estende da Copa das Confederações, em Junho de 2013, até o final das Para-Olimpíadas, em dezembro de 2016, será erigido um estado paralelo com a contratação de dezenas de milhares de efetivos privados e públicos para controlar o espaço e o tempo urbano. Eles receberão treinamento específico, financiado pelo Estado, para controlar pessoas dentro do contexto dos megaeventos. Não há nenhuma dúvida de que as cidades que recebem megaeventos também recebem milhares de câmeras, novas tecnologias de monitoramento e novas regras de comportamento, modos de circulação e leis punitivas - ações respaldadas por legislações de exceção. No caso das Olimpíadas, as autoridades produzirão uma lista de ativistas, sindicalistas, críticos, e outros que podem levantar a voz da razão contra a fanfarra do evento.

Em longo prazo, pode-se antecipar que os investimentos em segurança pública vão permanecer de alguma forma, seja ela física, institucional, tecnológica ou estratégica. Como um experimento para controlar as massas e extirpar ameaças, os megaeventos deixarão um saber governamental sobre as novas configurações da cidade. Esse saber não é neutro ou despolitizado, mas contextualizado dentro de um complexo cultural que identifica ameaças particulares que são socialmente construídas. A montagem do aparelho para proteger os interesses associados aos megaeventos pode ser adotada e utilizada para proteger os mesmos interesses pós-evento. O Brasil terá milhares de homens e mulheres treinados nessa indústria, novos armamentos e tecnologias e uma nova estrutura centralizada que teria passado pelos testes “de guerra” com seu funcionamento cada vez mais refinado e pontual, constituindo o que vem sendo denominado do legado da segurança pública que será deixado pelos megaeventos.

As políticas públicas de segurança dos megaeventos traz inevitáveis danos colaterais. As estratégias e políticas públicas de segurança voltadas para esses eventos criminalizam a pobreza, protegem direitos mercantilistas e vigiam as vozes dissonantes. No primeiro momento, eles ocultam as raízes neoliberais do evento, ao mesmo tempo em que fabricam justificativas para a instalação de medidas de exceção. Depois, as novas políticas de segurança pública normalizam estratégias de acumulação, privilegiando certas regiões e bairros da cidade, reproduzindo uma noção limitada de segurança. Além disso, os megaeventos tendem a transferir a segurança para o setor privado ao mesmo tempo em que introduzem novas tecnologias e armas que poderiam ter o efeito de piorar a segurança pública pós-evento, devido aos altos custos de manutenção e a existência de um mercado ilegal de armas.

Depois da Copa e das Olimpíadas, corre-se o risco de se acordar numa cidade onde os que consomem, vivem e lucram no mercado formal das partes mais nobres da cidade podem ter acesso quase instantâneo à segurança, enquanto que as camadas sociais menos favorecidas vivem sob a vigilância de um regime militar altamente armado e treinado para defender os interesses mercantis.

Principais Programas e os Arranjos de Segurança no Rio de Janeiro

Ao longo do ano 2012 foi elaborado um arcabouço institucional que dirigirá a segurança pública para grandes eventos esportivos no Estado do Rio de Janeiro. Em 31 de maio de 2012 foi instalada oficialmente a Subsecretaria Extraordinária de Grandes Eventos (SSEGEV) da Secretaria de Estado de Segurança (SESEG). A função desse novo setor é, “coordenar o trabalho de planejamento e preparação da Seseg e seus órgãos subordinados (a Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro) para atender as demandas de atuação qualificada durante os

Quadro 1. Previsão de Investimentos em Segurança Pública nas Olimpíadas e na Copa do Mundo.

Previsão de Gastos em Segurança Pública, Olimpíada 2016	(em R\$ milhões)
Aumento das Tropas da Polícia Militar	115,2
Aumento do Treinamento e da Produtividade da Polícia Civil	10,75
C3 e Capacidade de Vigilância	6
Gestão Operacional e Administrativa da Polícia Civil	11,7
Início do Programa de Melhoria Psicológica e Física da Polícia Militar	9,6
Instalação dos Postos Médicos Legais	23,6
Introdução das Bolsas Pronasci	6,77
Melhoria da Prevenção Criminal	40
Melhoria dos sistemas de Treinamento da Polícia	6,84
Projeto Cidade da Polícia	100
Projeto Gênesis	129,5
Treinamento Intensivo da Polícia Militar	11,92
Total	471

Fonte: <http://www.portaltransparencia.gov.br/rio2016/seguranca/>

Previsão de Gastos em Segurança Pública, Copa do Mundo 2014	(em R\$ milhões)
Capacitação de Profissionais de Segurança Pública e Gestores	0,45
Criação de núcleos operacionais de condicionamento físico nas unidades da PMERJ	0,53
Produção e difusão de manuais que reúnam as rotinas, normas e procedimentos da Polícia Civil	0,16
Total	1,14

Fonte: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/copa2014/matriz/investimentos-tema.asp?codAreaIntervencao=7&descricao=Seguran%EA%20P%FABlica>

Observação: Os gastos acima citados estão de acordo com a atual projeção do Governo Federal. Não há melhores informações disponíveis nos sites do governo. A falta de transparência nos gastos pode ser considerada uma ameaça à segurança pública.

grandes eventos internacionais. Conforme as publicações oficiais do governo do estado, essa nova subsecretaria, “tem o objetivo de coordenar o trabalho de planejamento e preparação da Secretaria de Estado de Segurança e seus órgãos subordinados para atender as demandas de atuação qualificada durante os grandes eventos internacionais - a Rio +20, Copa do Mundo de 2014 entre outros previstos para os próximos anos no Rio de Janeiro.”⁹ Porém, até o fim do ano 2012 não havia informações sobre o arcabouço geral da segurança pública para a Copa de Confederações, para a Jornada Mundial de Juventude ou para a Copa do Mundo.

Embora não haja informação sobre orçamento nos sites de transparência dos três esferas do governo, percebe-se, através de acompanhamento de reportagens publicadas pelos principais veículos de imprensa, que há uma aquisição progressiva de novas tecnologias e o aumento dos investimentos na capacitação e no treinamento de novos agentes de segurança pública.

Em conjunto com os arcabouços institucionais e a contratação de novos agentes, será instalado, ainda em 2013, na área central da cidade, um centro de comando e controle. Esse prédio, já denominado de Pentágono Carioca, também servirá como um dos centros nacionais de comando e controle para a Copa do Mundo. O outro será em Brasília. O Centro Integrado de Comande e Controle do Rio (CICC) custará R\$ 102.789.000 aos cofres públicos do estado. O CICC vai reunir os serviços de atendimento das polícias Militar, Civil e Rodoviária Federal, do Corpo de Bombeiros, da Defesa Civil Municipal, da Guarda Municipal, do serviço de ambulâncias do SAMU e da CET-Rio.

9 Cf. <http://www.rj.gov.br/web/seseg/exibeconteudo?article-id=945955>, acessado em abril de 2013

Atuação em eventos testes

Além do uso dos jogos e eventos no Estádio Olímpico como elementos testes para o uso de novos arranjos espaciais e de novos sistemas de infraestrutura, grandes acontecimentos como o Carnaval e o Réveillon – bem como outros menores, como eventos esportivos e/ou congressos internacionais –, também servem para que as forças de segurança (tanto pública quanto privada) possam se aperfeiçoar. Esses novos arranjos espaciais impactam no exercício de poder, tendendo a favorecer grupos e indivíduos associados aos eventos em detrimento da população residente na cidade, especialmente a parcela mais pobre da população. Como os eventos tendem a ser progressivamente impactantes, a coordenação e extensão dos dispositivos de segurança também crescem se antecipando a eles.

Nessa perspectiva, a Polícia Civil do Rio de Janeiro promoveu em maio de 2012 um treinamento tático para os seus agentes, visando a preparação para os grandes eventos. Essa atividade deu continuidade a uma série de testes no estádio Olímpico e fez parte do Curso de Capacitação de Operadores em Segurança de Grandes Eventos e Segurança Turística (COGEST), coordenado pela Academia de Polícia Sylvio Terra (ACADEPOL). Segundo o site do Governo do Estado do Rio de Janeiro, esse curso teve como objetivo, “a formação de equipes de especialistas habilitados nas diversas áreas impactadas pelo turismo, já levando em conta diversos eventos agendados para ocorrer Brasil, principalmente no Rio de Janeiro.”¹⁰

10 Cf. <http://www.rj.gov.br/web/seseg/exibeconteudo?article-id=1270306>, acessado em abril de 2013.



BOX 8

INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA: PRÁTICA HIGIENISTA COMO SUPOSTA POLÍTICA SOBRE DROGAS NO RIO DE JANEIRO DOS GRANDES EVENTOS

As operações de recolhimento e internação compulsórias de pessoas em situação de rua que supostamente usam drogas, realizadas pela prefeitura do Rio de Janeiro desde 2011, são um imenso retrocesso em diversos campos: direitos humanos, direitos de crianças e adolescentes, assistência social, saúde e saúde mental, para citar alguns. A gravidade e complexidade do tema tem feito com que vários atores da sociedade civil e do próprio poder público se posicionem publicamente contra este tipo de ação – dentre eles, muitos especialistas na área e nomes importantes – sem, entretanto, receberem qualquer escuta pela administração municipal. Nos últimos dois anos, foram realizadas numerosas audiências públicas, fiscalizações a abrigos e comunidades terapêuticas que geraram relatórios com sérias denúncias, além de eventos de formação, seminários e fóruns, todos eles sempre com forte presença da sociedade civil. Nenhum espaço de debate público, porém, foi promovido pela atual prefeitura, que pouco foi vista comparecendo às referidas ocasiões, apesar de convidada.

Estas operações, carros-chefe de uma gestão de cidade segundo a lógica da chamada “ordem pública”, reeditam uma velha prática higienista: o recolhimento e institucionalização forçados e massificados da população em situação de rua. Desta vez, o crack é a “epidemia” eleita do momento como justificativa para estas práticas. É contraditório, contudo, que, segundo dados da própria prefeitura, menos de 10% da população em situação de rua faça uso prejudicial de drogas. Fica evidente que essas ações devem ser situadas numa articulação com outras medidas, como as remoções de dezenas de favelas¹ e a instalação de Unidades de Polícia Pacificadora num processo de militarização das favelas que inclui também ocupações através da Força Nacional e das Forças Armadas.

Análises com as quais concordamos revelam que esse reordenamento da urbe tem sido norteado pelos interesses do mercado, da especulação imobiliária e de grandes empreendimentos, de modo que a preocupação principal é a imagem da cidade global da qual o Rio de Janeiro vem se revestindo a partir da atração de grandes investimentos e megaeventos – e não os habitantes dos locais que são afetados por tais empreendimentos². A atenção dada é ainda menor aos setores da sociedade que há muito sofrem com a ausência e/ou ineficácia das políticas públicas, efeito do descaso do Estado em uma conjuntura de grande e histórica desigualdade social.

1 Segundo reportagem da revista Caros Amigos de abril deste ano, a própria Prefeitura anunciou a remoção de 119 comunidades (UCHOAS, 2012).

2 Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas, 2012. Disponível em: <http://comitepopulario.files.wordpress.com/2012/04/dossic3aa-megaeventos-e-violac3a7c3b5es-dos-direitos-humanos-no-rio-de-janeiro.pdf>.

Neste cenário, é fundamental lembrar da promulgação da lei 10.216/2011, que estabelece um novo paradigma de cuidado em oposição à lógica manicomial e que institui que “a internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes” (artigo 4º), sendo o município o principal responsável pela implementação de tais serviços. Assim, as operações em questão, além de tratarem essa população de forma massificada e violenta, consomem recursos públicos que deveriam estar sendo utilizados para financiar os serviços abertos que promovam a autonomia, a cidadania e a inclusão social previstos em lei.

Acontece que na cidade do Rio de Janeiro, para cada milhão e 200 mil habitantes existe apenas um CAPSad (Centros de Atenção Psicossocial para usuários de álcool e outras drogas). Em Recife, essa proporção cai para 250 mil habitantes. É mais: a Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas³ prevê uma ação intersetorial que articule políticas de saúde, assistência, educação, trabalho, habitação, esporte e lazer, cultura, dentre outras, garantindo o acesso da população aos diferentes direitos. Isso também, como vimos, vem sendo expressamente ignorado.

As verbas públicas deveriam ser aplicadas na abertura de mais CAPS (adulto, infantil, AD e 24 horas) e outros serviços de urgência, emergência, atenção hospitalar; Centros de Convivência; equipes da Estratégia de Saúde da Família; Consultórios na Rua e Núcleos de Apoio à Saúde da Família. É preciso ampliar a rede de serviços da assistência social, como os CREAS (Centros de Referência Especializados da Assistência Social), os CENTRO POP, abrigos que ofereçam atendimento adequado, Casas de Passagem e Repúblicas; investir nas muitas políticas públicas de outros setores, como já mencionado. Recomendações do Ministério Público⁴ e da Defensoria Pública⁵ do Rio de Janeiro já foram feitas nesse sentido no início de 2013.

Mais recentemente, no dia 10 de abril, o MP ajuizou duas ações civis públicas (ACPs) contra a prefeitura. Uma delas é em razão do descumprimento pela prefeitura do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) no qual ficara firmado que a Prefeitura suspenderia as operações de recolhimento e internação compulsórios. Nela, o prefeito Eduardo Paes e o secretário Municipal de governo Rodrigo Bethlem devem responder por improbidade administrativa, podendo inclusive perder os seus cargos. Na outra ACP, há o pedido de indenização em R\$ 50 mil por danos morais para cada pessoa em situação de rua que tenha sido recolhida à força. Antes disso, em 2011, a Defensoria também entrara com uma ação civil pública contra o protocolo de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social que instituiu o recolhimento e internação de crianças e adolescentes. Até hoje, a ação tramita lentamente na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, sem qualquer sentença.

3 Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/enfrentandoocrack/publicacoes/artigos/politica-do-ministerio-da-saude-para-a-atencao-integral-a-usuarios-de-alcool-e-outras-drogas/view>.

4 Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/mp-rj-com-atendimento-insuficiente-internacao-compulsoria-e-ilegal,ffd1b95d7e30d310VgnVCM20000099cceb0aRCRD.html>.

5 Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/dpge/exibeconteudo?article-id=1468238>.

A esse modelo arbitrário, excludente e caro existem alternativas concretas de atendimento humanizado e pautado na garantia de direitos da população, conforme exposto aqui e como pode ser observado em outros lugares⁶. O que ainda falta é uma adequada aplicação de verbas na ampliação desta rede intersetorial de serviços públicos de base comunitária, obedecendo à lei. O problema é que nem sequer existe a abertura de espaços de interlocução do poder público com os diferentes atores sociais, atitude mínima que se espera de um Estado Democrático de Direito.

Como sabemos, a suposta “guerra às drogas” a que assistimos há tantos anos, de cunho proibicionista, manicomial e higienista – da qual a internação compulsória tem feito parte – é apenas um nome escuso (e moralista) para uma guerra aos pobres. Por isso é tão importante transversalizar debates e lutas, de forma a afirmar políticas públicas que respeitem os direitos humanos.

6 Como, por exemplo, a política sobre drogas em curso no município de São Bernardo do Campo /SP, pautada pelo referencial da Redução de Danos: <http://www.brasil.gov.br/enfrentandoocrack/cuidado/reducao-de-danos>.



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA
DA



7. Informação e Participação

O direito à transparência e controle social vem se consolidando cada vez mais no que se refere ao seu reconhecimento por parte do Estado e de organizações não-governamentais em diversos níveis. Uma das principais contribuições para esse processo consiste na Convenção Interamericana de Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário, cujo artigo 23.1 menciona que todos os cidadãos devem ter o direito “de participar da condução dos assuntos públicos”. Outra marca desta consolidação está impressa na própria constituição federal brasileira, que através de seu artigo 37 procura garantir que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”. No mesmo sentido aponta o Estatuto da Cidade de 2001 - responsável por estabelecer parâmetros para a política urbana nacional - ao reconhecer a “gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano” como uma de suas diretrizes gerais.

Já no âmbito do planejamento de megaeventos, a ampliação da participação popular e da transparência é identificada por diversos documentos legais como ponto central para se evitar, ou ao menos minimizar, a violação de direitos recorrentemente registrada. Particularmente, a Resolução n. 13/2010 emitida pelo Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas recomenda às autoridades nacionais e locais “dar chance de participação no processo de planejamento, desde a fase de licitação, a todas as pessoas que se verão afetadas pela preparação do evento, e levar verdadeiramente em consideração suas opiniões”. Além disso, a mesma convenção sugere ao COI e a FIFA assegurarem que “candidatos (a sediar os jogos) realizem processos abertos e transparentes de planejamento e licitação, com a participação da sociedade civil, em particular as organizações que representam o setor de moradia e as pessoas afetadas” (ONU, 2010, p.19 e 21).

Entretanto, apesar de todo o arcabouço legislativo nacional e internacional, este direito ainda está longe de ser garantido na prática. Ao longo dos últimos anos, o planejamento urbano, voltado não só para os Jogos Pan-americanos 2007 mas também para a realização da Copa do Mundo e das Olimpíadas no Rio de Janeiro, tem sido bastante negligente neste sentido, sendo recorrentemente caracterizado por variadas violações, tanto no que tange à disponibilização de informações quanto no que se refere à garantia do controle social por parte da população sobre as ações dos novos arranjos institucionais criados.

Ausência de Transparência e Diálogo

A ausência de transparência e diálogo é um padrão mantido nas ações de planejamento e intervenções urbanas ligadas aos megaeventos da Copa e da Olimpíadas na cidade do Rio de Janeiro. Dentre os exemplos mais graves estão os avisos de datas de remoção de habitações populares apenas algumas horas antes das mesmas ocorrerem, como registrado no caso das remoções das comunidades da Vila Harmonia, Recreio II, Restinga, Sambódromo, Campinho e Metrô-mangueira.

Outra característica marcante é a falta de explicações claras e satisfatórias aos moradores sobre os motivos para se levar a cabo estas remoções, sempre aliada à não disponibilização dos detalhes dos projetos que a princípio justificariam a necessidade de destruição das residências. No contexto das intervenções voltadas para a Copa do Mundo/2014 e as Olimpíadas/2016, diversas comunidades sofreram diretamente com a violação de seus direitos a este tipo de informação, entre as quais pode-se destacar: Arroio Pavuna, Belém-belém, Vila Autódromo, Vila Harmonia, Recreio II, Restinga, Campinho, Sambódromo, Metrô-mangueira e Morro da Providência. Especialmente no caso da Vila Autódromo, que desde meados dos anos 1990 é alvo de mal sucedidas ameaças de remoção, o quadro de ausência de informações é acompanhado pela constante mudança das justificativas oficiais, conforme descrito anteriormente. Todos os fatos citados são agravados pela inexistência de tentativas concretas do poder público de dialogar com os moradores atingidos e de planejar conjuntamente alternativas às remoções. Vale mencionar que outras áreas de habitação popular tendem a ser ameaçadas pelo mesmo processo, pois as intervenções na cidade ainda estão em curso.

A falta de transparência também afeta outros aspectos, como o orçamentário. A divulgação de aumento de gastos frequentemente ocorre muito tempo após terem sido efetuadas e, mesmo assim, nem todos os valores são publicados. No caso da preparação para os Jogos Olímpicos, há apenas uma estimativa inicial de orçamento constando no dossiê de candidatura, mas seus gastos poderiam efetivamente alcançar quase o dobro dessa estimativa, segundo depoimento do presidente da Autoridade Pública Olímpica, em 2012¹. No entanto, não é possível confirmar tal informação já que ela não foi oficialmente divulgada, se constituindo apenas em uma previsão imprecisa. Mais uma vez, a ausência de dados concretos é constatada. Em relação aos Jogos Olímpicos, nem mesmo uma matriz de responsabilidade com a participação de cada um dos entes federativos foi elaborada, como no caso da Copa do Mundo de Futebol. Isso dificulta o monitoramento e a participação da população no processo de preparação da cidade para receber esse megaevento.

De forma a tentar simular uma resposta às críticas de falta de transparência relacionada aos projetos para megaeventos, tanto o governo federal quanto o governo municipal criaram sites na internet, que a princípio disponibilizariam as informações desejadas pela população. No entanto, tais iniciativas se mostram insatisfatórias, pois aparentam estar mais preocupadas em criar uma imagem de transparência do que propriamente em fornecer dados relevantes para o correto entendimento do planejamento e dos processos a eles atrelados. No caso do site www.transparenciaolimpica.com.br, por exemplo, as principais informações disponibilizadas se referem à legislação pertinente e ao investimento previsto em alguns dos principais projetos da prefeitura. Mas as informações relacionadas aos projetos são insuficientes, pois são resumidas em dados gerais, sem um detalhamento mais preciso envolvendo: as áreas exatas ocupadas

1 Ver <http://oglobo.globo.com/rio/hoje-ainda-dificil-estimar-orcamentos-3355749>

pela nova infraestrutura (traçados detalhados dos BRTs, por exemplo), contrapartida do poder público no caso das parcerias público-privadas (PPPs), contratos realizados com as empresas responsáveis pelas obras, número de desapropriações e remoções já efetuadas e previstas, identificação dos atingidos, valores detalhados dos gastos com indenizações, justificativas para as ações, etc.

Estrutura de governança e participação popular

A ausência de transparência é acompanhada da inexistência de aberturas significativas à participação popular nos novos arranjos institucionais criados.

A estrutura de governança envolvida no planejamento dos Jogos Olímpicos - competição que sem dúvida causará o maior impacto sobre a cidade, tendo em vista a quantidade e dimensão dos seus projetos - tem sido formada com o intuito de responder às demandas do Comitê Olímpico Internacional, expressas no contrato firmado no final de 2009 entre esta entidade e a prefeitura do Rio de Janeiro em conjunto com o Comitê Olímpico Brasileiro². Em linhas gerais, as entidades que compõem estes novos arranjos institucionais podem ser caracterizadas de acordo com o grau de influência que exercem sobre os processos decisórios e, portanto, divididas em deliberativas, executivas e consultivas.

Entidades deliberativas

As entidades deliberativas são aquelas onde o poder de decisão sobre os projetos olímpicos está concentrado. Em última instância, são estas as instituições legalmente responsáveis por todas as ações relacionadas à preparação e realização das competições, bem como pelas suas consequências. Entretanto, nota-se a total ausência de iniciativas que possibilitem a participação popular em seus respectivos processos decisórios. Nem a elaboração da candidatura carioca, onde consta a maioria das intervenções urbanas atualmente em curso, nem os acordos realizados entre COI, Prefeitura, COB e COJO passaram por qualquer processo de controle social.

Veja a FIGURA 2 na página 17.

COI - Comissão de Coordenação das Olimpíadas 2016

A mais preponderante instituição neste contexto é o COI, entidade supranacional de grande influência nas principais decisões tomadas. É representada pela sua Comissão de Coordenação para os Jogos de 2016, criada para se relacionar diretamente com as demais entidades deliberativas de nível nacional. Os principais interesses do COI estão voltados para as suas possibilidades de lucro com a venda dos direitos de transmissão das Olimpíadas e com os programas de marketing e demais modalidades de exploração comercial das marcas e símbolos de sua propriedade junto às megacorporações internacionais. Mas para isso precisa realizar alterações legais e garantir a existência de infraestrutura mínima no país anfitrião - no caso o Brasil - o que via de regra é obtido através de negociações e/ou coações sobre seus interlocutores nacionais responsáveis por tais mudanças.

² Cf. http://www.transparenciaolimpica.com.br/legislacao/arquivos/contrato_da_cidade_sede_dos_jogos_olimpicos_do_rio_de_janeiro.pdf, acessado em abril de 2013.

A prefeitura do Rio de Janeiro, vinculada contratualmente ao COI, é a principal interlocutora de caráter público da entidade internacional. O governo municipal se comprometeu em atender todas as exigências de alterações legais e territoriais de sua competência e, ainda, em conseguir junto aos demais entes federativos aquelas que estariam fora de sua alçada. Para tanto, foi criado um consórcio público denominado Autoridade Pública Olímpica, composto pela prefeitura, pelo governo estadual e pela União, responsável por articular decisões conjuntas de primeira grandeza relativas aos projetos olímpicos³.

Até o momento as ações dessas entidades aparentam uma preocupação muito maior em conciliar os objetivos do COI, do COB e de suas respectivas empresas parceiras com suas metas políticas e com as metas econômicas de grandes empresas nacionais envolvidas com obras de infraestrutura, do que em garantir os direitos da população de controle social garantidos por lei, sobretudo daquela diretamente afetada pelas intervenções urbanas. Esta orientação se reflete na falta de novos canais institucionais dedicados à efetiva ampliação da participação popular criados por estas entidades e na completa desconsideração daqueles anteriormente existentes.

COB e COJO 2016

Tanto o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) quanto o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos de 2016 (COJO) são os principais interlocutores não-governamentais do COI em nível nacional. Suas responsabilidades estão concentradas na organização da competição em si, sobretudo no que tange às estruturas internas das arenas esportivas e à viabilização logística para atletas, imprensa e demais atores envolvidos. Embora o COJO tenha sido juridicamente criado em abril de 2010 como entidade sem fins lucrativos⁴, é importante ressaltar que o mesmo possui participação nos lucros auferidos pelo COI, além de estabelecer contratos com grandes empresas nacionais de patrocínio, de programas de marketing e de venda de ingressos no país. Certamente o acesso aos jogos está diretamente relacionado a estas entidades, o que inclui o (des)respeito às leis de meia-entrada e gratuidade atualmente vigentes.

Entidades executivas

A atuação das entidades executivas é de caráter mais restrito no que tange à tomada de decisões. Isso porque elas possuem como primeira função executar as orientações definidas pelas entidades deliberativas, às quais estão condicionadas. Portanto, cabe a estas instituições definirem a maneira como as decisões das entidades deliberativas serão realizadas e executá-las.

³ Por exemplo, a definição de quais serão os projetos olímpicos e quem será responsável por cada um deles, os seus respectivos orçamentos, as diretrizes e objetivos gerais a serem respeitados, etc, será realizada pela APO. Especificamente, esta decisão está a cargo do seu Conselho Público Olímpico, formado atualmente apenas por Henrique Meirelles, representante da União, por Sérgio Cabral, representante do Governo do Estado e por Eduardo Paes, representante do Governo Municipal.

⁴ O COJO é composto pelas 28 Confederações Brasileiras de esportes constantes do programa olímpico de 2016 e pelos Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiro. É presidido por Carlos Nuzman, também presidente do COB.

Empresa Olímpica Municipal

Esta empresa pública é a principal instância executiva criada até o momento. Vinculada à prefeitura do Rio de Janeiro desde junho de 2011, é responsável por coordenar a execução de todos os projetos municipais para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Entretanto, até agora não foi divulgada a instalação de qualquer canal de diálogo e participação com a sociedade civil em sua estrutura interna.

Comissão de Avaliação de Projetos Olímpicos

Formada somente por órgãos municipais – Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Conservação e Secretaria Municipal de Transportes – esta comissão tem a incumbência de analisar e aprovar, através da concessão de licenças, os projetos destinados à Copa de Futebol da FIFA de 2014 e aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 na Cidade do Rio de Janeiro. Foi instituída em maio de 2011.

CDURP – Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária

Legalmente estabelecida em novembro de 2009, a CDURP tem como objetivo central “promover, direta ou indiretamente, o desenvolvimento da AEIU da Região do Porto do Rio de Janeiro, através da implementação de concessões ou outras formas de associação, parcerias, ações e regimes legais”. Na prática esta companhia pública tem sido responsável por levar a cabo o processo de entrega à iniciativa privada da exploração econômica de serviços essenciais da região do porto do Rio de Janeiro, como iluminação, manutenção e reconstrução do sistema viário local, dentre outros. A CDURP é responsável pelo que atualmente é a maior operação urbana consorciada do Brasil. Seu conselho consultivo se constitui como um dos únicos canais com algumas possibilidades de diálogo com a comunidade local, ainda que extremamente limitado e meramente formal, conforme será visto adiante.

Entidades consultivas

Esta classe de entidades se consubstancia em conselhos consultivos instalados na esfera municipal. Em geral, buscam responder às demandas por maior participação popular e controle social de maneira meramente formal e sem qualquer efeito prático relevante.

Conselho do Legadômetro

De maneira bastante vaga, este conselho tem como objetivo “Analisar a oportunidade e os impactos resultantes das intervenções propostas através de um ‘Legadômetro’, isto é, uma avaliação do legado deixado pelas obras olímpicas e da Copa do Mundo. Novamente, este é um órgão constituído tão somente de secretarias municipais e meramente ilustrativo, já que se trata de uma avaliação da prefeitura sobre suas próprias ações, sem qualquer participação da sociedade civil neste processo. Possui claras características de um mero procedimento midiático.

Conselho da CDURP

O Conselho consultivo da CDURP, a princípio, tem o objetivo de avaliar as ações da empresa

responsável pela operação urbana consorciada da região do porto. Contudo, esta função está restrita à aprovação de seus relatórios trimestrais, configurando-se apenas como um procedimento formal e simbólico. O conselho é composto por um representante da CDURP, três representantes da prefeitura e três representantes da sociedade civil, sendo eles o vice-presidente do IAB-RJ, o superintendente geral da Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário e um membro do Conselho de Segurança do Bairro da Gamboa. Não foram divulgados quais os critérios utilizados para a nomeação destes conselheiros, nem quem os nomeou.

Conselho de Legado

Formalmente, o objetivo desta instância é o de “Fiscalizar o andamento e o legado das obras para a Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, além de propor novas idéias que tragam benefícios para a cidade”. Em sua composição encontram-se cinco representantes da prefeitura, um representante do governo estadual, representantes dos comitês organizadores da Copa do Mundo e das Olimpíadas, cinco representantes do setor privado e quatro representantes da sociedade civil (Associação Comercial do Rio de Janeiro, Instituto dos Arquitetos do Brasil, Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário, ONG Rio Como Vamos). Novamente, observa-se uma abertura apenas de ordem formal para a participação da sociedade civil e a completa ausência de participação popular. A ênfase dada claramente recai sobre a representação do setor empresarial.

Vale, ainda, mencionar a criação do Conselho da Cidade no final do ano de 2011. Embora a prefeitura tenha divulgado que a razão de sua criação seja a revisão do Plano Estratégico do Rio de Janeiro e, portanto, seus objetivos não se restrinjam aos aspectos relacionados à preparação da cidade para os megaeventos, esta iniciativa do poder público municipal está de acordo com a criação dos conselhos consultivos já citados, apresentando atuação extremamente limitada e a existência meramente formal no que se refere à participação popular. Este conselho consultivo é formado por cerca de 150 celebridades, como atrizes, apresentadores de programas televisivos e donos de populares clubes de futebol, dentre vários outros, o que demonstra uma preocupação muito maior em legitimar decisões já tomadas perante a sociedade do que propriamente dialogar com a população e decidir conjuntamente.

Em virtude das informações levantadas e aqui apresentadas, pode-se concluir que, apesar do direito à informação pública e à participação popular já estarem legalmente consolidados nacional e internacionalmente, ainda há a necessidade de avanços que contribuam para efetivá-lo, evitando sua violação. A atitude do poder público, agente central neste processo, de buscar assegurar tão somente as condições ideais de negócios envolvendo empresas e organizações nacionais e supranacionais ligadas aos megaeventos em detrimento dos interesses da população vem se refletindo tanto na falta de transparência quanto na ausência de canais de diálogo efetivo com os setores mais prejudicados pelos projetos.

A participação popular nos processos decisórios é inexistente e as únicas entidades apresentadas pelo Estado como participativas parecem apenas fazer parte de uma simulação. A atuação dos conselhos consultivos criados para tratar de assuntos ligados à Copa do Mundo e às Olimpíadas, além de extremamente limitada do ponto de vista da influência sobre os processos decisórios relevantes, não contempla a participação popular. E quando a faz, isso se dá de maneira meramente formal, restringindo-se a um mecanismo de legitimação.

A Lei da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro

No dia 19 de dezembro de 2012 foi aprovada, pelo Governo do Estado, a Lei nº 6363, que dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações e à Copa do Mundo FIFA 2014, mais conhecida como a Lei da Copa. De início, vale destacar que, conforme as suas disposições transitórias, as disposições aplicáveis à FIFA, Comitê Organizador Brasileiro - COL, Confederação Brasileira de Futebol - CBF e suas subsidiárias, são extensivas à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, aos Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, Comitê Olímpico Internacional - COI, Comitê Paraolímpico Internacional, Comitê Olímpico Brasileiro - COB, Comitê Paraolímpico Brasileiro e suas subsidiárias. Nesse sentido, o mais correto seria chamar essa lei de Lei da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro.

Em sintonia com a Lei da Copa aprovada no âmbito federal, a Lei da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro pode ser considerada a expressão de um certo padrão de intervenção do poder público, marcado pelo autoritarismo e pela exceção. Em geral, são medidas que criam exceções em relação a lei vigente no Estado e transferem para a FIFA, o COI e suas subsidiárias, o poder de gestão dos espaços públicos direta ou indiretamente afetados pela realização desses megaeventos. Nesta perspectiva, cabe destacar os seguintes aspectos dessa lei:

a) As medidas definidas na lei afetam não apenas as competições - Copa das Confederações, Copa do Mundo, Olimpíadas e Paraolimpíadas -, mas também os eventos oficialmente organizados pela FIFA, COI e suas subsidiárias, envolvendo: (I) congressos da FIFA, cerimônias de abertura e final, sorteios e lançamento de mascote; (II) seminário, reuniões, conferências, workshops e coletivas de imprensa; (III) atividades culturais, concertos, exposições, apresentações, espetáculos ou outras expressões culturais, e projetos beneficentes (como por exemplo, o projeto Futebol pela Esperança); (IV) partidas de futebol e sessões de treino; (V) e outras atividades consideradas relevantes para a organização, preparação, marketing, divulgação, promoção e realização de eventos.

É interessante notar, portanto, a abrangência das atividades. Na prática, elas envolvem qualquer atividade promovida pela FIFA e COI e suas subsidiárias durante o período de organização e realização da Copa e das Olimpíadas.

b) O acesso, a entrada e a permanência nos locais oficiais da competição durante os períodos da competição (que iniciam 20 dias antes da primeira partida e terminam cinco dias depois) serão restritos às pessoas autorizadas pela FIFA. Os locais da competição envolvem não apenas os estádios, mas também os centros de treinamento, centros de mídia, centros de credenciamento, áreas oficiais de estacionamento e áreas oficialmente designadas para atividades de lazer destinadas aos fãs (mesmo fora da cidade do Rio de Janeiro, como sede das competições). Mesmo as autoridades policiais, de saúde e de defesa civil só podem entrar nesses espaços nos casos de flagrante delito ou de emergência, quando a FIFA fica obrigada, nesses casos, a permitir a entrada dos membros desses órgãos. Cabe registrar que a FIFA só precisa tornar públicas suas restrições e condições de entrada e permanência nesses locais dois meses antes do início de cada evento.

O controle de acesso ao espaço público pela FIFA e pelo COI expressa uma clara privatização dos espaços públicos, mesmo que provisoriamente, em favor dessas instituições privadas e seus parceiros comerciais. Mesmo o policiamento e a segurança ficam privatizados.

c) A segurança nos locais oficiais de competição, nas suas imediações e principais vias de acesso, nos aeroportos e centros de treinamento localizados no Estado, inclusive nos dias de Partida, será realizada, sem custos para a FIFA e o COI, pelo poder público, podendo contemplar o uso de segurança privada nos estádios onde se realizam os eventos, a ser paga pela FIFA ou COI.

É preciso prestar atenção em dois aspectos importantes. Primeiro, a subordinação da segurança pública nos locais de competição e eventos, bem como suas vias de acesso, incluindo os aeroportos, aos interesses da FIFA e COI. Depois, além disso, chama a atenção a previsão do uso de segurança privada nos estádios, a ser paga pela FIFA e pelo COI com recursos repassados pelo poder público.

d) Nos locais oficiais de competição, não se aplicam as normas estaduais relativas à divulgação de marcas, distribuição, venda, publicidade ou propaganda de produtos e serviços, ou comércio de alimentos e bebidas, em área contida por um perímetro de 1.000 metros, contados a partir da face externa da murada do Maracanã. De forma explícita, a lei diz que não tem validade a restrição ao consumo de bebidas alcoólicas no estádio. As normas, regras e critérios relacionados a esses temas serão definidas exclusivamente pela FIFA. Nessa perspectiva, a lei autoriza o poder público a impor restrições as atividades econômicas que funcionam no perímetro de 1.000 metros a partir da face externa do Maracanã.

A medida não apenas cria uma exceção em relação à legislação brasileira, mas também transfere à FIFA e ao COI o poder de legislar, tendo em vista que essas instituições passam a ter a competência de regulamentar um conjunto de atividades econômicas em uma área abrangente na qual está situado o estádio.

e) O poder público se compromete a cooperar com a FIFA e com o COI no combate ao uso das marcas e símbolos relacionados a esses megaeventos, assegurando o monopólio da FIFA e do COI na divulgação e venda dos produtos e serviços, incluindo o comércio de rua, nos locais oficiais de competição, nas suas imediações e principais vias de acesso, que se constituirão em áreas de exclusividade.

A definição atinge diretamente o comércio de rua e os camelôs, e também os estabelecimentos comerciais existentes nas áreas de exclusividade delimitadas. Os camêlos estão proibidos de trabalhar nessas áreas e os estabelecimentos comerciais não podem desenvolver atividades associadas ao evento da Copa e das Olimpíadas.

f) A FIFA e o COI ficam isentos de quaisquer taxas estaduais em decorrência da prestação de serviços, e de todas as taxas cobradas pelo Estado para a concessão de autorizações, licenças e alvarás necessários para o exercício de atividades comerciais no interior do Estado.

De fato, o cálculo dos investimentos públicos na Copa e nas Olimpíadas também deve incorporar uma estimativa em torno da renúncia fiscal, expressa nas isenções de impostos e taxas concedidos pelo Poder Público à FIFA, COI e suas subsidiárias. No caso do Rio de Janeiro, além do privilégio do monopólio das atividades comerciais nas áreas de exclusividade, a FIFA e o COI estão isentas de todas as taxas cobradas pelo Estado dos demais comerciantes e prestadores de serviços.

h) Por fim, até o calendário escolar foi alterado de forma a garantir que o período de férias escolares, das entidades públicas e particulares, coincida com o período da realização dos jogos da Copa do Mundo e das Olimpíadas, com a justificativa de facilitar o deslocamento de atletas,

espectadores e demais participantes.

A subordinação do poder público aos interesses privados fica ainda mais evidente na alteração do calendário escolar. É interessante notar que a definição das férias nesse período não tem o objetivo de permitir o acompanhamento dos jogos pelos estudantes, mas liberar o trânsito para a FIFA e o COI.

Em síntese, esse conjunto de medidas expressa um padrão de intervenção do poder público (I) autoritário, na medida em que adota decisões que não resultam de um debate democrático com as organizações sociais e com a sociedade em geral; (II) de exceção, tendo em vista que as regras estabelecidas claramente contrariam a legislação existente, aplicada para cidadãos brasileiros e fluminenses; (III) subordinado aos interesses privados, o que se expressa no vergonhoso papel assumido pelo poder público na proteção de áreas de exclusividade e criação de monopólios para as atividades comerciais e para os negócios da FIFA, do COI e dos seus financiadores.

BOX 9

REVITALIZAÇÃO OU ASSASSINATO CULTURAL?

Dentre as várias formas que o poder público, em sua aliança com o mundo dos grandes (e suspeitos) negócios, encontrou para justificar qualquer coisa que se faça no Rio de Janeiro, a mais perversa – porque mentirosa – é a formulação do discurso da revitalização da cidade e da inclusão social, proporcionada pelos grandes eventos que se avizinham: a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016. Que nos desculpem as Polianas do sonho bom, mas a tal da revitalização da cidade e da inclusão de nosso povo passa bem longe da podridão que exala desses grandes eventos. Não serão eles, definitivamente, que farão do Rio de Janeiro uma cidade melhor.

Quando ouvimos falar em choque de ordem (que seria melhor chamado de ordem do cheque), proibição de cerveja, modernização do Maracanã, ordenação das torcidas nos estádios, remoção de favelas, devemos refletir sobre o seguinte: as pessoas que atuam na mídia mais poderosa e os responsáveis pelas políticas públicas têm alguma dimensão sobre o que significa, do ponto de vista cultural, a relação entre legalidade e ilegalidade por aqui? A coisa está sendo pensada apenas em termos criminais, quando até as pinturas rupestres da Serra da Capivara sabem que o buraco é mais embaixo.

Incluir é simplesmente enfiar a polícia no morro, reprimir a violência, colocar o moleque pra tocar violino em orquestra de música clássica e estimular o garoto a praticar esportes? Isso pode ser um passo necessário, mas é preciso ir além e escapar da reflexão imediatista que a histeria da sociedade do espetáculo e do consumo acrítico da notícia impõe. E o além é dar a esse garoto o direito de conhecer de onde vem sua cultura, seus modos de sentir, amar, comer, se expressar, conviver na rua, respeitar o mercado [o de

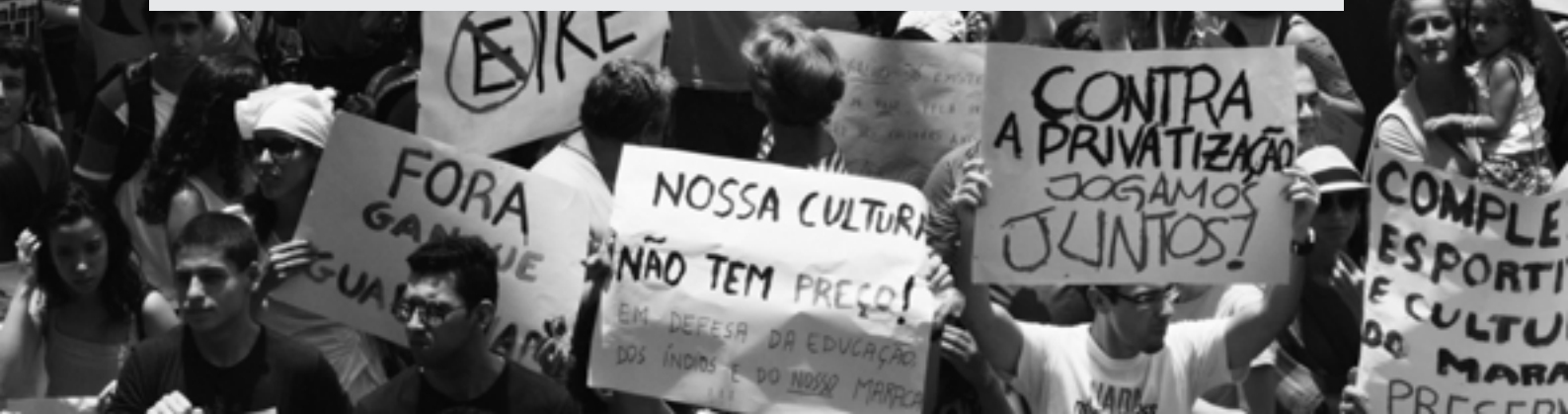
Exu, e não o financeiro] e, sobretudo, reconhecer que nós tentamos embranquecer o negro, mas foi ele que nos empreteceu e nos civilizou poderosamente. Isso se faz com Educação maiúscula, e não com a reprodução pura e simples nos bancos de escolas de conteúdos desprovidos do contato com a realidade de quem aprende.

O Rio de Janeiro, permanentemente ferido pelo crime da violação do espaço sagrado do Maracanã, será uma cidade melhor quando clubes tradicionais da Zona Norte e da Zona Oeste tiverem condições de ocupar novamente uma posição digna no nosso futebol. São Cristovão, Olaria, Bangu, Bonsucesso, Portuguesa da Ilha, Campo Grande e Madureira correm permanentemente o risco de sucumbir a esses estranhos tempos do futebol “big business”, repleto de jogadores-celebridades, estádios-shopping centers e camisas tradicionais transformadas em outdoors, onde escudos de clubes somem diante da profusão das propagandas de carros, bancos, funerárias, pomadas, empresas de construção civil e desodorantes.

O Rio será mais carioca quando os filmes promocionais de divulgação de eventos não se limitarem a apresentar a imagem de cartão postal de uma Zona Sul estilizada, com favelas misteriosamente apagadas no tratamento das imagens e os subúrbios solenemente ignorados. Um Rio que haverá de repudiar as grotescas excursões de turistas a comunidades em jipes de safáris, munidos de câmeras e binóculos e preparados para fotografar os cariocas como se fossemos leões da savana.

Se quiserem mesmo revitalizar a cidade, é melhor mandar para escanteio os arquitetos moderninhos, que entendem a alma carioca tanto quanto nós entendemos a alma dos esquimós, e considerar crimes de lesa-majestade “intervenções na paisagem” (expressão descolada para maluquices arquitetônicas) que maculem a sagrada vista das águas da Guanabara. Os sambas Cidade Mulher e Linda Guanabara, de Paulo da Portela, devem ser ouvidos como verdadeiras Marselhas tupiniquins, a inspirar a derrubada dessas medonhas bastilhas de concreto que aprisionam a beleza.

É preciso, por fim, parar com essas declarações, que vez por outra os homens públicos sacam da cartola, de que o Rio vai mostrar ao mundo do que é capaz. Ao invés de se preocupar demasiadamente com o que o mundo acha da cidade, é melhor saber o que os cariocas pensam sobre ela. Enquanto a opinião de um investidor estrangeiro sobre o Rio tiver um peso maior do que a de um morador de Brás de Pina, Ramos, Acari, Fazenda Botafogo, Lins, Pilares, Olaria, Penha, Benfica, Irajá, Parada de Lucas, etc, devemos desconfiar de que essa tal de revitalização não passa de uma forma torpe de massacrar o que temos de mais precioso - a nossa cultura, bandeira maior de resistência e forma poderosa de transformação da vida.







8. Orçamento e Finanças

A realização da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016 tem como agente econômico protagonista o poder público, responsável ou pelos investimentos diretos ou pelo financiamento das intervenções vinculadas à esses megaeventos.

No entanto, cabe destacar que as informações disponíveis sobre os investimentos públicos são ainda muito precárias. Nos portais eletrônicos do governo federal, criados com o objetivo de dar transparência ao uso dos recursos públicos na Copa do Mundo e nas Olimpíadas, as informações são insuficientes e superficiais, e às vezes desatualizadas e contraditórias, dificultando o monitoramento social e a análise aprofundada em torno dos gastos públicos.

Em relação à Copa do Mundo, desde o estabelecimento da Matriz de Responsabilidade (2010), percebe-se a constante alteração na previsão dos investimentos, em quase todos os estados, o que dificulta o monitoramento da Matriz. No Rio de Janeiro, o total dos investimentos previstos já sofreu um aumento de 95%, passando do valor inicial de R\$ 2,2 bilhões para quase R\$ 4,2 bilhões. O maior investimento ocorre na mobilidade urbana, seguido dos investimentos na modernização dos aeroportos e portos. Os investimentos na construção ou reforma dos estádios representam apenas 24% do total dos investimentos previstos. (Tabela 7).

Tabela 7. Previsão de aplicação de recursos na Cidade do Rio de Janeiro, maio de 2013

Tema	Nº ações	Total previsto (R\$)
Valor total		4.191.777.008
Aeroportos	3	813.270.000
Desenvolvimento Turístico	9	25.907.008
Estádios	1	882.900.000
Mobilidade Urbana	3	2.155.700.000
Portos	1	314.000.000
Segurança	1	0
Telecomunicações e Informática	6	0

Fonte: Portal da transparência do Governo Federal,
<http://www.portaltransparencia.gov.br/copa2014/>,
acessado 03 de maio de 2013.

Do total de recursos previstos no Rio de Janeiro, R\$ 1.579.000.000 são proveniente de financiamento federal, e o restante de recursos não onerosos (fundo perdido) dividido entre os governos federal (R\$ 1.151.189.674), estadual (R\$ 644.400.000) e municipal (R\$ 817.187.335). Cabe registrar que o Banco Nacional para o Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é a principal instituição de financiamento no Rio de Janeiro (Tabela 8).

Tabela 8. Investimentos Previstos para a Copa do Mundo de 2014 no Rio de Janeiro, segundo a Matriz de Responsabilidade do Governo Federal, maio de 2013

Investimentos	Financiamentos (R\$ milhões)	Investimentos (R\$ milhões)			Total(R\$ milhões)
	Governo Federal (BNDES)	Governo Federal	Governo Estadual	Governo Municipal	
Rio de Janeiro, RJ	1.579,00	1.151,19	644,40	817,19	4.191,78

Fonte: Portal da transparência do Governo Federal, Matriz de Responsabilidade da Copa do Mundo.
<http://www.portaltransparencia.gov.br/copa2014/>

Em relação às Olimpíadas, o Dossiê de Candidatura Rio 2016 – documento usado na processo de seleção da cidade que iria sediar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016 – prevê US\$ 12.518,24 milhões em investimentos, sendo R\$ 11.881,54 milhões (94,91%) de investimento público e R\$ 636,70 milhões do Comitê Organizador Rio2016 (COJO). É preciso registrar, que o site do governo federal não detalha as informações relativas aos investimentos e projetos relacionados às Olimpíadas, dificultando qualquer controle social.

No entanto, com base no site da Prefeitura Municipal, é possível identificar 21 projetos em desenvolvimento que são considerados, pelo menos discursivamente, vinculados às Olimpíadas:

1. Entorno do Maracanã – Continuação da obra de revitalização do entorno do estádio do Maracanã iniciada em janeiro de 2012. Investimento estimado: **R\$ 109,6 milhões (Jan/2014)**

2. Expansão da Rede Cicloviária – Expandir a rede cicloviária municipal para 450km de extensão até 2016. Investimento estimado – **R\$23,4 milhões (2016)**

3. Reabilitação Ambiental da Bacia de Jacarepaguá – Obras de macrodrenagem da Bacia de Jacarepaguá com o objetivo de eliminar riscos de inundações. Investimento Estimado – R\$ 363 milhões (Fase 1 – Dezembro de 2013)

4. Centro de Operações Rio – Criação de um Centro de Operações que integra órgãos municipais e concessionários para monitorar o funcionamento da cidade, antecipar soluções e minimizar ocorrências, bem como alertar setores responsáveis sobre os riscos e medidas que devem ser tomadas em casos de emergências como chuvas fortes, acidentes de trânsito e deslizamentos. Valor Total: **R\$ 25 milhões** – Concluído em dezembro de 2010

5. Centro de Tratamento de Resíduos (CTR) de Seropédica – Implantação de um novo aterro sanitário em Seropédica. Valor total: **R\$ 224 milhões (previsto para ser concluído em julho de 2012)**

6. Controle de Enchentes da Praça da Bandeira – Construção de quatro reservatórios de amortecimento de cheias. Valor Total: **R\$ 292 milhões (dez 2013)**

7. Morar carioca – O Morar Carioca é um amplo programa habitacional visando a integração urbana de todas as favelas do Rio até o ano 2020, sendo planejado em 3 ciclos, sendo: (I) Ciclo 1: composto de 78 mil domicílios (Status: em execução com conclusão estimada para 2014). Investimento estimado : R\$ 2,1 bilhões; (II) Ciclo II: composto de 112,4 mil domicílios, com conclusão estimada para 2016. Investimento estimado: R\$ 3,8 bilhões; (III) Ciclo 3: composto de 120,7 mil domicílios, com conclusão estimada para 2020. Investimento estimado : R\$ 3,7 bilhões. **Valor Total até 2016: 5,9 bilhões**

8. Parque dos Atletas – Inaugurado em 2011, com a volta do Rock in Rio à cidade, o espaço sediará diversos outros eventos até 2015. Durante os Jogos, o Parque se transformará na área de lazer dos esportistas, oferecendo quadras esportivas, ciclovias, estações para ginástica e musculação, playgrounds, quiosques, banheiros, vestiários, deques, marinas e áreas verdes, com a recuperação da vegetação nativa às margens da Lagoa de Jacarepaguá. Ao final dos Jogos, o Parque dos Atletas será entregue à população, permanecendo como área de lazer pública. Investimentos previstos: **R\$ 40 milhões (dez 2011)**

9. Parque de Madureira – O Parque Madureira, localizado no bairro de mesmo nome na Zona Norte da cidade. É o terceiro maior parque urbano da cidade e o primeiro parque público do Brasil a ter o conteúdo e projeto certificados pelo Selo AQUA. Investimentos: **R\$ 107,2 milhões (set 2012)**

10. Parque Olímpico – Durante o evento, o local receberá competições de 14 modalidades olímpicas e 9 paralímpicas, além de ser ponto de encontro do público, patrocinadores e atletas. Após o fim das competições, o local terá grande potencial de desenvolvimento – equipamentos esportivos e novos empreendimentos formarão uma área que será referência de planejamento e sustentabilidade para a cidade. A Prefeitura do Rio de Janeiro viabiliza parcela relevante das instalações deste complexo por meio de Parceria Público-Privada (PPP). Investimentos: **sem informação (jan 2016)**

11. Porto Maravilha – Projeto de revitalização da região portuária. A Lei Complementar 101/2009 designa a Área de Especial Interesse Urbanístico da Região do Porto do Rio de Janeiro e institui a Operação Urbana Porto Maravilha. O projeto Porto Maravilha vai reestruturar uma região histórica do Rio de Janeiro e uma de suas principais portas de entrada. Para coordenar esse processo, foi criada a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (CDURP) - uma empresa de economia mista, controlada pela Prefeitura. O projeto abrange uma área de cinco milhões de metros quadrados e vai promover uma completa revitalização (econômica, social, ambiental e cultural) da região, incluindo os bairros da Saúde, Gamboa, Santo Cristo e parte do Caju, São Cristóvão e Centro. Até 2015, o projeto prevê – além da demolição do elevador da Perimetral no trecho entre a Praça Mauá e a Avenida Francisco Bicalho – a implantação de 4 km de túneis e viadutos, a reurbanização de 70 km de ruas e a implantação de 700 km de redes de água, esgoto, telefonia, drenagem e gás, entre outros serviços. Também serão criados espaços de arte, cultura, entretenimento, educação e habitação. O financiamento das obras se dá pela venda dos Certificados de Potencial Adicional Construtivo (CEPACs), arrematados em um só lote pelo Fundo de Investimentos Imobiliário Porto Maravilha, da Caixa Econômica Federal. Este certificado permite o aumento do potencial construtivo na região - com exceção das áreas de preservação, de patrimônio cultural e arquitetônico, e dos prédios destinados ao serviço público -, sendo que todo o valor arrecadado com a sua venda deverá ser obrigatoriamente investido na melhoria da infraestrutura urbana e em serviços na região. A execução das obras do Porto Maravilha se realiza através da maior Parceria Público-Privada (PPP) do Brasil. O contrato de PPP foi assinado em novembro de 2010 entre a CDURP e a concessionária vencedora da licitação pública, a Porto Novo S/A (formada pela construtora OAS LTDA, Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. e Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A.). A Porto Novo vai administrar, por regime de concessão administrativa, os serviços e obras de revitalização, operação e manutenção da Área de Especial Interesse Urbanístico Região do Porto do Rio de Janeiro por 15 anos. Investimentos: **R\$ 7,8 bilhões (Jun 2016)**

12. Porto Olímpico – Espaço localizado dentro do Porto Maravilha e destinado especificamente

aos Jogos de 2016. Compreende uma área de 145.500 metros quadrados que reunirá Vila de Acomodações e Instalações Operacionais. O projeto não estava previsto no Dossiê de Candidatura e foi incorporado em 2010. Investimento estimado: **R\$ 570 milhões (Dez 2015)**

13. Rio Criança Global – O programa Rio Criança Global define como prioridade o ensino do inglês como língua estrangeira e tem como objetivo a universalização desta língua nas escolas municipais até 2016. Investimentos: **R\$ 80,3 Milhões (Dez 2014)**

14. Rio em Forma Olímpica – Projeto de prática esportiva, atividade física, esporte e lazer. Sua proposta está baseada na ocupação dos espaços públicos disponíveis por todo Município do Rio de Janeiro, visando à oferta de práticas orientadas e gratuitas, num raio de 2 km de distância para o acesso dos cidadãos. Atende a população como um todo, numa perspectiva intergeracional, mas tem como foco principal as crianças e os adolescentes da rede municipal de ensino. Investimentos: **R\$ 63 milhões (dez 2011)**

15. Sambódromo – O projeto visa à adequação do Sambódromo para receber as competições de tiro com arco e a largada e a chegada da maratona dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Para a realização do projeto, foi necessário implodir a fábrica da Cervejaria Brahma, situada no terreno vizinho. (a Prefeitura alterou o parâmetro de altura para novas edificações na área (de 15 metros para 80 metros), permitindo que a empresa construa um prédio comercial no local. Em contrapartida, a companhia arcou com os custos da obra de ampliação do lado direito do Sambódromo. Complementarmente, a prefeitura do Rio realizou a reforma estrutural e predial das edificações originais remanescentes do Sambódromo. Investimentos: **R\$ 65 milhões (fev 2012 - concluído)**

16. Transbrasil – Trata-se de um sistema de transporte de massa, tronco-alimentado, operando em via segregada do tráfego atual. Estende-se de Deodoro até o Centro da cidade chegando ao Aeroporto Santos Dumont, onde deverá se integrar ao novo sistema operado por Veículos Leves sob Trilhos (VLT). Terá uma extensão de 34 km. Investimentos: **R\$ 1,3 bilhão (dez 2015)**

17. Transcarioca – Consiste na criação de um corredor expresso de ônibus articulados, em faixa dedicada, ligando a Barra da Tijuca ao Aeroporto Internacional. Investimentos: **R\$ 1,5 bilhão (dez 2013)**

18. Transoeste – Contempla a construção de um sistema de ônibus BRT entre Santa Cruz e Barra da Tijuca, e de um túnel ligando a Barra de Guaratiba ao Recreio dos Bandeirantes. Também serão realizadas transformações físicas e operacionais na Avenida das Américas, incluindo duplicação e recuperação de vias. Investimentos: **R\$ 1,01 bilhão (2015)**

19. Transolímpica – Consiste na criação de um corredor expresso para ônibus, tronco-alimentado, operando em via segregada do tráfego geral. O percurso do BRT tem extensão total de 23 km e se estenderá da Estação Deodoro até a Avenida das Américas no Recreio dos Bandeirantes. Investimentos: **R\$ 1,6 bilhão (dez 2015)**

20. Viaduto da Abolição – A construção do viaduto ligará os dois lados da Rua da Abolição. A obra deverá contribuir para a acessibilidade e escoamento do fluxo de veículos na saída do Estádio Olímpico João Havelange. Investimentos: **R\$ 28,4 milhões (dez 2012)**

21. VLT – O VLT compreende algumas rotas operadas na região portuária e no centro da cidade com uma extensão de 30 km. O sistema passará pelos principais equipamentos culturais e

turísticos da região, com estações localizadas, em média, a cada 400 m de distância ao longo do percurso. O VLT vai integrar a Rodoviária Novo Rio, o Aeroporto Santos Dumont, a estação de passageiros do Porto do Rio de Janeiro e a estação das Barcas na Praça XV. Investimentos: R\$ 1,5 bilhão (dez 2015)

A soma desses vinte um projetos alcança 22,6 bilhões.

Levando-se em conta o conjunto dos investimentos previstos, pode-se prever o impacto das intervenções na dinâmica urbana da cidade. De fato, a maior parte dos recursos está alocada em mobilidade urbana, que representa 51,4% do total de investimentos previstos para a Copa e cerca de 30% dos recursos previstos para as Olimpíadas. Do restante dos investimentos para a Copa, 26,9% estão alocados na ampliação ou reforma da infraestrutura dos aeroportos e portos, e outros 21,1% na reforma do Maracanã. Aliás, é interessante destacar que as obras de reforma do Maracanã contam com R\$ 400 milhões disponibilizados pelo BNDES, através de linha de financiamento especial.

Em síntese, pode-se afirmar que a importância da Copa do Mundo e das Olimpíadas está menos ligada à realização desses megaeventos em si mesmo (a Copa, as Olimpíadas), e mais ao processo de reestruturação da dinâmica urbana na Cidade do Rio de Janeiro, legitimada e possibilitada pelo discurso em torno das oportunidades de desenvolvimento econômico e do legado que esses eventos podem deixar.

Avançando na análise dos investimentos por setor, algumas questões emergem das informações disponíveis.

Em primeiro lugar, tendo em vista o montante de recursos e os impactos das intervenções na cidade, chama atenção o fato das decisões relativas a esses investimentos não passarem por uma ampla discussão democrática, envolvendo todos os segmentos sociais, colocando em pauta o projeto de cidade que está construído. Nesse sentido, o projeto Olímpico do Rio de Janeiro, não obstante eventuais efeitos pontuais positivos, expressa um padrão autoritário de intervenção pública e contraria as diretrizes do Estatuto da Cidade (Lei 10257/2001) que, no seu segundo artigo, estabelece o direito à participação da população na definição de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Em segundo lugar, como pode ser observado ao longo desse Dossiê, os investimentos previstos e em curso estão concentrados em algumas áreas da cidade, notadamente na Barra da Tijuca, na Zona Sul e no Centro do Rio de Janeiro, indicando a subordinação das decisões relativas aos grandes interesses imobiliários. Ou seja, para além do propagado legado social do projeto para a cidade, percebe-se que o grande legado são os lucros apropriados por certos agentes econômicos que têm a cidade como o seu negócio.

Por fim, um dos aspectos mais importantes: existem diversos elementos para afirmar-se que o projeto Olímpico tem como uma de suas principais características a transferência de recursos públicos para os agentes privados, seja na contratação das grandes obras, seja no estabelecimento das várias modalidades de parceria público privada.

No caso do projeto revitalização da área portuária - o projeto Porto Maravilha -, a parceria público-privada está ocorrendo por meio de uma operação urbana consorciada e da emissão de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC. Pela lei aprovada, as empresas

interessadas em construir na área portuária teriam de adquirir os certificados (em torno de seis milhões, cada um no valor mínimo de R\$ 400,00), comercializados como títulos imobiliários negociados em leilões públicos supervisionados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Ao todo, a operação urbana consorciada envolve uma área de quatro milhões de metros quadrados, que vai dos bairros da Gamboa, Saúde, São Cristóvão, Caju, Santo Cristo e Cidade Nova à Região da Leopoldina. No leilão realizado em 2010 para promover a primeira operação urbana consorciada do Rio de Janeiro e a maior parceria público privada do Brasil, conforme declaração do prefeito Eduardo Paes, o Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, controlado pela Caixa Econômica Federal, comprou todos os CEPACS com recursos do FGTS.

Posteriormente, em 2011, seria estabelecida a parceria entre o Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, gerido pela CAIXA, e a empresa Tishman Speyer, uma das maiores do mundo no ramo, para o desenvolvimento de um empreendimento imobiliário comercial na região do Porto do Rio de Janeiro. O empreendimento prevê a construção de um conjunto de torres comerciais de alto padrão.¹

O caso do Maracanã, já abordado anteriormente neste Dossiê, é outro caso emblemático. Depois da completa reforma do estádio, realizada totalmente com recursos públicos, o governo do Estado do Rio de Janeiro, em abril de 2013, decidiu estabelecer uma Parceria Público-Privada e transferir para a iniciativa privada a gestão do complexo esportivo. Cabe registrar que o edital elaborado pelo governo prevê a demolição de parte do complexo esportivo e sua completa descaracterização, simplesmente com o objetivo de atrair a iniciativa privada.

Como se esses exemplos não bastassem, a Prefeitura do Rio de Janeiro, através do Decreto n. 31.182, de 05 de outubro de 2009, instituiu o “Rio Escritório de Negócios” para articular e identificar oportunidades de negócios e investimentos na cidade, constituindo-se na referência institucional da Prefeitura para atração e viabilização de investimentos nacionais e internacionais destinados à cidade². O decreto expressa claramente o principal objetivo do legado do projeto Olímpico: transformar a cidade do Rio de Janeiro em uma cidade-empresa. Nessa perspectiva, estão entre os seus principais objetivos (i) identificar e articular oportunidades de investimentos nos setores econômicos definidos como estratégicos pela Prefeitura do Rio de Janeiro; (ii) prestar assistência a investidores, incluindo o auxílio no acesso a informações e dados; (iii) potencializar a imagem da Cidade do Rio de Janeiro, no Brasil e no Exterior, como pólo de realização de negócios; e (iv) articular parcerias institucionais públicas e privadas para estimular investimentos na Cidade do Rio de Janeiro.

Em síntese, há claros indícios de que as profundas transformações em curso na dinâmica urbana da Cidade do Rio de Janeiro envolvem, de um lado, novos processos de mercantilização da cidade, e de outro, novos padrões de relação entre o Estado e os agentes econômicos e sociais, caracterizados pela exceção e pelo autoritarismo.

¹ Cf. http://www1.caixa.gov.br/imprensa/noticias/asp/popup_box.asp?codigo=6611320, acessado em fevereiro de 2012. A Tishman Speyer é uma empresa internacional, responsável por importantes empreendimentos em diversas cidades do mundo, tais como o Rockefeller Center e o Hearst Tower, em Nova York, e o Opern Turm, na Alemanha, entre outros.

² Ver <http://www.transparenciaolimpica.com.br/arquivopdf/DECRETO%20n.%C2%B0%2031.182,%20de%2005%20de%20outubro%20de%202009.pdf>.

BOX 10

BNDES, O VIABILIZADOR DE MEGAEVENTOS E MEGAPROBLEMAS

O financiamento quase que exclusivamente público dos projetos relativos à Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas de 2016, que já acumulam importantes passivos sociais, ambientais e econômicos, impõe questões que precisam ser encaradas e respondidas pelo Estado e pela sociedade brasileira. Quais são os limites sociais, ambientais, econômicos e éticos que a sociedade conseguirá impor para atenuar o sacrifício imposto, não apenas em termos de transferência massiva de recursos públicos para grandes grupos, mas também das violações de direitos associadas aos projetos.

É interessante observar que, quando o país foi escolhido como sede, as autoridades anunciaram que a Copa seria financiada pela iniciativa privada por conta do seu “apelo comercial”. Entretanto, até o presente momento é sabido que pelo menos 85% dos recursos serão oriundos dos cofres públicos, em especial do Governo Federal. Os recursos privados estão sendo focados nas privatizações de aeroportos e nos estádios já pertencentes a clubes.

Em termos institucionais, os responsáveis pela fiscalização dos recursos públicos e dos contratos são o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério Público Federal (MPF) e a Controladoria Geral da União (CGU). Tal articulação já detectou vários problemas e vem promovendo ajustes e correções de rumo em projetos superfaturados, como no caso do Maracanã, que veremos adiante. Porém, é preciso lembrar que a ação desses órgãos de suma importância para a correção no uso do recurso público, possui um limite - não avalia os impactos sociais e ambientais do projeto, além de normalmente não acompanharem um universo mais amplo de megaprojetos financiados com o dinheiro público.

Nesse contexto cabe ressaltar o papel do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o terceiro maior investidor direto com 18,4% das inversões nas obras relativas à Copa de 2014. O BNDES está atrás somente da Caixa Econômica Federal e da soma total das inversões dos governos locais. Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), órgão responsável pela análise de procedimentos de contratação das operações de crédito junto ao BNDES e a CAIXA, estão previstos investimentos de R\$ 3,872 bilhões na reforma e construção de estádios e R\$ 1,179 bilhões em obras de mobilidade urbana. Nesta conta não estão contabilizados os empréstimos do BNDES para o programa Pro-Copa Turismo que chegarão a R\$ 2 bilhões, tampouco os empréstimos que financiam a concessão dos aeroportos. Já se sabe que a concessão de Viracopos receberá financiamento na ordem de R\$ 1,2 bilhão. Se somarmos estes valores ignorados pelo TCU juntamente com os que foram contabilizados, veremos que eles atingem aproximadamente 24% dos gastos totais previstos, o que torna o banco o maior financiador de fato das obras da Copa do Mundo.

A transformação vivenciada pela cidade maravilhosa está sendo mais intensificada que outras capitais por sediar também as Olimpíadas de 2016. Tendo isso em vista, podemos melhor compreender a centralidade da cidade do Rio de Janeiro para o banco público que assumiu o papel de promotor do capitalismo brasileiro: o BNDES. A cidade será o segundo maior destino de investimentos gerais, somando 13% do total. Já se levarmos em conta apenas os aportes oriundos do banco, o Rio de Janeiro fica em primeiro lugar com aproximadamente 27% do total.

Como já mencionado, há uma série de outros financiamentos relacionados ao programa “ProCopa Turismo” que foram omitidos do relatório do TCU: R\$ 20,3 milhões para construção do Íbis Botafogo; R\$ 200 milhões para reforma do Hotel Glória, pertencente a REX, umas das empresas de Eike Batista; R\$ 9 milhões para reforma do Pestana Rio; R\$ 118,5 milhões para a Carvalho Hosken Hotelaria LTDA, responsável pela construção do Hilton Barra; R\$ 298,5 milhões para a Rio JV Partners Participações LTDA, empresa do Grupo Hyatt que implantará o Grand Hyatt Barra. Além disso, também serão liberados R\$48 milhões para que o Riocentro seja reformado e abrigue o Comitê Organizador e o Centro Internacional de Transmissão da Copa do Mundo de 2014.

Cabe salientar o histórico recente das empreiteiras responsáveis pelas obras para identificarmos desde já os primeiros beneficiados pela Copa. O Consórcio Maracanã Rio 2014 foi formado, inicialmente, pelas empreiteiras Delta, Andrade Gutierrez e Odebrecht. Porém, a primeira se viu obrigada a sair do consórcio após se ver envolvida em escândalos de corrupção divulgados na CPI do Cachoeira¹. Já a Odebrecht, cujo holding é a Kieppe Patrimonial que ocupa o 16º lugar das maiores empresas com atividades no Brasil no “Ranking Proprietários do Brasil”, teve um de seus braços, a Construtora Norberto Odebrecht, doando R\$ 200 mil para o comitê de campanha do PMDB, partido do governador Sérgio Cabral, no ano em que ele foi reeleito.

Enfim, o outrora **maior do mundo** será transformado em uma “arena de espetáculos” gerido pela iniciativa privada com um prejuízo social altíssimo e de retorno financeiro em menos de 30% dos que foi investido.

A outra obra financiada pelo BNDES é a Transcarioca, linha segregada de ônibus que ligará o bairro da Barra da Tijuca ao Aeroporto Internacional Tom Jobim. Esta obra foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Mobilidade Urbana. Inicialmente orçada em R\$ 790 milhões, hoje, segundo o TCU, o seu custo mais que dobrou e está em R\$ 1,8 bilhão, sendo que R\$ 1,179 bilhão será financiado pelo banco e o restante pelo governo federal através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e pela prefeitura da cidade.

No mesmo diapasão do que ocorre no Maracanã, além do sempre crescente aumento de custo, também é possível observar problemas na desapropriação e demolição de mais de 3.600 imóveis com inúmeras denúncias de violação dos direitos humanos pelas

¹ Em estudo produzido pelo Fórum Popular do Orçamento e publicado no Jornal dos Economistas de outubro/2012 demonstra-se que a Delta foi a empreiteira mais favorecida pelos governos do Rio de Janeiro no passado recente. Disponível em: http://www.corecon-rj.org.br/fporj/artigo_je/2012/OUT_2012.pdf

remoções decorrentes. Há também muita preocupação com os passivos ambientais, uma vez que o licenciamento foi simplificado e fracionado.

O consórcio envolvido na construção é composto pela OAS, Camargo Correa, Queiroz Galvão e as já anteriormente citadas Andrade Gutierrez e Odebrecht. Tanto a Queiroz Galvão quanto a Camargo Correa também estão na lista de doadores de campanha do PMDB do Rio de Janeiro em 2010. Destaque para a Andrade Gutierrez que tem diversificado sua área de atuação para os setores das telecomunicações, energia e rodovias.

Nunca é demais lembrar que o BNDES é um banco 100% estatal e seus recursos proveem do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Tesouro Nacional e de pagamentos de empréstimos concedidos. E, por ser um banco de **desenvolvimento** é correto e desejável que ele participe e tenha centralidade nas grandes intervenções econômicas, urbanas e sociais decorrentes da implementação dos megaeventos esportivos. Porém, o incorreto e indesejável é que essa atuação seja com ausência de informações, para favorecer determinados grupos econômicos escolhidos sabe se lá como e sem nenhum tipo de controle social.

Na verdade, os financiamentos do BNDES no contexto dos megaeventos, reproduzem o mesmo padrão de atuação em relação aos megaprojetos de infraestrutura e produção de commodities que o Banco financia por todo o país. Um padrão em que normalmente os grupos beneficiados são os mesmos e cujos projetos empreendem uma extensiva e intensiva violação de direitos das populações dos territórios onde são implementados. Sem que o BNDES assuma sua responsabilidade com os efeitos dos projetos que financia, o Banco torna-se corresponsável pelas violações de direitos.

As fontes de informação utilizadas foram:

1. Documento "O TCU e a copa do mundo de 2014" (dezembro de 2012), p.14 e 27. Disponível no site: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014>
2. http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2012/esporte/20120926_procopaturismo.html
3. http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2012/todas/20121019_riocentro.html
4. http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Políticas_Transversais/Política_Socioambiental/diretrizes.html
5. <http://copadomundo.uol.com.br/noticias/redacao/2012/03/23/obra-no-maracana-e-campea-em-irregularidades-sobrepreco-ja-chegou-a-r-163-mi-diz-tcu.htm>
6. <http://www.proprietariosdobrasil.org.br/index.php/pt-br/ranking>
7. <http://www.jb.com.br/rio/noticias/2011/06/28/doadores-do-pmdb-rj-e-cabral-receberam-isencao-ja-em-2010/>
8. <http://oglobo.globo.com/rio/concessao-do-maracana-devolvera-ao-estado-menos-de-30-do-que-foi-investido-na-reforma-6474925>
9. TRE-RJ



9. Iniciativas de Resistência do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas

Desde o Fórum Social Urbano, em março de 2010, um conjunto de organizações e lideranças populares vem discutindo estratégias para enfrentar o modelo excludente de política urbana implementada no Rio de Janeiro, motivada pela construção da imagem de cidade global a partir da realização dos chamados Megaeventos Esportivos, a saber: Copa das Confederações 2013, Copa do Mundo 2014, Jogos Olímpicos Rio 2016. Este é um modelo que tem sido reproduzido em cidades-sede de eventos esportivos como Atenas, na Grécia e, Cidade do Cabo, Johannesburgo, entre outras cidades na África do Sul, Beijing, na China, entre outras, que tendo como exemplo as transformações urbanas ocorridas em Barcelona, na Espanha, decorrentes da realização dos Jogos Olímpicos de 1992, se tornou um exemplo a ser copiado.

Para se contrapor a esse modelo e denunciar as diversas violações de direitos que vêm sendo praticadas em nome dos megaeventos no Rio de Janeiro - expostas neste Dossiê - assim como nas demais cidades-sede dos jogos da Copa 2014 - movimentos sociais, ONG's, instituições acadêmicas, lideranças populares e os atingidos pela ações arbitrárias da prefeitura estão se mobilizando para resistir aos processos de mercantilização da cidade e pressionar para estabelecer uma ampla e democrática discussão sobre qual deve ser o real legado desses megaeventos.

Nesse sentido, o Comitê Popular Rio vem atuando para fortalecer as lutas sociais através da realização de plenárias quinzenais, cursos de formação para lideranças populares, produção de material informativo, divulgação de denúncias e realização de atos públicos. Entre 2011 e 2013 foram realizadas as seguintes atividades, principalmente voltadas para a denúncia de violações de direitos:

2011

Ato 25 de março de 2011. Mobilização do Comitê Popular Rio pelo Direito à Cidade, pela Democracia e Justiça Urbanas. Passeata no centro do Rio de Janeiro, com representantes de movimentos sociais e de comunidades atingidas.

18, 19 e 20 de maio de 2011. Missão do Relator do Direito à Cidade da Plataforma Dhesca, Orlando Júnior, com participação da Relatora Especial da ONU para moradia adequada, Raquel

Rolnik. Missão realizada em parceria com o Fórum Nacional de Reforma Urbana, Núcleo da Terras e Habitação da Defensoria do Rio de Janeiro, Pastoral das Favelas, GT Conflitos do Conselho das Cidades. Na missão foram registradas denúncias de casos de violação do direito à cidade e a luta pela exigibilidade do direito à moradia e à cidade, além de debatida a proposição de um espaço institucional de mediação de conflitos. A missão apontou a falta de transparência nas ações do poder público e a truculência nas remoções. Elencou como ações necessárias a garantia da indenização justa, englobando o valor do solo urbano independente da situação fundiária, e a opção de reassentamento na mesma área. Apontou ainda a necessidade de divulgação dos projetos, realização de audiências com as comunidades envolvidas e imediata suspensão dos despejos.

Abril de 2011. Apresentação de denúncias à Relatora Especial das Nações Unidas para o direito à moradia adequada, Raquel Rolnik. Realização de visitas à comunidades vítimas de remoções forçadas, e ameaçadas, e entrega de dossiê com denúncias relativas ao Direito à Moradia. Reconhecendo as violações de direitos, a Relatora encaminhou às autoridades federal, estadual e municipal, carta solicitando “um fim aos despejos planejados até que um canal de diálogo e negociação pudesse ser assegurado com as comunidades atingidas”. Essa denúncia não teve nenhum retorno, e segue a situação de falta de informação, diálogo com os atingidos e negociações justas.

11 e 12 de maio. Ato por uma Defensoria Realmente Pública. Defesa do papel da defensoria pública no acesso à justiça da população, promoção dos direitos humanos e contribuição para a consolidação democrática no Estado de Direito Brasileiro, em resposta às intervenções do Defensor Geral que buscaram enfraquecer o Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública.

21 de junho. Audiência Pública com Ministério Público Federal. Realizada pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC/RJ), contou com presença do Ministério Público Estadual e do Secretário de Habitação da Prefeitura do Rio, Jorge Bittar. Foram apresentados pelas comunidades vídeos e denúncias de truculência nas ações de remoções, ausência de acesso às informações dos projetos, de remoções previstas e comunidades ameaçadas, indenizações insuficientes para ter o direito à moradia assegurado, reassentamentos à distâncias que chegam a 60km do local de moradia, e desrespeito à Lei Orgânica do município e à Constituição Federal. O Secretário de Habitação admitiu que podem ter acontecido excessos e arbitrariedades por funcionários das prefeituras, mas não respondeu às denúncias.

30 de julho de 2011. Ato Unificado “Você Pensa que a Copa é Nossa?”. Reuniu mais de 700 pessoas para manifestação de denúncia das remoções causadas em decorrência das obras para a Copa e Olimpíadas, a falta de transparência e participação popular nos projetos, o esbanjamento do dinheiro público com crescente endividamento e a elitização do esporte. A passeata partiu do Largo do Machado até a Marina da Glória, local onde ocorria o sorteio dos grupos das eliminatórias da Copa do Mundo de 2014. Os manifestantes entregaram às autoridades do governo, presentes na solenidade da Copa, uma carta com as reivindicações do movimento. Neste dia foram realizados atos em diversas cidades-sede da Copa, organizados pela Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa (ANCOP).

11 de novembro de 2011. Entrega de Carta sobre remoções aos membros do Comitê Olímpico Internacional – COI. Inicialmente foi solicitada uma reunião com o COI, por ocasião de visita agendada para novembro de 2011, com grupos da sociedade civil do Rio de Janeiro, incluindo

entidades do Comitê Popular Rio e vítimas de remoções forçadas. O COI negou-se a realizar a reunião. Durante a agenda de visitas, vítimas de remoções forçadas conseguiram entregar uma carta e DVD, expondo casos de desrespeito à moradia sob pretexto das Olimpíadas.

25 de novembro. Debate público Copa: Paixão, Esporte e Negócio. Debate na sede da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) com o jornalista Juca Kfourri, a urbanista professora da USP Ermínia Maricato, e o escritor e historiador Luiz Antonio Simas, sob mediação de Inalva Mendes Brito, moradora da Vila Autódromo, comunidade ameaçada de remoção localizada na zona oeste do Rio de Janeiro. Com participação de 300 pessoas, o debate e os vídeos, com as falas dos palestrantes na íntegra, tiveram grande repercussão.

26 de novembro. Manifestação na Feira Internacional Soccerex. Ato em feira que reúne empresários, cartolas e ex-jogadores de futebol do mundo todo, contra a elitização do futebol brasileiro e pela saída do presidente da CBF Ricardo Teixeira por denúncias de corrupção.

24 e 25 de novembro. Curso de Formação para Lideranças Populares. Apresentação de informações, análises e realização de debate com lideranças populares de movimentos sociais e grupos de atingidos, sobre os megaeventos, a forma como estão sendo promovidos no Brasil, denúncias de violações de direitos e proposição de formas de mobilização da sociedade.

3 de dezembro. Ato “O Maraca é Nosso”. Manifestação contra a privatização do estádio e apropriação privada dos recursos públicos ali investidos em nome dos megaeventos. Somam-se cerca de R\$ 400 milhões gastos entre 1999 e 2006, defendidos como necessários para a Copa 2014. Em 2010 inicia-se uma nova reforma, praticamente uma reconstrução, com valor superior a R\$1 bilhão. Denuncia-se também: a elitização do futebol, restrição às formas tradicionais de torcer, descaracterização do patrimônio arquitetônico e cultural e remoções de moradias populares no entorno do estádio sob o argumento da necessidade da construção de estacionamentos.

06 de dezembro. Audiência Pública na Câmara dos Vereadores do Rio. O evento foi organizado pela Comissão Externa sobre Legado da Copa e dos Jogos Olímpicos da Câmara dos Deputados e pela Comissão Especial de Habitação e Direito à Moradia Adequada da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Na ocasião o Comitê Popular Rio apresentou a Articulação Nacional dos Comitês Populares, denunciou as violações de direito à moradia na cidade, questionou a política de habitação do governo federal através do programa Minha Casa Minha Vida, que tem sido usada para reassentar as famílias, pediu transparência e mais informação sobre as obras, e por fim mostrou que o legado dos Megaeventos para a parcela mais pobre da sociedade é bem diferente do que se tem publicizado.

12 de dezembro. Ato Nacional de Lançamento de Dossiê e Portal. Lançamento nas 12 cidades-sede da Copa e Olimpíadas do Dossiê “Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil”, que reuniu informações sobre as violações nas áreas de: Moradia, Trabalho, Informação, Participação e Representação Popular, Meio Ambiente, Acesso a serviços e bens públicos, Mobilidade e Segurança Pública. No Rio de Janeiro, o Dossiê foi entregue à Prefeitura junto com a entrega simbólica do “legado” da Copa, representado por entulhos de demolição de casas que foram removidas de forma truculenta para as obras dos Megaeventos. Simultaneamente foi lançado o Portal Popular da Copa - www.portalpopulardacopa.org.br

2012

21 a 24 de janeiro de 2012. Plenária da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa. Representantes dos comitês populares das 12 cidades-sede da Copa do Mundo de 2014 se reuniram em Porto Alegre. O grupo avaliou as ações realizadas em 2011 e definiu as principais pautas e reivindicações para o ano de 2012, além de visitar comunidades atingidas pelas obras na capital do Rio Grande do Sul.

22 de janeiro. ANCOP lança nota a respeito da ação policial no Pinheirinho. Trecho: “essas dinâmicas têm se acelerado nos últimos anos e ganharam, mais recentemente, um impulso fortíssimo com a escolha do Brasil como sede da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. O que temos visto são remoções criminosas, atingindo cerca de 170 mil pessoas no Brasil inteiro, e desrespeito aos direitos mais básicos, em favor de uma lógica que privatiza os lucros, enquanto socializa custos e prejuízos à população”.

24 de janeiro. Participação da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa na contramarcha do Fórum Social Temático 2012.

24 de fevereiro. Tuitaço contra a Lei Geral da Copa. Idec e Comitês Populares da Copa convidaram a sociedade a participar da campanha “Fifa, abaixa a bola”, que pressionou os deputados, através de milhares de mensagens pela internet, pela não aprovação do projeto de lei.

3 de março. Reunião de planejamento do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro. Durante o sábado foram elencadas as prioridades para o ano de 2012, como resistência às remoções, promoção de debates públicos, produção de documentos, comunicação, entre outros.

5 de março. Reportagem no New York Times sobre a preparação do Rio para as Olimpíadas. Dados divulgados no dossiê dos Comitês Populares da Copa são citados: 170 mil pessoas estão ameaçadas de remoção no país. <http://nyti.ms/AmL6LB>

8 de março. Nota de repúdio à aprovação da Lei Geral da Copa na Comissão Especial da Câmara. Trecho: “A expressão grosseira ‘chute no traseiro dos governantes brasileiros’ utilizada pela FIFA não causa surpresa. A Lei Geral da Copa já é, em si mesma, um verdadeiro ‘chute no traseiro’ do povo brasileiro. Ela constitui o documento central de um conjunto de leis de exceção que vem sendo editadas nos três níveis federativos do país, de forma a garantir que a Copa do Mundo maximize o lucro da FIFA, de seus patrocinadores e de um conjunto de corporações nacionais, ampliando o canal de repasse de verbas públicas a particulares e fortalecendo um modelo de cidade excludente, que reproduz a lógica da especulação imobiliária e do cerceamento ao espaço público”. <http://bit.ly/yUTdSp>

30 de março. Nota Pública de Repúdio à realização do Workshop Internacional sobre Deslocamentos Involuntários. Trecho: “o evento já se encontra formulado numa perspectiva conformista, ao evitar o debate fundamental sobre os impactos nocivos do modelo de desenvolvimento vigente nos direitos humanos. Ao implicitamente considerar os chamados ‘deslocamentos involuntários’ como inevitáveis ou justificáveis, a proposta omite o caráter seletivo desses impactos, os quais atingem com maior intensidade precisamente populações e grupos sociais pobres e vulneráveis”. <http://bit.ly/GZ5jE1>

16 de abril. Debate Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos. Mais de 100 pessoas lotaram o auditório do IPPUR/UFRJ, na Cidade Universitária. O evento contou com a presença do Deputado Estadual e presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da ALERJ, Marcelo Freixo, do professor do IPPUR-UFRJ e pesquisador do Observatório das Metrôpoles, Orlando Santos Júnior, e foi mediado por Clara Silveira, do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN). O debate foi o pré-lançamento do dossiê Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro.

19 de abril. Lançamento do Dossiê Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro. O evento foi realizado no Clube de Engenharia e contou com a participação da relatora da ONU para direito à moradia adequada, Raquel Rolnik, com o presidente da Associação de Moradores e Pescadores da Vila Autódromo (AMPVA), Altair Antunes Guimarães, e com o professor Orlando Santos Junior, representante do Comitê Popular da Copa e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da UFRJ. Os presentes receberam uma cópia impressa do dossiê acompanhada de um DVD com imagens e vídeos dos abusos cometidos pelo poder público. Dossiê disponível em <http://bit.ly/DossieRio2012>.

30 de abril. Reportagem no jornal Metrô do Reino Unido. O jornal mais lido da Inglaterra destaca como as remoções forçadas vem atingindo a população de baixa renda no Brasil e cita os Comitês Populares da Copa. <http://bit.ly/IDJtpB>

8 de maio. Debate Perspectivas Populares da Copa no Rio. Organizado pelo CACS-IFCS e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, contou com a presença de Márcia Pereira Leite (socióloga e professora da UERJ), Jane Nascimento (Vila Autódromo), Marcelo Edmundo e Renato Cinco (representantes do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro).

10 de maio. Debate organizado em parceria com o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ) com a presença de Luís Antônio Baptista, da UFF, e Marcelo Edmundo, representante do Comitê Popular da Copa e da Central de Movimentos Populares (CMP). O evento debateu o modelo de cidade que está sendo implantado no Rio de Janeiro para a realização dos megaeventos esportivos.

24 de maio. Revisão Periódica Universal da ONU. O impacto das intervenções para a Copa do Mundo 2014 e os Jogos Olímpicos 2016 foi um dos temas abordados na RPU. A Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa e a Justiça Global elaboraram documento que denuncia remoções arbitrárias e desrespeito a direitos dos trabalhadores nas 12 cidades-sede dos eventos. Além disso, chamam atenção para os riscos da legislação de exceção produzida nesse contexto.

25 de maio. ONU recomenda que Brasil respeite direitos humanos nos processos de remoção. “O Brasil deve garantir uma reestruturação urbana necessária para preparar o país para o Mundial de Futebol (2014) e os Jogos Olímpicos (2016) e evitar que esses eventos causem desocupações forçadas e desrespeitem os direitos humanos”. Esta foi uma das principais recomendações dos membros do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas na Revisão Periódica Universal do Brasil, avaliação da qual participam todos os membros da organização.

25 de maio. Reportagem da ESPN Internacional. Denuncia de violação de direitos na preparação do Rio de Janeiro para os grandes eventos esportivos. <http://espn.go.com/video/clip?id=7972440>

31 de maio. Debate “Lei Geral da Copa: o que está em jogo com os megaeventos” na PUC-Rio.

Presença de Erick Omena (Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro e Observatório das Metrôpoles IPPUR/UFRJ) e Pedro Cláudio Cunha Bocayuva (Relações Internacionais PUC-Rio).

3 de junho. Protesto “O Maraca é Nosso!”. Em meio a escândalos sobre a íntima relação que mantém com empresários do Rio de Janeiro, o governador Sérgio Cabral teve que enfrentar a mobilização de torcedores contra a privatização do Maracanã. Um protesto no domingo quis, além de impedir a concessão para a iniciativa privada, a garantia de setores populares no estádio e o respeito à forma de torcer do brasileiro. Os torcedores fizeram barulho e deram cartão vermelho para o governador Sérgio Cabral, em frente a sua casa, no bairro do Leblon.

4 de junho. Debate “Remoções, Violência e Direitos Humanos: o lado dos megaeventos que você não vê”, no Instituto de Psicologia da UFRJ. Presença de Erick Omena (Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro e Observatório das Metrôpoles IPPUR/UFRJ), Inalva Mendes Brito (Vila Autódromo) e Arthur Leal Ferreira (Professor do Instituto de Psicologia).

6 de junho. Debate na Faculdade São José, em Realengo. O Comitê Popular da Copa e Olimpíadas em parceria com a Faculdade São José promoveu um debate sobre a dinâmica dos direitos humanos na preparação do Rio de Janeiro para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas. Estiveram na mesa Christopher Gaffney (UFF), Inalva Mendes Brito (Vila Autódromo) e Rodrigo Monteiro (Faculdade São José).

19 de junho. Lançamento da segunda edição do Dossiê Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil. O evento aconteceu na atividade dos Comitês Populares da Copa na Cúpula dos Povos da Rio+20, um debate com a presença Orlando Santos Júnio (IPPUR/UFRJ), Marcelo Edmundo (CMP), Thiago Hoshino (Ancop) e Robson Aguiar (Resistência Urbana), com a mediação de Leandro Uchoas, jornalista que visitou as 12 cidades-sede da Copa.

20 de junho. Ato de solidariedade na Vila Autódromo, no contexto da Cúpula dos Povos, no dia da abertura da Rio+20. Cerca de 2 mil pessoas ocuparam a Avenida Embaixador Abelardo Bueno, a aproximadamente 500 metros do Rio Centro, onde estavam sendo recepcionados os chefes de estado para o início da Conferência da ONU.

22 de junho. Debate no Colégio Logosófico, em Botafogo. Apresentação do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas para os alunos do 7º e 8º ano. Presença de Renato Cosentino (Justiça Global), Verônica Freitas e Gláucia Marinho.

28 de junho. Lançamento do mini-documentário “O Legado Somos Nós: a História de Elisângela”. O filme foi destaque do no Huffington Post. <http://huff.to/LxmuOz>

29 de junho. Debate público na Câmara Municipal sobre o Maracanã. Presença de Luiz Antônio Simas (historiador), Lúcio de Castro (ESPN), João Hermínio (FNT), Gustavo Mehl (Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro) e os vereadores Eliomar Coelho e Sônia Rabello.

29 de junho. Debate “Pelos direitos: direitos humanos, sociais e de participação política democrática e cidadã”. Convidados: Saturnino Braga, Frei Betto, Jorge Maranhão, Joycemar Tejo e Renato Cosentino (Justiça Global e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro).

1 de julho. Lançamento da campanha #RioSemRemoções. Foram criadas imagens que

mostravam a ligação da Vila Autódromo com esportes do dia a dia das pessoas. Petição, manifesto, história, vídeo, imagens e depoimentos de apoio à luta da comunidade estão disponíveis no site <http://www.portalpopulardacopa.org.br/vivaavila/>.

5 de julho. Debate no Colégio Pedro II. Presentes Elisângela (Pavão-Pavãozinho), Renato Cosentino (Justiça Global e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas) e Tiago Donato (Comitê da Copa e diretor do mini-documentário “O Legado Somos Nós: A História de Elisângela”). O filme foi exibido no local.

9 de julho. Debate na UERJ do Maracanã sobre megaeventos. Atividade de greve do Centro Acadêmico de Comunicação Social da UERJ. Presença de Renato Cosentino (Justiça Global e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas).

13 de julho. Participação no programa de Rádio Faixa Livre. Com a presença de Rita Lamy (Instituto Ethos- Coordenadora do Projeto Jogos Limpos), Stell Soares (SENGE-RJ e Clube de Engenharia), Renato Cosentino (IPPUR, Justiça Global e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas) e Álvaro Neiva (Associação Nacional de Torcedores). Disponível em <http://www.programafaixaivre.org.br/?id=1262&participante=6568>.

13 de agosto. Protesto no Aeroporto do Galeão na chegada da bandeira olímpica. O Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro esteve no aeroporto para recepcionar o Prefeito Eduardo Paes, que chegou com a bandeira olímpica. O objetivo era chamar a atenção contra as remoções de comunidades de baixa renda da cidade sob o argumento dos grandes eventos esportivos. O grupo tentou entregar para o prefeito o troféu remoção, feito de restos de tijolos e vergalhões, mas ele saiu pela porta dos fundos junto com o governador do estado, Sérgio Cabral.

16 de agosto. Lançamento do Plano Popular da Vila Autódromo. Equipes da universidade, moradores e apoiadores da Vila Autódromo estiveram na porta da Prefeitura para o lançamento do Plano Popular, que prova que a urbanização custará apenas 35% do total para a remoção da comunidade. Eles se reuniram com o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, que não se comprometeu com a urbanização e a permanência da comunidade e não disse qual seria o motivo da remoção.

22 de agosto. Matéria da AFP (Agência France Press) sobre a Vila Autódromo. Texto e vídeo foram traduzidos em diversas línguas, como inglês, espanhol, francês e italiano, e a matéria foi divulgada para todo o mundo, retratando o absurdo que é a remoção da comunidade e mostrando a opção do Plano Popular de Urbanização. O vídeo em português está em <http://youtu.be/ab2WpVhAfKU>.

22 de agosto. Dois anos de escombros no Metrô Mangueira. Comitê Popular da Copa e Olimpíadas produz matéria sobre a situação dramática dos moradores do Metrô Mangueira, que convivem com mau cheiro e escombros, além de propaganda política em sua comunidade, além de continuarem aguardando o reassentamento.

25 de agosto. Matéria de página inteira em O Globo sobre a história do Altair. Presidente da Vila Autódromo, ele está sofrendo o terceiro processo de remoção em quatro décadas. “A gente sabe que o problema não são só os grandes eventos, é a especulação. Mas a prefeitura tem um mapa do projeto do Parque Olímpico, que inclui a Vila Autódromo. A gente espera que isso seja respeitado”.

29 de agosto. Debate no Colégio Andrews, em Botafogo. Com a presença de Vitor Lira, do Santa Marta, e Renata Neder (Anistia Internacional e Comitê Popular da Copa e Olimpíadas) sobre megaeventos e violações de direitos humanos. Mais de 100 alunos acompanharam e discutiram as mudanças na cidade.

31 de agosto a 3 de setembro. Plenária da ANCOP em Fortaleza. Representantes das 12 cidades-sede da Copa estiveram reunidos em Fortaleza para discutir de que forma a Copa do Mundo vem sendo construída em cada cidade. Realizaram debates e visitaram comunidades impactadas. No encerramento os comitês convocaram as comunidades para um Ato Público pela Moradia e Contra as Remoções, na Praça da Bandeira.

2 de setembro. Trilha de conscientização no Santa Marta. Evento organizado pela Comissão de Moradores do Pico do Santa Marta, ameaçados de remoção pela Prefeitura, recebeu o apoio de membros do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas, que ajudaram na divulgação e compareceram ao evento fortalecendo a luta do pico.

5 de setembro. Texto de Chris Gaffney sobre voluntariado. Publicado no site do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas mostra que enquanto os voluntários vão trabalhar 10 horas por dia de graça para a Fifa, a entidade terá o maior lucro da história, de 3,8 bilhões de dólares. Com menos de 0,2% desse lucro seria possível pagar a todos os 18 mil brasileiros voluntários.

6 de setembro. Carta aberta do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro em resposta a declarações do Prefeito Eduardo Paes. Trecho: “Não nos calaremos diante de declarações infelizes e desonestas como esta proferida pelo prefeito do Rio de Janeiro, que tenta desqualificar de maneira desrespeitosa ações legítimas de exercício da cidadania e de resistência frente a processos violentos e autoritários articulados pelo poder público e seus parceiros na preparação para megaeventos esportivos”

7 de setembro. Grito dos Excluídos. Participação do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas na 18ª edição do Grito dos Excluídos, que teve como tema “Queremos um Estado a serviço da Nação, que garanta direitos a toda a população!”. O ato concentrou na esquina da Av. Presidente Vargas com Uruguaiana, e marchou até a Central do Brasil.

25 de setembro. Debate “O Maraca é Nosso?” na UERJ. O evento reuniu cerca de 300 pessoas para debater o futuro do estádio. Contou com a presença do jornalista da ESPN Mauro Cezar Pereira e dos pesquisadores Erick Omena (IPPUR/UFRJ) e Chris Gaffney (EAU/UFF), sendo mediado por Gustavo Mehl, do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas. Houve ainda a exibição do curta-metragem “Geral” e uma exposição de fotos da Aldeia Maracanã, que ocupa o prédio histórico do antigo Museu do Índio, vizinho ao estádio. O evento foi realizado pelo Comitê Popular da Copa com o apoio da Faculdade de Serviço Social e do Diretório Central dos Estudantes da UERJ.

3 de outubro. Vídeo “Pessoas antes do lucro!” Realizado pela organização Witness, parceira do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas, o vídeo aborda o fenômeno global das remoções forçadas cometidas em nome do “desenvolvimento”. O Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas deixa o seu recado sobre as remoções provocadas pelos grandes eventos no Brasil. A experiência da comunidade da Vila Autódromo - Rio de Janeiro, apresentando seu Plano Popular de Urbanização, aparece como um exemplo de solução. Imagens da luta de outras comunidade, como Metrô Mangueira, também estão presentes. <http://youtu.be/L3tLioIVgfY>

11 de outubro. Lançamento da cartilha do Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS) com apoio do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas. A cartilha de formação “Megaeventos e Megaempreendimentos no Rio de Janeiro: a luta por Justiça Econômica, Social e Ambiental”, aborda o atual projeto de desenvolvimento que está sendo colocado em prática na cidade pelo poder público. Com intensos investimentos públicos e privados para adequar a cidade para receber a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016. A cartilha questiona como esse processo está sendo imposto, excluindo a própria sociedade da tomada de decisões de como esses investimentos poderiam beneficiar a coletividade.

27 de outubro. Início das reunião com atingidos pelas obras Maracanã. Com o lançamento da minuta do edital, o governo decidiu demolir, além do antigo Museu do Índio, o Parque Aquático Júlio Delamare, o Estádio de Atletismo Célio de Barros e a Escola Municipal Friedenreich. Os grupos estão se organizando para a audiência pública do dia 8 de novembro.

8 de novembro. Ato na Audiência Pública de concessão do Maracanã. Mais de 600 pessoas estiveram presentes na audiência pública entre os grupos atingidos. Logo no início foi lida uma carta do grupo por Gustavo Mehl, membro do Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro: “Há uma questão de maior relevância que precede qualquer debate sobre modelo de concessão: qual deve ser a natureza da gestão do Complexo do Maracanã -- se pública ou privada. Portanto, exigimos que seja convocada uma nova audiência para debater o destino do Maracanã, e decidirmos se sua gestão continuará pública ou se ela será privatizada via concessão. É fundamental que a população participe deste debate previamente. (...) Nós cobramos respeito à nossa voz e estamos aqui para afirmar qual o Maracanã que queremos: um espaço público que sirva ao esporte, à saúde, ao lazer, à cultura e à educação da população, como tem sido durante anos”.

9 de novembro. Nota pública do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro – Não houve audiência pública de concessão do Maracanã. “O instrumento da audiência pública é uma conquista da sociedade e deveria respeitar sua função original: a escuta das demandas da sociedade e a incorporação destas demandas nos projetos do governo, com a abertura de processos participativos e democráticos de negociação. Se a intenção do Governo do Estado ontem fosse ouvir a população, entenderia que a sociedade civil não aceita que se dê a concessão do Maracanã sem que antes haja um debate sobre se a sua gestão continuará pública ou se ela será privatizada via concessão”. Nota completa disponível em <http://bit.ly/AudienciaMaraca>.

14 de novembro. Nota pública sobre o MARACANÃ: Plebiscito e Museu do Índio - um alento e uma ameaça. “A rápida adesão de um grande número de parlamentares de diferentes partidos e posições políticas à proposta de plebiscito evidenciou a força e a proporção que a manifestação em defesa de um processo democrático na reforma e na gestão do Maracanã alcançou. Todos os parlamentares presentes na tentativa de realização da audiência pública se manifestaram de forma veemente pelo cancelamento do evento e entraram em conjunto com uma representação junto ao Ministério Público pedindo a anulação de seu registro”. Nota completa disponível em <http://bit.ly/TGDFmC>.

23 de novembro. Entrega de carta ao Príncipe da Holanda, em visita ao Maracanã. O documento foi assinado pelo Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro, pela Aldeia Maracanã, pela Comissão de Pais e Alunos da Escola Municipal Friedenreich, pela Frente Nacional dos Torcedores e pelos Atletas, Professores e usuários do Estádio de Atletismo Célio Barros e do Parque Aquático Júlio Delamare.

27 de novembro. Entrega de documento ao secretário-geral da Fifa, Jérôme Valcke, em visita ao Maracanã. Documento público entregue a representantes da FIFA em ação articulada pelo Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas, por indígenas da Aldeia Maracanã, torcedores da FNT-RJ e representantes da Comissão de Pais de Alunos da Escola Municipal Friedenreich e de atletas e usuários do Estádio de Atletismo Célio Barros e do Parque Aquático Júlio Delamare. Disponível em http://bit.ly/Maraca_cartaFIFA.

27 de novembro. Chico Buarque veste camisa da campanha O Maraca é nosso! e apoio é destaque na coluna do Ancelmo Gois, do Jornal O Globo. Em vídeo gravado pelo cantor e compositor, que também foi divulgado neste dia, Chico Buarque fala de sua relação com o estádio e finaliza: “O Maraca é nosso, o Maraca não está à venda!”. No dia seguinte, a notícia estava em diversos meios, como a capa do jornal Metrô. Vídeo disponível em <http://youtu.be/uNGvpA8t0m8>.

30 de novembro. Ator Marcos Palmeira entra na campanha O Maraca é nosso! Com a camiseta da campanha ele grava um vídeo e assim como Chico diz “O Maraca é nosso, o Maraca não está à venda!”. Vídeo disponível em http://youtu.be/_D3S2ZOUvL8.

1º de dezembro. Ato em diversas cidades do Brasil. Os Comitês Populares da Copa organizaram, em todo o Brasil, manifestações para chamar atenção à série de violações de direitos e questionar as leis de exceção criadas na preparação do país para os grandes eventos. Os protestos aconteceram no mesmo momento em que os grupos da Copa das Confederações FIFA 2013 foram sorteados no centro de convenções do Anhembi, em São Paulo.

1º de dezembro. No Rio de Janeiro, ato unificado contra a privatização e as demolições do complexo do Maracanã. Concentradas na Praça Saens Peña, na Tijuca, Zona Norte da cidade, cerca de 1.500 pessoas partiram em passeata até a estátua do Bellini, popular ponto de encontro das torcidas cariocas em frente ao Maior do Mundo, para gritar contra a privatização e as demolições do complexo do Maracanã .

5 de dezembro. Osmar Prado grava vídeo em apoio à campanha O Maraca é Nosso! “Senhor governador, o senhor convocou a população para defender os royalties do petróleo e foi atendido. Como é que o senhor toma agora uma atitude sem consultar a população para saber se ela quer ou não a privatização do Maracanã. Eu estou ao lado dos movimentos que lutam contra a entrega do Maracanã à iniciativa privada, o que descaracterizaria a sua identidade popular. O Maracanã é nosso, governador, e ninguém tasca!”. Disponível em <http://youtu.be/IQt0jkNn0zU>.

2013

Janeiro de 2013. Campanha #AldeiaViva contra a destruição do antigo prédio do Museu do Índio, que chegou a ser cercado pela tropa de choque. O governador anunciou em 28 de janeiro que o prédio não irá mais abaixo, mas a luta continua para que ele seja gerido pelos indígenas e que seja criado um centro de referência dos povos originários, e não um Museu para o Comitê Olímpico Brasileiro, que é a atual proposta do governo estadual.

19 de janeiro. Debate e roda de samba no Pico do Santa Marta. O objetivo foi refletir sobre o modelo de cidade que está sendo implantado no Rio de Janeiro e seus impactos sobre as favelas cariocas, além de reforçar laços de solidariedade e resistência contra a remoção do pico do

Santa Marta. Foi produzida uma reportagem sobre uma casa-fantasma construída na porta da liderança do local, Vitor Lira. Disponível em <http://bit.ly/14fPlAw>.

26 de janeiro. O Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro teve acesso a detalhes do projeto da Prefeitura do Rio de Janeiro para o entorno do Maracanã. O plano previa a construção de um parque de 85.500 m² de extensão na área onde hoje se pretende reconstruir o Parque Aquático Júlio de Lamare e o Estádio de Atletismo Célio de Barros. O complexo esportivo, assim como o antigo prédio do Museu do Índio e a escola, seriam preservados. Dois dias depois o governo anuncia que não destruirá o Museu do Índio, mas ainda pretende demolir os equipamentos.

31 de janeiro. Ato contra a demolição do Célio de Barros. Contou com a presença da campeã olímpica Maurren Maggi e de promessas para a Olimpíadas de 2016, como Rosângela Santos. No dia 9 de janeiro, sem nenhum aviso prévio, o Célio de Barros amanheceu com as portas trancadas. Centenas de atletas e projetos sociais de iniciação ao esporte ficaram paralisados e competições e eventos foram suspensos. Na atividade, foi assinada uma carta contra a demolição do Estádio Célio de Barros que foi entregue ao Ministério dos Esportes e à Presidência da República no início de fevereiro.

22 de fevereiro. Missão ao Largo do Tanque. Após denúncias de violação de direitos humanos no processo de remoção de moradores no Largo do Tanque, em Jacarepaguá, integrantes do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas estiveram no local. A partir da visita foram articuladas reportagens no jornal O Dia, O Globo e no canal de televisão ESPN. Mais informações disponíveis em <http://bit.ly/W2OJ3w>.

28 de fevereiro. Lançamento de Consulta Pública Popular do Complexo do Maracanã, para os donos do complexo - a população como um todo e especialmente seus usuários - serem ouvidos sobre o futuro do estádio e dos equipamentos no seu entorno, na construção de uma alternativa à proposta de privatização do governo do Estado. Três mesas durante a tarde e noite, com parlamentares, atingidos pelo processo de privatização, jornalistas e membros do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas. A fala da jovem atleta Monica Lages do Amaral, de 19 anos, da Seleção Brasileira Juvenil de Saltos Ornamentais, emocionou a todos e repercutiu na imprensa: "Estou há treze anos treinando diariamente. Tão perto das Olimpíadas na minha cidade, que pode ser a minha primeira, o processo vai ser interrompido. Querem passar a gente para o (Parque Aquático) Maria Lenk, mas lá não tem estrutura para os saltos. Só que não há ninguém preocupado com isso além da gente. O foco para 2016 não está em medalhas, mas no dinheiro". <http://consulta.omaracaenosso.org.br/>

4 de março. Comitês Populares da Copa na 22ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em Genebra. Esteve presente na sessão Giselle Tanaka, representando a Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa (ANCOP), que fez uma breve exposição sobre as remoções forçadas no contexto da Copa do Mundo e das Olimpíadas no Brasil. Na intervenção foi pedido que o Conselho recomendasse ao governo brasileiro parar com as remoções forçadas e, em parceria com as comunidades afetadas, criar um plano nacional de reparações e um protocolo que garanta os direitos humanos em caso de despejos causadas por grandes eventos e projetos. Veja a fala de Tanaka em <http://youtu.be/IEAheBRIAzg>.

16 de março. Caminhada "A Cidade é Nossa!" Cerca de 500 pessoas se reuniram para caminhar da Praça Saens Peña, na Tijuca, para o estádio do Maracanã. O ato teve o objetivo de denunciar o processo de privatização de diversos espaços públicos da cidade, como a Marina da Glória, a

área de proteção ambiental próxima a praia da Reserva e o Maracanã. No entorno do estádio, está prevista a destruição da Escola Friedenreich, da Aldeia Maracanã, do Estádio de Atletismo Célio de Barros e do Parque Aquático Julio Delamare para a construção de lojas, bares e estacionamentos para servir a um shopping gerido pela empresa ganhadora da licitação.

16 de março. Lançamento do álbum de figurinhas online O Maraca é Nosso! No dia do ato foi lançado o álbum de figurinhas da campanha O MARACA É NOSSO!, uma petição pública lúdica onde as pessoas podem aderir à campanha, criar a sua própria figurinha e entender de forma simples o que está acontecendo no complexo do Maracanã. O endereço: www.omaracaenosso.org.br.

3 de abril. Participação na calourada da UFRJ. O Comitê Popular da Copa e Olimpíadas esteve presente na mesa de debates sobre megaeventos e remoções forçadas no prédio da reitoria, na Ilha do Fundão, e no IFCS, no Centro da cidade, na manhã da quarta-feira 30 de abril.

11 de abril. Ato contra a privatização do Maracanã. O governo do estado quer entregar o Maracanã no dia 11 de abril no Palácio Guanabara. O Comitê Popular da Copa e Olimpíadas convocou todas as pessoas e todos os movimentos, organizações, diretórios estudantis, sindicatos, partidos e grupos de luta da cidade para dizer NÃO à privatização do Maracanã, às demolições arbitrárias no entorno, à venda de nossa cidade, às relações escusas de governo e empresas, à violação de direitos em nome da Copa e das Olimpíadas e à falta de investimentos devidos em saúde, educação, moradia, transporte e outros serviços públicos fundamentais.

27 de abril. Ato “Maraca pra quem?” no jogo de reabertura do Maracanã. Centenas de pessoas estiveram na porta do Maracanã na partida de reabertura do estádio entre os amigos do Ronaldo e os amigos do Bebeto. Pais, alunos e professores da Escola Friedenreich, atletas e usuários do Parque Aquático Júlio Delamare e do Estádio de Atletismo Célio de Barros (ambos fechados) e torcedores indignados marcaram presença. O protesto acabou com violência gratuita da polícia militar, que não respeitaram nem mesmo as crianças que estavam no local, como está documentado em diversos relatos e vídeos.

30 de abril. Nota pública da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa - “Copa pra quê? Democracia e segurança pra quem?” Leia o trecho: “Conclamamos o povo atingido a se contrapor a esta Copa do Mundo que viola os direitos historicamente conquistados e favorece os interesses da FIFA, dos grandes empresários do capital e de políticos a eles associados. Copa para quem? Os impactados somos todos nós”. Disponível em <http://bit.ly/18ER44J>.

1º de maio. Ato contra a privatização da cidade, dos bens e dos serviços públicos. Organizado por movimentos sociais, organizações, diretórios estudantis, sindicatos e associações de luta do Rio de Janeiro, o Primeiro de Maio de 2013 teve sua concentração na Praça Afonso Pena, na Tijuca, com uma caminhada até o Maracanã, um dos maiores símbolos da cidade que sofre processo de privatização. Em todo o país não é muito diferente. Vivemos hoje uma onda de privatizações e de apoio irrestrito às ações de empreiteiras e outras grandes empresas. Mais de mil trabalhadores estiveram nas ruas no Rio de Janeiro para deixar claro que não concorda com o avanço da mercantilização na educação, saúde e na vida.





10. Propostas do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas

O Comitê Popular Rio, em suas ações de mobilização, reforça a defesa dos seguintes direitos, que vêm sendo sistematicamente violados pelo Estado e pelos promotores privados dos megaeventos, em associação com os agentes públicos:

1. Os direitos à moradia, ao transporte público, barato e de qualidade, à educação, à saúde, à arte, à cultura, ao saneamento básico, a um meio ambiente saudável, ao esporte e lazer da população não podem ser comprometidos em nome dos megaeventos esportivos;

2. Que as decisões sobre projetos e obras a serem realizados na cidade, envolvendo recursos públicos, ou mudanças das normas e marcos legais, sejam definidas considerando as necessidades e prioridades da população, considerando políticas públicas e o planejamento de Estado, em espaços democráticos de decisão, e não motivadas por interesses restritos de grupos (empresariais, imobiliários, da construção civil, do entretenimento, ou outros) definidos em negociações privadas (e muito menos tendo em vista apenas os poucos meses dos jogos da Copa e Olimpíadas), o que implica em:

- Disponibilização pública dos projetos e documentos de compromissos a serem assumidos pelo Estado para a realização dos megaeventos para discussão pública por meio de audiências (antes que as decisões sejam tomadas), com garantia de participação da população atingida, ou seja, em locais e horários acessíveis à população trabalhadora;

- Respeito à legislação federal, estadual e municipal na realização de Estudos de Impacto Ambiental e de Impacto de Vizinhança, incluindo nos estudos, conforme prevê a legislação, aspectos urbanos, socioeconômicos, históricos e culturais da sociedade local;

- apresentação de alternativas (e não de propostas únicas), considerando os menores custos sociais, e maiores resultados para a sociedade;

- Prestação de contas à sociedade quanto às decisões tomadas, respondendo às reivindicações e denúncias apresentadas em audiências públicas.

3. Investimentos públicos na cidade devem promover o Direito à Cidade, e não sua elitização e mercantilização. Enquanto que para a população de baixa renda não é sequer reconhecido o direito à posse da terra, recursos públicos são drenados para investimentos em infraestrutura

privilegiando bairros de classes média e alta, ampliando a concentração privada do solo, e garantindo grandes valorizações do patrimônio privado de proprietários de renda alta, incorporadores e especuladores imobiliários. Os gastos realizados e previstos para os megaeventos revelam que há um grande volume de recursos públicos a serem investidos na cidade, e estes devem ser direcionados a atender o Direito à Moradia e o Direito à Cidade.

4. Garantia de direitos do trabalho, e controle do Estado nas obras e ações que envolvam recursos públicos para que haja remuneração adequada, segurança, igualdade de oportunidades, condições de saúde, descanso, lazer, férias, e demais direitos assegurados por convenções internacionais subscritas pelo Brasil, e na legislação nacional. Devem ser também plenamente garantidos os direitos aos trabalhadores de organização, greve e manifestação, e reconhecidas as reivindicações justas dos trabalhadores. A urgência criada pela forma como são planejadas e executadas as obras para os megaeventos não pode ser desculpa para a precarização e exploração do trabalhador, principalmente considerando os enormes gastos públicos e lucros privados.

5. Direito ao acesso e utilização dos espaços públicos pela população para a prática de atividades culturais e tradicionais como manifestações públicas e comércio popular:

- Reconhecimento do comércio popular de rua como prática tradicional e meio de trabalho;
- Garantia do direito à manifestação pública;
- Espaços públicos e áreas de comércio local não podem ser regidos por interesses privados, nem monopolizados para o exercício de atividades comerciais e empresariais de grupos privados;
- A segurança pública não pode ser privatizada, nem utilizada para reprimir manifestações populares legítimas, ou para garantir espaços segregados para interesses (e lucros) privados.

6. Acesso da população atingida aos meios técnicos e jurídicos para a defesa de seus direitos, o que inclui:

- Acesso à informação;
- Garantia de atendimento e assessoria jurídica junto ao Ministério Público e Defensoria Pública.

7. Caso seja demonstrada pública e democraticamente a real necessidade de remoções e desapropriações para a realização de obras públicas, considerando a necessidade social da obra dentro de políticas públicas de estado, estas devem garantir o direito à moradia, o direito à cidade, e a reparação de danos causados às pessoas atingidas. Considerando as violações em curso na cidade do Rio de Janeiro, cabe especial atenção à garantia de:

- Reconhecimento da posse da terra, e não apenas das benfeitorias, para aqueles que detém a posse da moradia por mais de 5 anos, considerando a legislação federal que confere o direito à posse por meio do Usucapião Urbano e da Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia - CUEM. Isto implica no reconhecimento do valor da terra de modo a permitir ao morador aquisição de nova moradia nas mesmas condições da anterior;
- Realização de todos os procedimentos legais necessários para a desapropriação por interesse público, garantindo notificação prévia dos moradores para que tenham acesso aos meios para

busca da melhor alternativa para sua situação;

- Apresentação das alternativas à população em audiências públicas, reconhecendo as formas de organização popular (associações de moradores, movimentos de moradia, lideranças indicadas pelos moradores), negociações não podem se dar caso a caso;

- Garantia do direito ao reassentamento em local próximo (considerando a Lei Orgânica do Município) nas mesmas condições da moradia anterior, reparação aos danos causados quando for o caso, e opção pela justa indenização em favor dos reais possuidores dos imóveis;

- Revogação do decreto municipal 34.522 de outubro de 2011, em função da sua inconstitucionalidade, uma vez que comprovada a posse por mais de 5 anos, tem o morador, portanto, o direito ao usucapião urbano ou CUEM;

- Garantia do princípio da precaução nas ações: prevenir situações de risco ou conflito que possam produzir danos sérios ou irreversíveis;

- Reassentamento ou indenização justa antes da remoção.

BOX 11

VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS DESDE O PONTO DE VISTA DO DIREITO INTERNACIONAL

O Estado Brasileiro ao longo do tempo tem firmado tratados e pactos internacionais e assumido compromissos com outras nações que levam em consideração diversos temas de direitos humanos. Dentre estes temas estão os direitos humanos e a prevenção de despejos e deslocamento de pessoas, dos quais já existe o comprometimento do Brasil em ver respeitados os direitos fundamentais individuais e sociais de pessoas e de coletivos na defesa do direito à moradia e na prevenção de despejos.

A Constituição brasileira enfatiza a primazia da legislação de direitos humanos e a competência do governo federal para legislar sobre direito agrário, direito urbanístico e para executar políticas públicas fundiárias urbanas e rurais, com base no princípio do direito à propriedade que deve cumprir sua função social. Além disso, os cidadãos brasileiros são sujeitos de direito internacional aptos a exigir processualmente a promoção e o cumprimento de seus direitos humanos junto aos organismos internacionais de proteção.

Dessa forma, é que esses documentos internacionais atestam que a posse da terra é elemento central do direito à moradia, pois sem segurança da posse – independentemente se formal ou informal – as pessoas vão estar em permanente ameaça de despejo ou deslocamento forçado, e outras formas de perda da posse serão sempre iminentes. **A Campanha das Nações Unidas pela Segurança da Posse** reconhece este tema como complexo ao estabelecer que:

“a segurança da posse deriva do fato do direito ao acesso e uso da terra e da propriedade ser subscrito por um conjunto de regras, e de que este direito é justiciável. A posse pode ser afetada por uma variedade de formas, dependendo do arcabouço constitucional e legal, das normas sociais, dos valores culturais e, de alguma maneira, da preferência individual. Em resumo, uma pessoa ou família terá a segurança da posse quando eles estiverem protegidos contra a remoção involuntária de suas terras ou residências, exceto em circunstâncias excepcionais, e somente pelos meios de um conhecido e acordado procedimento legal, o qual deve ser objetivo, equitativamente aplicável, contestável e independente. Estas circunstâncias excepcionais devem incluir situações em que a segurança física da vida e da propriedade estiver ameaçada, ou quando as pessoas a serem despejadas tenham ocupado a propriedade mediante força ou intimidação.”¹

O Brasil é signatário dos seguintes tratados e convenções internacionais de direitos humanos que estabelecem regras relativas ao direito à terra, à moradia e à propriedade: Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; Pacto Internacional de Direitos Sociais, Econômicos e Culturais de 1966; Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos de 1966; Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial de 1965; Declaração sobre Raça e Preconceito Racial de 1978; Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher de 1979; Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989; Declaração sobre Assentamentos Humanos de Vancouver de 1976; Agenda 21 sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992; Agenda Habitat de 1996; Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho de 1989; a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem de 1948; a Convenção Americana de Direitos Humanos de 1969. Além disso, o Brasil reconhece a competência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

No caso do Rio de Janeiro é possível constatar que o Poder Público Municipal trata como irrelevante a posse dos moradores que são atingidos por remoções e reassentamentos. Na maioria das vezes, o fato da posse ser exercida com animo de dono pelo morador por, em certos casos, mais de 40 anos, não é levado em conta na hora de se implementar a política de reassentamento ou de indenização pelo poder público municipal. Tanto isso é verdade que o município em alguns casos ajuíza ações judiciais de desapropriação por interesse público em face dos imóveis que são objeto de algum projeto ou empreendimento. Ao morador/possuidor lhe resta somente uma indenização por benfeitorias e que não lhe garante o exercício do direito à moradia no local em que reside. Assim, quem figura como beneficiário da indenização pela desapropriação é o proprietário cujo nome consta na matrícula do registro de imóveis, sendo que este se desinteressou por seu imóvel já há bastante tempo e não é mais a pessoa que detém a posse de fato do bem. Com base nessa lógica, o morador que reside no imóvel, que vive no local por muitos anos, que lá constituiu sua família e que já tem acesso à cidade é visto agora como um invasor que será atingido por uma remoção sem

¹ UNCHS (1999). *Implementing the Habitat Agenda: Adequate Shelter for All, Global Campaign for Secure Tenure*, UNCHS, Nairobi.

qualquer tipo de direitos. Isto porque essa racionalidade jurídica implementada não o reconheceu e, como consequência, lhe negou direitos.

No entanto, é preciso dizer urgentemente que sim, essas pessoas atingidas por essas remoções e deslocamentos têm direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico brasileiro e internacional. Essas posses, muito embora, na maioria das vezes não tituladas, geram sim direitos e obrigações, principalmente obrigações ao Poder Público Municipal.

Nesse sentido, nos termos da legislação internacional reconhecida e firmada pelo direito brasileiro, é preciso se constatar que os despejos são uma grave violação aos direitos humanos. Em outras palavras, as remoções e deslocamentos que ocorreram e ocorrem hoje na cidade do Rio de Janeiro são uma grave violação aos direitos humanos. Em sua maioria, os despejos são efetivados com base em decisões administrativas ou judiciais fundamentadas em legislação nacional incompatível com os padrões internacionais de direitos humanos. Por isso, faz-se necessária a proteção jurídico-processual de famílias, grupos ou comunidades ameaçadas de despejo antes e durante o curso da ação judicial. O Estado, os juízes e promotores públicos devem adotar o princípio da precaução² nas ações de despejo, reintegrações de posse, desapropriações com pedido de imissão de posse e reivindicatórias de propriedade, que envolvam comunidades pobres e grupos vulneráveis.

A prática dos despejos ou deslocamentos, portanto, constitui uma violação grave aos direitos humanos, em particular ao direito a uma moradia adequada, de acordo com a Resolução 1993/77 da Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas.

Tal como sinalizado, ao se definir a proteção da segurança da posse, o CDESC estabelece que isto implica garantir uma proteção legal contra os despejos³. No mesmo texto se afirma que devem existir recursos de apelação jurídica destinadas a evitar despejos ou demolições planejados mediante a emissão de mandados dos tribunais e procedimentos jurídicos para obter indenização depois de um despejo ilegal.

A Corte Interamericana depreende que o artigo 1º da Convenção Interamericana cria a obrigação de respeitar e garantir os direitos humanos ali previstos⁴. A obrigação de garantir compreende que os Estados devem prevenir, investigar e punir qualquer violação aos direitos assegurados na Convenção e, se possível, buscar restaurar os direitos violados e assegurar compensação aos danos resultantes destas violações. Adicionalmente, as leis internacionais de direitos humanos estabelecem que todos os direitos humanos geram, no mínimo, quatro obrigações ao Estado, quais sejam, as obrigações de respeitar, proteger, promover e garantir esses direitos⁵. A obrigação

² O princípio da precaução afirma a necessidade de se prevenir situações de risco ou conflito que possam produzir danos sérios ou irreversíveis, requerendo a implementação de medidas que possam evitar estes danos.

³ Comitê DESC. Observação Geral nº 4 (1991), parágrafo 8).

⁴ Corte Interamericana de Direitos Humanos, Caso Velásquez Rodríguez, paras. 165 and 166, Julgamento de 19 Julho 1988, Series C, No. 4.

⁵ Sendo um Estado Parte ao Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o governo

de respeitar estabelece que o Estado deve abster-se de interferir no pleno gozo dos direitos humanos; a obrigação de proteger determina a proteção dos seres humanos contra atos de terceiros, incluindo atores não-estatais, mediante a aplicação de leis e a provisão de remédios legais⁶. No caso *Velásquez Rodríguez v. Honduras*, a Corte entendeu que o Estado tem a obrigação de proteger as pessoas no âmbito de sua jurisdição de atos praticados por terceiros em detrimento aos direitos humanos e o não oferecimento desta proteção constitui uma clara violação da obrigação do Estado⁷.

No caso da proteção contra despejos forçados, os princípios das leis internacionais de direitos humanos reconhecem que a obrigação do Estado deve ter efeito imediato. O Comentário Geral do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais estabelece que *“a realização progressiva dos direitos previstos no Pacto Internacional de DESC não pode ser mal interpretada como um limite à obrigação de assegurar o pleno conteúdo destes direitos” e que “qualquer medida deliberadamente regressiva deverá ser cuidadosamente considerada e deverá ser justificada com relação à totalidade dos direitos previstos no Pacto Internacional.”*⁸ Como os despejos forçados constituem uma medida regressiva, eles constituem uma violação ao direito à moradia adequada, a menos que sejam justificados com base no Pacto⁹.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos considera os despejos forçados uma violação aos artigos 11 e 21 da Convenção Interamericana de Direitos Humanos (caso *Massacres de Ituango vs. Colômbia*) e também uma violação ao artigo 26. Além disso, a Corte tem utilizado outros instrumentos internacionais de direitos humanos para interpretar o conteúdo da proibição de despejos forçados, tais como a Convenção 169 da OIT.

Como pôde ser constatado no Rio de Janeiro, os despejos e deslocamentos realizados se dão por força das obras e empreendimentos em andamento por ocasião dos mega eventos esportivos na cidade (Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016). Como é sabido, o direito internacional se debruçou sobre esse tema dos mega eventos e já produziu várias diretrizes a serem seguidas pelos governos quando da realização desses empreendimentos nestas localidades que os receberão.

do Brasil está legalmente obrigado a respeitar, proteger e garantir o direito à moradia adequada e o direito à propriedade, incluindo a proibição da prática de despejos forçados, conforme assegurado no artigo 11(1). Além disso, é também obrigado a não interferir nos casos em que as pessoas gozam do direito à moradia, bem como a proteger essas pessoas contra despejos praticados por terceiros.

6 *Amici Curiae do Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos (COHRE) em apoio ao Grupo Interdisciplinario por los Derechos Humanos. Relatório n. 75/01, Caso 12.266, El Aro, Ituango vs. Colombia (10 Outubro 2001).*

7 *Corte Interamericana de Derechos Humanos, Caso Velásquez Rodríguez vs. Honduras, para. 166, Julgamento de 19 Julho 1988, Series C, No. 4.*

8 *Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Comentário Geral n. 3, A natureza das obrigações dos Estados Partes (Art. 2, para.1 do PIDESC) (Quinta sessão, 1990), para. 9, UN Doc. HRI\GEN\1\Rev.1 at 45 (1994).*

9 *Amici Curiae do Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos (COHRE) em apoio ao Grupo Interdisciplinario por los Derechos Humanos. Relatório n. 75/01, Caso 12.266, El Aro, Ituango vs. Colombia (10 Outubro 2001).*

Dessa forma, é o que fica claro do documento “Princípios Básicos e Diretrizes sobre os Despejos e o Deslocamento Gerados pelo Desenvolvimento”¹⁰. Nele, o relator especial para Moradia Adequada, Miloony Kothari, prevê uma série de diretrizes necessárias para serem tomadas por ocasião da realização dos mega eventos esportivos. Dentre essas várias diretrizes está a que se refere à participação das comunidades e pessoas ameaçadas nos projetos a serem desenvolvidos e que venham a acarretar a sua remoção. É a diretriz de número 37 que diz o seguinte:

“Todas as informações do projeto devem estar disponíveis com antecedência, em idioma e dialeto das pessoas que serão atingidas, em linguagem acessível e utilizando referências comunitárias; As pessoas atingidas têm o direito de procurar assessoria independente para discutir e elaborar projeto alternativo. É recomendável que existam fontes de financiamento para propiciar tais estudos alternativos, muitas vezes acordos e convênios com universidades podem viabilizar esses projetos; Todos e todas devem ter vozes asseguradas e consideradas, sem qualquer tipo de intimidação e com respeito às normas de expressão das comunidades atingidas; Avaliar o impacto do projeto, mapeando todos aqueles que serão atingidos direta ou indiretamente, identificando especialmente os grupos mais vulneráveis da população; Devem ser estabelecidos critérios claros para a avaliação de impacto, levando-se em consideração que essa avaliação não deve ser meramente econômica, mas cobrir também aspectos sociais e culturais considerando-se inclusive as condições de convivência pré-existentes; Ao final a inevitabilidade da remoção deve ser demonstrada com um estudo de impacto. A autoridade responsável deve notificar a população sobre a decisão final relativa à remoção; justificando detalhadamente a decisão, inclusive quanto a: ausência de alternativas viáveis, alternativa proposta, exposta de modo completo, e as medidas tomadas ou previstas para minimizar os efeitos negativos das remoções quando inexisterem alternativas. Possibilitar que a população se defenda inclusive judicialmente. Os atingidos devem receber assistência judiciária gratuita quando preciso; Dar prazo e condições para que a população se prepare para o dia da remoção; A comunidade deverá ter tempo para fazer um levantamento detalhado (inventário) de seus bens e direitos afetados; Deve ser dado aviso prévio suficiente de pelo menos 90 dias ou tempo necessário que prejudique menos as famílias. A data exata da remoção deve ser observada. Deve-se observar condições mínimas para o local de reassentamento.”

Essa diretriz basicamente determina a necessidade de garantia de participação da comunidade afetada no processo de construção do projeto a ser implementado, obrigando a autoridade a fornecer todas as informações necessárias sobre o projeto, possibilidade de discussão de alternativas que não seja a de atingir essas comunidades,

10 Documento A/HRC/4/18 de 5 de fevereiro de 2007. Anexo A do Relatório do Relator Especial sobre Moradia Adequada, como parte do direito a um nível de vida adequado, Miloony Kothari em APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 60/251 DA ASSEMBLÉIA GERAL, DE 15 DE MARÇO DE 2006, TITULADA “CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS” apresentado perante o CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS em seu Quarto período de sessões.

garantia de assessoramento técnico para compreensão do projeto, por exemplo.

Essa, inclusive, é a recomendação da Procuradoria Federal do Direito do Cidadão – PFDC, a de nº 4, que num importante documento¹¹ estabeleceu oito recomendações a serem seguidas pelos Poderes Públicos quando da realização das obras dos mega eventos esportivos, conforme segue abaixo:

“seja contemplada a participação popular em todas as fases dos procedimentos de remoções, deslocamentos e reassentamentos da população garantindo-se a mediação antes dos ajuizamentos das ações judiciais ou mesmo quando já ajuizadas ações, evitando-se a utilização da força policial e quando esta se fizer necessária, seja realizada por pelotão capacitado a lidar com esse público.”

Com base ainda no relatório apresentado pela Relatora Especial para a Moradia Adequada das Nações Unidas, Raquel Rolnik, perante o Conselho de Direitos Humanos da ONU, ficou expressamente recomendado que:

“As autoridades estatais e locais devem se abster de realizar despejos forçados como preparativo de megaeventos. Quando os despejos se justifiquem, devem ser feitos com plena observância das disposições pertinentes do direito internacional em matéria de direitos humanos e em concordância com os procedimentos indicados na Observação geral nº 7, e nos princípios e orientações básicas sobre os despejos e desalojamentos originados do desenvolvimento.”¹²

Assim, conclui-se que o ordenamento jurídico internacional optou seguramente pela garantia do direito à moradia digna das comunidades atingidas por obras de grande impacto. Isto porque, todos os documentos citados elevam como última alternativa a remoção, quando garante a possibilidade de discussão do projeto a ser realizado, entre outras medidas, sendo que no caso da remoção está somente deverá acontecer quando existir local digno para reassentamento das pessoas atingidas ou indenização justa e que garanta direito á moradia digna.

11 *Recomendação 07/2011 da PFDC.*

12 *Recomendação contida no parágrafo 74 do documento.*

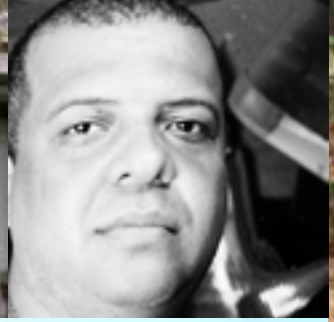
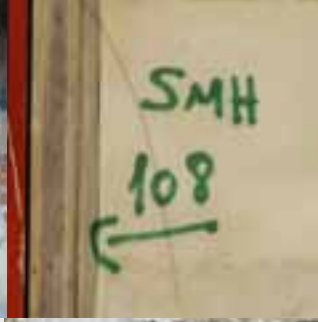
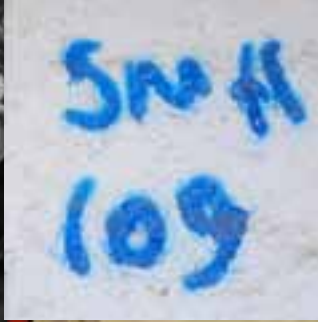




“Eu vivia na Ilha dos Caiçaras, que era uma comunidade que tinha perto da Lagoa Rodrigo de Freitas, mas tiraram a gente de lá em 1969, quando eu tinha 14 anos. Depois tive que ir pra Cidade de Deus, que na época tinha acabado de ser criada justamente para abrigar o povo que eles expulsavam da Zona Sul. Depois, fui expulso da CDD no meio da década de 90 para a construção da Linha Amarela, na época em que o Conde era prefeito. Aí vim para a Vila Autódromo e, mais uma vez, querem me tirar daqui. Parece que a gente está sempre incomodando, tendo que dar espaço.”

Altair Antunes Guimarães, presidente da associação de moradores da Vila Autódromo, que enfrenta o seu terceiro processo de remoção em quatro décadas.







Ficha Técnica

O Dossiê é uma publicação do Comitê Popular Rio da Copa e das Olimpíadas

Colaboradores do Comitê

Alessandro Biazzì, *PACS - Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul*
Alice De Marchi, *Justiça Global*
Ana Carolina Brandão
André Mantelli
Carla Hirt, *AGB Rio / ETTERN-IPPUR - Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza*
Carlos Vainer, *ETTERN/IPPUR - Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza*
Carol Santos, *Observatório das Metrôpoles IPPUR/UFRJ*
Christopher Gaffney, *Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - UFF*
CMP - *Central de Movimentos Populares*
Cristiano Muller, *Centro de Direitos Econômicos e Sociais - CDES*
Deborah Werner, *ETTERN/IPPUR - Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza*
Demian Castro, *AGB - Rio, Observatório das Metrôpoles IPPUR/UFRJ*
Eduardo Baker, *Justiça Global*
Erick Omena, *Observatório das Metrôpoles IPPUR/UFRJ*
Erika Aleixo, *Observatório das Metrôpoles IPPUR/UFRJ*
ETTERN/IPPUR, *Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza*
Gabriela Pinto, *ActionAid Brasil*
Giselle Tanaka, *ETTERN/IPPUR - Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza*
Gláucia Marinho, *Justiça Global*
Gustavo Mehl, *Observatório das Metrôpoles IPPUR/UFRJ*
Hertz Viana Leal
Inalva Mendes Brito, *Vila Autódromo*
Instituto Mais Democracia
Juciano Rodrigues, *Observatório das Metrôpoles IPPUR/UFRJ*
Juliana Farias, *Justiça Global*
Juliana Kazan, *Movimento Direito Para Quem*
Justiça Global
Laboratório de Etnografia Metropolitana (*LeMetro/IFCS-UFRJ*)
Leticia de Luna Freire, *LeMetro/IFCS-UFRJ e PPGA-UFF*
Livia Buxbaum Orlandi
Luiz Antonio Simas
Luiz Mario Behnken, *Fórum Popular do Orçamento do Rio de Janeiro*
Maíra Borges Fainguelernt, *Instituto Mais Democracia*
Maria Zélia Carneiro Dazzi, *Arroio Pavuna*
Mauro R. Monteiro dos Santos, *Observatório das Metrôpoles IPPUR/UFRJ*
Marcelo Edmundo, *CMP - Central de Movimentos Populares*
Mariana Medeiros
Observatório das Metrôpoles, *IPPUR/UFRJ*
Orlando Santos Junior, *Observatório das Metrôpoles / IPPUR-UFRJ*
PACS - Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul
Patrícia Ramos Novaes, *Observatório das Metrôpoles IPPUR/UFRJ*
Paula Carvalho
Paula Paiva Paulo
Pedro Costa
Priscila Neri, *Witness*
Renata Neder, *Anistia Internacional*
Renato Cosentino, *Justiça Global*
Roberto Morales, *Assessoria Mandato Dep. Estadual Marcelo Freixo*
Valéria Pinheiro, *Observatório das Metrôpoles IPPUR/UFRJ*
Veronica Freitas, *Assessoria Mandato Vereador Renato Cinco*

Apoio

FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS e FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL

Fotografias

André Mantelli, Renato Cosentino, Orlando Santos júnior, Nelma Gusmão, Gláucia Marinho, Giselle Tanaka, Andreas Schoyerer, Paula Kossatz



COMITÊ POPULAR
COPA & OLIMPIADAS **RiO**